



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**ADOÇÃO POR CASAIS DO MESMO SEXO: CONCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE  
PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO JUDICIÁRIO**

Mariana Silva Cecílio

UBERABA-MG  
2017

Mariana Silva Cecílio

**ADOÇÃO POR CASAIS DO MESMO SEXO: CONCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE  
PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO JUDICIÁRIO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Linha de pesquisa: Psicologia e Família

Orientador: Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin

UBERABA-MG  
2017

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial desta dissertação de mestrado, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

**Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do  
Triângulo Mineiro**

C384a Cecílio, Mariana Silva  
Adoção por casais do mesmo sexo: concepções e experiências de  
profissionais que atuam no Judiciário / Mariana Silva Cecílio. -- 2017.  
131 f. : il., tab.

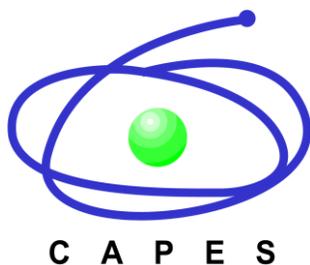
Dissertação (Mestrado em Psicologia) -- Universidade Federal do  
Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2017  
Orientador: Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin

1. Adoção. 2. Avaliação. 4. Homossexualidade. 5. Atuação (Psicologia).  
6. Poder judiciário. I. Scorsolini-Comin, Fabio. II. Universidade Federal do  
Triângulo Mineiro. III. Título.

CDU 347.6

## **Apoio Financeiro**

Este estudo foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da concessão de bolsa para a realização de mestrado no período de agosto de 2015 a julho de 2017. O projeto foi desenvolvido junto ao PROSA (Laboratório de Investigações sobre Práticas Dialógicas e Relacionamentos Interpessoais, UFTM-CNPq), coordenado pelo Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin.



[FOLHA DE APROVAÇÃO]

MARIANA SILVA CECÍLIO

**ADOÇÃO POR CASAIS DO MESMO SEXO: CONCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE  
PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO JUDICIÁRIO**

Data da aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Membros Componentes da Banca Examinadora:**

---

**Presidente e Orientador:** Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

---

**Membro Titular:** Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos  
Universidade de São Paulo

---

**Membro Titular:** Profa. Dra. Marta Regina Farinelli  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**Local:** Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais (IELACHS)

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho à minha mãe Gislane,  
que me ensinou a amar o próximo incondicionalmente.*

*Ao meu pai Arthur,  
por me mostrar como a vida é bonita nas coisas mais simples,  
acreditando que podemos oferecer o nosso melhor sempre.*

*Ao meu irmão Arthur Neto,  
pelo exemplo de pessoa e pela saudade diária do convívio,  
por quem ofereço a minha vida, sem pensar duas vezes.*

*Aos que fizeram e fazem questão de sonhar junto comigo  
e que dão sentido à minha vida.*

*A todos que se sentirem tocados pelo tema,  
que lutam para saírem da invisibilidade a que foram relegados  
e que vestem a camisa da adoção, começando por si mesmos... adotando-se!*

## **AGRADECIMENTOS**

Mais do que uma carta de agradecimento às pessoas que estiveram presentes comigo nesse percurso, essa é uma carta de agradecimento à vida. Impossível, então, não iniciar essa saudação sem demonstrar eterna gratidão àquele que me permitiu estar aqui e vivenciar tudo isso de uma forma muito única, por isso, agradeço a Deus por ser fonte de fé, força e amor em minha vida. Sem o Senhor, meus momentos de desespero não teriam fim e os meus momentos de alegria não teriam tantas cores, com tamanha intensidade que carrego como uma das minhas marcas.

Ao Fabio Scorsolini-Comin, pela orientação valiosa desde que nos conhecemos e iniciamos nossa caminhada juntos há sete anos, conduzindo-me com entusiasmo, carinho, uma enorme dedicação e paciência. Por acreditar que eu daria conta e por não desistir de mim desde o primeiro instante, principalmente diante das minhas inseguranças, ansiedades e angústias. Obrigada também por me proporcionar que crescêssemos em nossas divergências, sem as quais não teríamos nos conhecido tão profundamente. Jamais me esquecerei que me ensinou a importância do exercício da escrita e permitiu, ainda, que ela criasse asas com a minha identidade. Sinto uma enorme admiração por você e por todos que compõem o nosso grupo de pesquisa PROSA, em especial as minhas colegas Geysa, Camila, Juliana Oliveira, Suzel, Vivian e Júnia.

Aos meus pais, Arthur e Gislane, por serem meu porto seguro e meus exemplos de honestidade e caráter. Sem vocês, simplesmente nada faria sentido. É por vocês e por causa de vocês que aqui me encontro, finalizando mais uma etapa, criando oportunidades para continuar seguindo, pessoal e profissionalmente. Obrigada por me mostrarem os significados mais bonitos

do que é ser família. Levo comigo princípios e valores de sempre olhar para o outro com a maior doçura que puder e a confiar que mudanças são possíveis e imprescindíveis.

Ao meu irmão Arthur Neto, pelo laço forte que amadurecemos desde o seu nascimento, pelo seu amor incondicional, por ser o meu primeiro e maior confidente. Você sempre será a minha maior inspiração. A sua presença, mesmo que na ausência física, se tornou um dos meus maiores incentivos para não deixar de acreditar que (quase) tudo é possível, se nos permitirmos dar o primeiro passo. Eu amo você com todas as minhas forças. Obrigada por existir! À minha cunhada Geise, pela experiência de construir um amor de irmã e por se mostrar sempre disponível e carinhosa, principalmente, nos momentos mais difíceis. Você é nossa família!

Aos meus avós paternos Leila e Arthur, por serem morada física e emocional, meu refúgio e meus segundos pais – com a melhor parte de ser mimada. Aos meus avós maternos Delfina e Sebastião (*in memoriam*), por terem me proporcionado as melhores lembranças da minha infância, ao mostrar que a simplicidade faz a diferença. Ao seu Álvaro e à dona Suzana, por me tratarem como neta e me oportunizarem muitos momentos divertidos.

Aos meus tios e tias, primos e primas pelo incentivo e pela constante presença amorosa. Em especial, agradeço ao meu padrinho Adriano, à tia Lili, aos meus primos Gabriel e Camila, por se tornarem referência de aconchego e escuta. Nunca vou me esquecer de tudo o que já fizeram por mim até hoje! À minha madrinha Girlene e à minha prima Giulyana, por tantas conselhos, risadas e acolhimentos, sentidos com tamanho afeto. Aos meus tios Edgard e Geisa, à prima Ana Cristina e, com carinho, à minha madrinha de crisma Ana Carolina. À tia Edna, Didiu, Renata (e família), que me receberam com tanto carinho em suas casas, no processo de coleta de dados.

Taison, obrigada pela amizade sincera cultivada por vinte anos. Você é um irmão que a vida me deu de presente e não me vejo sem o seu cuidado, o seu abraço e o seu incentivo. Sem palavras para agradecer por tudo o que fez por mim, sem contar os milhares de *abstracts* que você insistiu

em serem pagos com nossos encontros. À Ruchelli, pela amizade e por fazer parte de muitos momentos difíceis, sem os quais não teríamos crescido e descoberto que as pessoas nos amam como realmente somos. À minha amiga Ju Oliveira, que não consigo descrever como se tornou imprescindível na construção desta Mari. Você, assim como o meu irmão, é uma das poucas pessoas por quem eu não meço esforços para ser feliz, porque sei da sua habilidade inata de fazer com que o outro seja também. À Fer Gonçalves, alguém possível de se amar sem esforço algum, por ser minha gaiola aberta e por ter sido continente nos meus momentos de desespero. Nós três somos as nossas tatuagens! À Tânia, pelos momentos de emoção e de chamada para a realidade, cuidando do que construímos de tão forte e bonito. À Neftali, pela amizade e por sempre me garantir que na vida não possuímos garantias, apenas a do amor de Deus, e por ter feito milhares de *resúmenes* por meio de “trocas intelectuais”. À Suzel, por dividir comigo não apenas o espaço de uma república, mas todas as peripécias de se morar em uma, sempre com bom humor e respeito. Quanto carinho por você e pela nossa amizade!

À primeira turma do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGP-UFTM), que me permitiu encarar o Mestrado com prazer e leveza. Em especial, agradeço: ao Lucas (amigo incrível e de todas as horas. Tenho muito orgulho de você e de sua história. Identifico-me com o seu jeito de amar, cuidar e aprontar nas horas vagas e não vagas. Fique!); Caru (amiga bruta e rústica que tem um coração todo mole por dentro. Identifico-me com o seu jeito estabanado e família de ser. Obrigada por tantos momentos significativos!); Vivian (o coração quente que se faz gelado por defesa. Obrigada por me permitir entrar na sua vida!); Deise (mulher forte que tem tempo para tudo e todo mundo. Obrigada pelo acolhimento constante!); Paty (faz parte e protege um reino que você respeita (rs!)). Obrigada pelo bom humor

e pelas viradas de noite compartilhadas!); Luísa (pelas oportunidades de nos falarmos ou de ficarmos em silêncio. Sinto sua falta!). Vocês são incríveis!

Às pessoas que se mostraram importantes nessa trajetória, direta ou indiretamente, nos bastidores do processo seletivo, durante o percurso de desenvolvimento e/ou na conclusão do Mestrado oferecendo o seu tempo, os seus ouvidos, os seus abraços, palavras de conforto, incentivo e momentos de descontração. Espero que se reconheçam aqui, pois fizeram a diferença!

Às pessoas que me relacionei amorosamente, proporcionando-me conhecer as diferentes Mari e Ana existentes aqui dentro. Agradeço por me mostrarem que as pessoas podem ser diferentes, demonstrarem sentimentos de formas diferentes e criarem oportunidades para sermos melhores, sendo imprescindível reconhecermos e respeitarmos o outro como ele se apresenta, em seus limites e possibilidades. Obrigada por terem me permitido suspirar amor e saudade.

Aos professores que fizeram parte da minha caminhada de colégio, graduação e mestrado, por dedicarem o tempo de vocês em uma profissão tão nobre. Aos professores que me inspiraram no meu processo de formação: Cibele Chapadeiro (pelo olhar carinhoso e por ser meu exemplo na clínica); Rafael De Tílio (por sua didática e convite à reflexão de detalhes que, geralmente, passam despercebidos); Conceição Serralha (pela maneira séria e dedicada que encara os compromissos e a nossa formação profissional); e Tales Santeiro (por me mostrar que pode haver leveza nos momentos de turbulência acadêmica).

Aos professores que se tornaram amigos: Ao Fabio, mais do que um orientador, que se tornou um amigo, alguém por quem tenho um apreço enorme, principalmente por dividirmos a dor e a delícia de sermos librianos. À Martha Hueb, por ter me adotado desde os primeiros períodos da graduação abrindo tantas portas e janelas, confiando em mim e no trabalho que eu poderia desenvolver. Tenha a certeza de que tenho uma admiração enorme pela senhora e que continuaremos juntas em muitos projetos. À Sabrina Barroso, por ser um dos meus maiores

exemplos de docente e pesquisadora, pelos inúmeros cafés, cinemas, encontros e lanches. Minhas pérolas, que eram quase sempre frequentes com você, denotavam o impacto de sua presença. Aos poucos, com a aproximação, pude notar a pessoa mais fofo e sensível (mesmo diante dos nossos mimimi) que existe aí dentro. Continue aceitando os nossos convites, você será sempre muito bem-vinda neles e na minha vida. À Princesa Fernanda Penaforte, pela oportunidade de uma escrita em conjunto, pelas conversas por áudio e por me mostrar a importância em dizer “Distraí” ou que não sabe, quando não sabe, da forma mais humilde e sincera (rs!). Jamais vou me esquecer da generosidade de vocês. À Marta Farinelli, por transmitir tanta doçura no olhar, nas palavras e nos gestos, sempre investidos de um sorriso, até mesmo quando a mensagem a ser comunicada não seja tão fácil e tranquila.

Aos alunos da disciplina *Dinâmicas da Instituição Familiar*, pelo acolhimento e confiança nas aulas ministradas, por mim, no estágio em docência. Vocês foram essenciais para que eu ressignificasse minha concepção sobre a sala de aula, e me levaram a oferecer o meu melhor, dedicando-me com entusiasmo e muita seriedade. Gostaria que soubessem que se hoje sonho em dar aula, boa parte da motivação nasceu da relação de trabalho e afeto que construímos juntos.

Aos participantes da minha pesquisa, por concederem parte do seu tempo, compartilhando suas concepções e experiências acerca do tema proposto, viabilizando a construção, ampliação e avanço do conhecimento científico, que certamente repercutirá em outros cenários, como no âmbito jurídico e sociocomunitário. Espero que esses encontros tenham sido proveitosos para vocês e que também tenham se sentido contemplados com as reflexões suscitadas ao serem entrevistados.

À minha banca de Qualificação, composta pelo professor Dr. Manoel Antônio dos Santos e pela professora Dra. Marta Regina Farinelli, pelo olhar atento ao meu trabalho e pelas considerações que me ajudaram a crescer enquanto pesquisadora. Se hoje entrego este estudo como contribuição científica, vocês fazem parte disso.

Obrigada ao Grupo Interinstitucional Pró-Adoção (GIPA) e Grupo de Apoio à Adoção (GRAAU), por serem defensores de uma causa nobre. Sou muito grata por fazer parte e ser uma das multiplicadoras de ideais transmitidos quando falamos de adoção: vínculos são construídos e amadurecidos dia após dia, selando a qualidade das relações e reconhecendo que cada um possui uma história que deve ser preservada e respeitada.

À minha psicóloga Ana Lúcia Stacciarini, por ser continente em momentos de conflito e desafio, ajudando-me a encontrar leveza em meio ao caos.

À Luciana Caetano Veludo, pela recepção sempre calorosa e por se colocar à disposição de auxiliar-nos em todas as ocasiões, sem medir esforços. Você se tornou um exemplo de profissional que vai além de suas funções, dando cor e tom ao que faz. Gratidão!

À Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) pela oportunidade de realizar o Mestrado, e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio financeiro que possibilitou o desenvolvimento da pesquisa, a participação em eventos científicos e a dedicação exclusiva nos estudos.

## **After a While**

After a while you learn  
the subtle difference between  
holding a hand and chaining a soul  
and you learn  
that love doesn't mean leaning  
and company doesn't always mean security.

And you begin to learn  
that kisses aren't contracts  
and presents aren't promises  
and you begin to accept your defeats  
with your head up and your eyes ahead  
with the grace of woman, not the grief of a child  
and you learn  
to build all your roads on today  
because tomorrow's ground is  
too uncertain for plans  
and futures have a way of falling down  
in mid-flight.

After a while you learn  
that even sunshine burns  
if you get too much  
so you plant your own garden  
and decorate your own soul  
instead of waiting for someone  
to bring you flowers.  
And you learn that you really can endure  
you really are strong  
you really do have worth  
and you learn  
and you learn  
with every goodbye, you learn.

(Veronica A. Shoffstall, 1971)

## SUMÁRIO

<b>Resumo.....</b>	15
<b>Abstract.....</b>	16
<b>Apresentação da Dissertação.....</b>	17
<b>Estudo 1</b>	
Resumo.....	26
Introdução, justificativa e objetivo.....	28
Método.....	30
Resultados e Discussão.....	33
Considerações Finais.....	49
Referências.....	50
<b>Estudo 2</b>	
Resumo.....	56
Introdução, justificativa e objetivo.....	58
Método.....	60
Resultados e Discussão.....	63
Considerações Finais.....	79
Referências.....	80
<b>Considerações Finais da Dissertação.....</b>	85
<b>Referências da Dissertação.....</b>	88
<b>Apêndices</b>	
Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	97
Apêndice B – Roteiro de Entrevista Semiestruturado.....	100
<b>Anexos</b>	
Anexo A – Artigo de revisão derivado da Dissertação e submetido a periódico científico.....	104
Anexo B – Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.....	131

## RESUMO

Considerando os novos olhares acerca do interesse da criança e do adolescente nos processos de adoção, bem como as reivindicações de casais do mesmo sexo para o exercício parental e as diferentes práticas profissionais presentes nos bastidores do processo de habilitação para adoção, o objetivo da Dissertação foi compreender como os profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) percebem a adoção por casais do mesmo sexo e lidam com a demanda vigente. Trata-se de dois estudos exploratórios amparados na abordagem qualitativa de pesquisa, de corte transversal. Especificamente, o Estudo 1 teve como objetivo investigar a percepção desses profissionais acerca da adoção por casais do mesmo sexo. O Estudo 2, por sua vez, objetivou conhecer a experiência e a prática dos mesmos profissionais em habilitar pessoas do mesmo sexo a se tornarem pais e mães por adoção. Em ambos os estudos foram empregados o diário de campo e entrevistas semiestruturadas, posteriormente audiogravadas e transcritas na íntegra e literalmente, submetidas à análise de conteúdo temático. A interpretação dos dados deu-se por meio do Modelo Bioecológico de Bronfenbrenner e com apoio da literatura da área. Do Estudo 1 participaram 41 profissionais (seis juízes, três promotores, 14 psicólogas e 18 assistentes sociais), enquanto que do segundo Estudo participaram 27 (dois juízes, três promotores, 11 psicólogos e 11 assistentes sociais). Todos os profissionais entrevistados em ambos os estudos são atuantes em dez Comarcas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Observou-se, no Estudo 1, que os profissionais se colocaram favoráveis à adoção por casais do mesmo sexo, no entanto, foram observadas falas que deflagraram uma dificuldade pessoal de lidar com essa demanda, pautando-se nos mesmos mitos que compreendem rondar o imaginário social acerca da destituição da diferença dos sexos dos pais como prejudicial no desenvolvimento físico, social, emocional e sexual/gênero de crianças/adolescentes. Já no Estudo 2, sobre suas experiências, majoritariamente os entrevistados salientaram que a demanda é pequena, apesar de crescente, provavelmente pelo receio ou desconhecimento de direitos dos próprios pretendentes em buscarem a adoção conjunta, ou por um movimento dos profissionais em não passarem a segurança de que a adoção pode ser bem-sucedida. A escuta empática da criança/adolescente e dos pretendentes LGB recebeu destaque, considerando o percurso singular de sua história. No contexto avaliativo, os profissionais disseram buscar não reproduzir um estereótipo de relação heterossexual quanto aos papéis a serem desempenhados por esses pretendentes, mas averiguarem em profundidade, por exemplo, a maneira que o casal irá lidar com possíveis repercussões sociais preconceituosas e a segurança passada para o(s) filho(s). Por fim, de modo geral, os entrevistados sugeriram que, a partir de suas atuações, intervenções e atualizações, bem como da exposição de casos considerados bem-sucedidos e de se olhar para o melhor interesse da criança/adolescente, caminharemos para uma nova cultura da adoção que abrace, com respeito, a diversidade (CAPES).

**Palavras-chave:** Adoção. Avaliação. Homossexualidade. Atuação (Psicologia). Poder Judiciário.

## ABSTRACT

Considering the new views on the child's and adolescent's interest in adoption processes, as well as the same-sex couples' demands for parental exercise and the different professional practices present behind the background of the adoption habilitation process, the purpose of the Dissertation was to understand how the professionals working in the Judiciary (psychologists, social workers, prosecutors and judges) perceive adoption by same-sex couples and deal with current demand. These are two exploratory studies supported by the qualitative research approach, cross-sectional. Specifically, Study 1 aimed to investigate the perception of these professionals about adoption by same-sex couples. Study 2, in turn, aimed to know the experience and the practice of the same professionals in enabling same-sex people to become adoptive parents and mothers. In both studies the field notes and semi-structured interviews were used, posteriorly audio recorded and transcribed in full and literally, submitted to thematic content analysis. The interpretation of the data was made through the Bio-ecological Model of Bronfenbrenner and with the support of the literature of the area. 41 professionals (six judges, three prosecutors, 14 psychologists and 18 social workers) participated in the Study 1, while in the second Study, participated 27 (two judges, three prosecutors, 11 psychologists and 11 social workers). All the professionals interviewed in both studies are professionally active in ten districts of the States of Minas Gerais, São Paulo and Goiás. In the Study 1, was found that professionals are favorable to adoption by same-sex couples, however was observed speeches that triggered a personal difficulty in dealing with this demand, based on the same myths that comprise the social imagination about the destitution of the difference of the sexes of the parents as harmful in the physical, social, emotional and sexual/gender development of children/adolescents. In Study 2, about their experiences, the majority of respondents pointed out that demand is small, although increasing, probably due to fear or ignorance of the rights of the suitors themselves to seek joint adoption, or by a movement of professionals in not passing security that adoption can be successful. The empathic listening of the child/adolescent and the LGB suitors was highlighted, considering the singular course of their history. In the evaluative context, professionals said they seek not to reproduce a stereotype of heterosexual relationship as to the roles to be played by these suitors, but ascertain in depth, for example, how the couple will deal with possible biased social repercussions and security passed to the child(ren). Finally, generally, interviewees suggested that, based on their actions, interventions and updates, as well as on the presentation of cases considered to be successful and looking at the best interest of the child/adolescent, we will move to a new culture of adoption that embraces, with respect, diversity.

**Keywords:** Adoption. Evaluation. Homosexuality. Performance (Psychology). Judiciary.

## APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

### **Percurso da pesquisadora e da pesquisa**

Desde pequena, sempre me pegava pensando como seria quando eu fosse mãe. Como seriam os meus filhos, como eu me portaria, viagens e os planos que construiríamos, as travessuras do dia a dia compartilhadas e também os momentos de seriedade que implicariam na árdua tarefa de ensiná-los e aprender com eles. Eu sabia que gostaria de ter filhos biológicos e adotivos, mas nunca havia pensado sobre como seriam as vicissitudes do processo de adoção. O engraçado, no entanto, é que nem sempre emanava a imagem da pessoa com quem eu dividiria tudo isso. Um dia, em um almoço comum em família, papai animado em suas reflexões nos pediu que parássemos para visualizar como gostaríamos de estar no futuro. Fui uma das primeiras a responder. Mencionei minha vida profissional, como seria a minha casa, os meus momentos de lazer, alguns sonhos e enfatizei os quatro filhos que certamente teria. Dentre algumas de suas colocações, ao mencionar que em nenhum momento havia falado do meu suposto marido, perguntou-me se havia percebido isso. De fato, não havia mencionado, quando revi todo o percurso do meu monólogo. Por quê? Em outras ocasiões, e para ser bem sincera elas são muito recentes, fiz o movimento de pensar sobre.

Não foi muito fácil chegar às considerações que faço hoje, provavelmente precisei desse tempo todo para realmente ficar tudo um pouco mais claro, e com cores. Sim, cores. Lembrei que em um processo de me autoconhecer, aos poucos fui notando que o meu percurso era um pouquinho diferente do trilhado pelas minhas amigas. Reconheci um pouco tarde (para mim), no final do colegial, que estava gostando de uma pessoa do mesmo sexo, mas só permiti que outras pessoas soubessem quando precisei delas para falar que uma relação amorosa não havia dado certo, e o sofrimento era tamanho que precisava de suporte para superar essa dor. Precisei passar por algumas

situações constrangedoras, para saber que não preciso mais passar por elas, como de poder me apresentar e apresentar alguém que está comigo ou falar tranquilamente a respeito da minha orientação sexual. Precisei sentir alguns olhares, precisei demonstrar que era uma filha, irmã, aluna exemplar, “tão boa quanto” outras pessoas, em um movimento de justificar uma suposta “falha”.

Durante a minha primeira pesquisa de iniciação científica na graduação, trabalhei com o tema de homoparentalidade adotiva, visando compreender como era este tema veiculado nacionalmente. Ao sentir alguns desconfortos de familiares, mas com a vontade de ainda permanecer com o tema da adoção, voltei a minha atenção e meus estudos para casais heterossexuais que haviam adotado após terem concebido filhos biológicos, a fim de compreender não somente o processo de construção da parentalidade, mas a repercussão desta em sua dinâmica conjugal, permitindo que eu tivesse a experiência de uma segunda iniciação científica, com auxílio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O interesse genuíno pela adoção foi ocupando várias esferas da minha vida, possibilitando que eu ministrasse palestras em eventos científicos, escrevesse artigos e capítulos de livro, adentrasse em grupos de estudos, oficinas preparatórias para pretendentes à adoção (como estagiária e, agora, como terceiro elemento em formação para coordená-las), e ao Grupo Interinstitucional Pró-Adoção (GIPA) da cidade de Uberaba-MG.

Como acontece a adoção de crianças/adolescentes? Quais as leis e/ou princípios constitucionais que regem essa modalidade de parentalidade? Como os pretendentes são avaliados e preparados no processo de habilitação para adoção? De que pretendentes falamos? A história da adoção diz da cultura de adoção que visamos endossar? Estas e outras perguntas passaram a fazer parte do meu repertório como pesquisadora, culminando em um novo processo de transição entre temas que se concretizava também na transição entre Graduação e Pós-Graduação. Nesse processo, deparei-me novamente com um tema que me instigava, pessoal e profissionalmente. Reportada sob

polêmica, a adoção por casais do mesmo sexo passou a ganhar visibilidade, a partir de aberturas jurisprudenciais no país, gerando posicionamentos a favor e contra da sociedade, e despertando-me a conhecer como são os bastidores em que elas acontecem, ou seja, a entrar em contato com os profissionais que estavam diretamente implicados nas etapas de habilitação de pretendentes. Quais os critérios utilizados nas avaliações psicossociais, realizadas por psicólogas e assistentes sociais? Como operadores do Direito (promotores e juízes) lidam com essa demanda emergente? Há respaldo nos pareceres da equipe técnica ou podem mudar o percurso do processo? Será que podemos encontrar, nas falas desses profissionais, temores do senso comum que justificariam reservas à parentalidade a ser exercida por pessoas do mesmo sexo? Quais as possíveis estratégias para desmistificar mitos e preconceitos? Casais de *gays*, lésbicas e bissexuais precisariam passar por algum crivo específico para demonstrar que podem ser “tão bons quanto” casais heterossexuais em seu exercício parental? Além disso, como eles chegam: sozinhos, juntos, constrangidos, seguros?

Nesse sentido, pude perceber que este trabalho, para além de uma investigação científica, está alinhado a muitas questões pessoais. Revela-se como possibilidade de entrar em contato com uma causa não apenas de tantas pessoas que buscam constituir família, ou ampliá-las, e serem reconhecidas como legítimas nesse direito, mas uma causa minha, de continuar acreditando que o que importa é a qualidade dos vínculos construídos, sendo a orientação sexual apenas um colorido na vida de cada um. Para contar da (in)visibilidade desse percurso, apresentarei a seguir o tema investigado.

### **Tema investigado**

Definir família na contemporaneidade tem sido uma tarefa bastante árdua, uma vez que toda descrição pode carregar limites e também possibilidades para a apreensão desse fenômeno,

além de abarcar cada vez mais a interferência externa nessas definições (Sarti, 2010; Sawaia, 2010) e atribuições de significado. Neste constante exercício de definição, para dar conta da complexidade de funções e de lugares na dinâmica familiar (Féres-Carneiro, Machado, Mello, & Magalhães, 2017), acabamos nos deparando com a expressão “novos” arranjos familiares que acabam por destituir a concepção unívoca de uma configuração nuclear, heteronormativa e pautada em laços consanguíneos, por vezes tratada como inequívoca (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016).

Um desses arranjos que vêm sendo discutidos, contemporaneamente, é o de famílias compostas por casais do mesmo sexo e por seus filhos (Lira & Morais, 2016). Nesse cenário, sabe-se que a parentalidade exercida por lésbicas, gays e bissexuais (LGB)<sup>1</sup> pode ocorrer por diferentes vias: fruto do relacionamento heterossexual anterior ou por meio do uso de tecnologias reprodutivas ou barriga solidária, da coparentalidade e da adoção (Araújo et al., 2007; Biblarz & Stacey, 2010; Passos, 2009). Especificamente no que se remete à constituição de um laço afetivo por meio da adoção, na qual concentraremos nossa atenção nesta Dissertação, enfatizamos a importância de se olhar para os atores envolvidos nos bastidores do processo de habilitação para a adoção, lembrando ser de responsabilidade da Justiça da Criança e da Juventude contemplar os segmentos profissionais que devem atuar na avaliação e decisão do processo, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesses bastidores, portanto, optamos por abordar a equipe multidisciplinar formada por: psicólogos e assistentes sociais, como corpo técnico de assessoramento e perícia, que realizam a avaliação dos pretendentes; promotores, representantes do Ministério Público, responsáveis pela fiscalização do cadastro, averiguação dos requisitos legais e convocação de postulantes; e juízes, cumpridores de sua função judicante

---

<sup>1</sup> Neste estudo, a exemplo do estudo de Lira, Morais e Boris (2015), ao invés de se falar em casais homossexuais, usaremos a expressão “famílias constituídas/lideradas por casais do mesmo sexo”, o que abrange não somente gays e lésbicas, mas também bissexuais. A abreviação LGB, e a presente investigação, portanto, não incluíram a categoria *trans* (travesti, transexual) nas suas reflexões.

(Campos & Costa, 2004; Ferreira, 2010), por representarem diferentes categorias profissionais, assumirem diferentes funções, apresentarem diferentes tipos de contato com os pretendentes (mais próximo ou mais distante, direto ou indireto) e formações acadêmicas também diferentes.

No intuito de explorar as publicações pertinentes à compreensão de como ocorrem a avaliação e habilitação dos pretendentes no processo de adoção, como procedimento inicial da pesquisa, uma Revisão Integrativa da Literatura foi iniciada em março de 2016. Intitulado “Avaliação de candidatos pretendentes no processo de adoção: Revisão Integrativa da Literatura”, o artigo foi submetido a um periódico e aguarda avaliação (Anexo A). Este artigo contribuiu para mapearmos os estudos nacionais sobre o tema, haja vista que a legislação de cada país rege princípios próprios deste contexto, e permitiu delinear com maior segurança o que buscaríamos nos estudos empíricos a serem desenvolvidos para a Dissertação. O interessante foi observar, por meio da revisão realizada, que são poucas as contribuições científicas a respeito de como as etapas do processo de habilitação acontecem, quais as funções executadas pela equipe multidisciplinar envolvida e do público formado por casais do mesmo sexo, que aqui tomaremos como foco de atenção.

Para a realização da pesquisa empírica, uma articulação com as Comarcas de dois municípios (uma de Minas Gerais e outra de São Paulo) aconteceu, a partir de contatos pessoais e do auxílio de um grupo incentivo à adoção no qual encontro-me inserida. Os primeiros contatos foram pessoais, seguidos do envio de e-mails para os profissionais que se enquadravam nos critérios: (a) possuir formação em Psicologia, Serviço Social e/ou Direito; (b) atuar no Judiciário; (c) participar ativamente do processo de avaliação e/ou decisão de habilitar pleiteado por casais do mesmo sexo; (d) não ter se distanciado de suas funções ligadas ao processo de habilitação por tempo considerável de seis meses ou mais, ou ter sido afastado. Nesse processo, utilizando-se da técnica da “bola de neve”, os profissionais foram sendo convidados. As entrevistas aconteceram,

geralmente, pelo menos um mês após o agendamento, denotando a alta demanda de trabalho dos profissionais, justificada por eles como motivo para que não ocorresse de imediato esse encontro. Somado a isso, acrescentamos o fato de que as entrevistas ocorreram individualmente e no local de trabalho de cada profissional, levando-me a realizar viagens. É interessante mencionar também que muitos profissionais que negaram participar da pesquisa por e-mail, ao me encontrarem pessoalmente na Comarca, aceitaram o convite e agendaram a entrevista para outra data, culminando em várias viagens. Esse aspecto é importante de ser comentado, a fim de que se compreenda o percurso da coleta de dados, bem como o seu tempo de duração: iniciada em abril de 2016 e finalizada em fevereiro de 2017, visto que os agendamentos aconteciam conforme a disponibilidade dos participantes.

Em termos teóricos, essa pesquisa tentou trazer elementos para se pensar nas percepções e experiências dos profissionais que se deparam com o pedido de adoção por casais do mesmo sexo. Como pudemos observar durante a coleta de dados, muitos profissionais aceitaram e se disponibilizaram a participar das entrevistas, mas nos alertavam que ainda não tinham tido um contato aprofundado com essa demanda, pois era muito recente. Nesse sentido, como o Estudo 1 objetivou compreender como os profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) entendem e percebem a adoção por casais do mesmo sexo, entendemos que nossa amostra poderia ser ampliada para aqueles que não necessariamente tinham tido a experiência com esse público, culminando no aceite e participação de 41 participantes. Já no Estudo 2, como o objetivo era investigar a experiência e a prática dessas mesmas categorias profissionais em habilitar pessoas do mesmo sexo que almejam se tornarem pais e mães adotivos, utilizamos em nossa análise apenas as entrevistas daqueles que experienciaram o atendimento e o acompanhamento desses casais, totalizando 27 participantes.

A respeito dessa demanda, foi possível recordar, a partir das falas dos profissionais entrevistados, que esse público, por um bom tempo, utilizou de subterfúgios para realizar o projeto parental e recentemente reivindica, com maior expressividade, a legitimação de seus direitos para constituir uma família pelos trâmites legais. Como abordaremos nos estudos empíricos (Estudo 1 e Estudo 2), apesar desses arranjos não terem sido explicitados na Lei nº12.010 (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015), o que chamamos de vácuo jurídico, marcos legais, como o reconhecimento da união estável em maio de 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), segundo os entrevistados, permitiram que casais LGB entrassem com o pedido de adoção conjunta, diferente do que acontecia quando apenas um dos parceiros participava do processo, possibilitando uma demanda cada vez maior nas Varas da Infância e da Juventude.

No entanto, mostrou-se evidente também que mesmo após a homossexualidade deixar de ser considerada doença e opção, passando a ser reportada por orientação sexual (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2010; Miskolci, 2007), discussões que permeiam alguns domínios – ético-morais, ideológicos, sociais, religiosos – ainda ganham contornos sob o discurso de que crianças e adolescentes, filhos de casais do mesmo sexo, viriam a apresentar possíveis prejuízos em seu desenvolvimento devido à ausência de referência de um dos sexos nos pais/mães (Araújo et al., 2007; Farr, Forssell, & Patterson, 2010). O que se observa, portanto, são os embates que resvalam na tentativa desses casais em exigirem o direito à constituição familiar, sendo merecedores de atenção, a fim de compreender como reverberam não somente no imaginário social quanto no cenário jurídico.

Na presente Dissertação, vale destacar que a ideia não foi comparar estruturas familiares dos discursos dos profissionais entrevistados, mas compreender se estes apresentavam alguma percepção e/ou preocupação com a coparentalidade exercida por pessoas do mesmo sexo e se, de alguma forma, reconheciam um peso recaído sobre a orientação sexual no exercício parental. O

que prevaleceu em seus discursos, e poderá ser verificado com maiores detalhes nas discussões dos Estudos (1 e 2), foi a percepção e a experiência de que os casais do mesmo sexo se apresentam como possibilidade de família substituta, passando pelos mesmos trâmites jurídicos e sendo arguidos sobre as mesmas questões pelas quais passam casais heterossexuais. A orientação sexual não foi mencionada como requisito na investigação, mas discussões foram fomentadas sobre o paradoxo de assumi-la ou não. A percepção de que a sociedade ainda encara esses arranjos com preconceito foi uma das pautas que permeou todas as entrevistas, evidenciando como o assunto ainda causa polêmica, no sentido de se atentar para como os pretendentes são ou serão recebidos em diferentes espaços: nos fóruns, na família, no trabalho, nas escolas dos filhos, dentre outros.

Considerando, portanto, as vicissitudes que o processo de adoção envolve, haveria algum empecilho para que esses casais adotem uma criança ou adolescente? Como será que os profissionais engajados na área jurídica vivenciam a preparação e o encontro de pretendentes LGB e de crianças/adolescentes? Esta e outras perguntas nortearam a presente Dissertação, sob o cuidado de não qualificar ou desqualificar a atuação desses profissionais, mas sim promover reflexões que abarquem: (a) como os casais do mesmo sexo são percebidos, acolhidos e avaliados no processo de adoção; (b) como os profissionais lidam com a pluralidade e a singularidade de composições familiares; e (c) quais os desafios experimentados e quais as estratégias para superá-los em suas atuações, em uma perspectiva micro e macrossistêmica.

Nesse sentido, o Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano (MBDH) de Urie Bronfenbrenner (2011) foi escolhido como referencial teórico, permitindo um olhar mais abrangente sobre as investigações que ocorrem na habilitação de pretendentes à adoção. Reforçando a pertinência de seu uso, é mister pontuar que o nosso olhar se pautou tanto em nível temporal, considerando a história microgenética (aqui e agora) e ontogenética (eventos atuais, distantes e geracionais) dos profissionais entrevistados, quanto em nível contextual, para além da

simples leitura de transição ecológica – *normativas* e *não-normativas* – entre papéis e ambientes que eles frequentam, sobretudo considerando suas características pessoais que influenciam, respectivamente, os seus processos proximais de desenvolvimento, buscando-se conhecer mudanças e adaptações exigidas em suas experiências e práticas.

Por fim, justifica-se a importância de que estudos, sobretudo na Psicologia, avancem na produção da literatura que abarque questões inerentes ao processo de construção desses arranjos, entre eles pela via da adoção. Nesse sentido, refletir sobre a atuação dos profissionais que lidam com a temática mostrou-se imprescindível, haja vista a sua primordial tarefa de avaliar a capacidade dos pretendentes em estabelecer vínculos afetivos e disponíveis com seus filhos (Dias, 2012; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006), considerando sempre as singularidades de cada arranjo em suas avaliações, não abrindo mão da equidade e do respeito à igualdade de direitos.

## **ESTUDO 1**

### **Concepções de profissionais do Judiciário sobre a adoção por casais do mesmo sexo**

#### **Conceptions of Judicial professionals about adoption by same-sex couples**

##### **Resumo**

Considerando o processo crescente de ampliação do conceito de família e de ressignificação da cultura da adoção, o presente estudo exploratório, amparado na abordagem qualitativa de pesquisa, de corte transversal, objetivou compreender como os profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) entendem e percebem a adoção por casais do mesmo sexo. Foram entrevistados 41 profissionais (seis juízes, três promotores, 14 psicólogas e 18 assistentes sociais) atuantes em dez Comarcas (dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás). As entrevistas foram transcritas na íntegra e submetidas à análise de conteúdo temático, sendo a interpretação dos dados pautada no Modelo Bioecológico de Bronfenbrenner e na literatura da área. Apreendeu-se das falas dos profissionais que, apesar de não ser explicitada na lei, permitindo leituras jurisprudenciais de que o que não é proibido é permitido, trata-se de uma adoção legal e juridicamente possível no Brasil. Apresentaram ter conhecimento da veiculação de crenças e valores morais no imaginário social que justificariam reservas à homoparentalidade. Em geral, avaliariam mais especificamente nesses pretendentes: se estariam resolvidos com a própria sexualidade; como a família extensa aceita tanto a orientação sexual quanto a adoção como via de acesso à parentalidade; e a maneira que o casal irá lidar com possíveis repercussões sociais e a segurança passada para o(s) filho(s). Enfatizou-se, por fim, a importância da preparação dos atores envolvidos nos bastidores: pretendentes, crianças/adolescentes e profissionais, devendo estes

operar como agentes de mudança para uma ressignificação cultural de concepções pré-conceituosas.

**Palavras-chave:** adoção, avaliação psicossocial, casais do mesmo sexo, psicologia jurídica, poder judiciário.

### **Abstract**

Considering the growing process of expanding the concept of family and redefining the culture of adoption, the present exploratory study, based on the qualitative research approach, cross-sectional, aimed to understand how professionals working in the Judiciary (psychologists, social workers and judges) understand and perceive adoption by same-sex couples. Were interviewed 41 professionals (six judges, three prosecutors, 14 psychologists and 18 social workers) in ten districts from the states of Minas Gerais, São Paulo and Goiás. The interviews were recorded and transcribed in full, submitted to the analysis of thematic content, and the interpretation of the data is based on the Bioecological Model of Bronfenbrenner and the literature of the area. Apprehended of the statements of the professionals that, although not explicit in the law, allowing jurisprudential readings that what is not prohibited is allowed, the adoption by same-sex couples it is a legal and legally possible in Brazil. They presented knowledge of the dissemination of beliefs and moral values in the social imaginary that would justify reservations to homoparentality. In general, they would evaluate more specifically if the couple: were resolved with their own sexuality; how the extended family accepts the sexual orientation and adoption as a means of access to parenting; and the way the couple will deal with possible social repercussions and the security passed on to the child(ren). Finally, it was emphasized the importance of preparing the actors involved behind the scenes: pretenders, children/adolescents and professionals, who should act as agents of change for a cultural re-signification of prejudiced conceptions.

**Keywords:** adoption, psychosocial assessment, same-sex couples, legal psychology, judiciary.

Em um processo crescente de ampliação do conceito de família e de ressignificação da cultura da adoção, casais do mesmo sexo apresentam-se cada vez mais como possibilidade legítima de família substituta, a partir de marcos legais e aberturas em partes do país. No entanto, alguns pontos alvos de preconceito ainda parecem alimentar ideologias e interditar o discurso do “direito de todos” – de casar, de ter filhos, de constituir uma família, de ter direitos e de receber proteção do Estado. Esse aspecto muito se explica pelo fato de que, embora o jogo de visibilidade de diferentes arranjos reinvente limites que compreendam as descrições de sentir-se família ou buscar sentir-se família e almejem aceitação social, essas configurações ainda carregam o estereótipo do *desconhecido*, quando comparadas à heteronormatividade da família tradicional (Foucault, 1999; Zanetti, Oliveira, & Gomes, 2013). Por sua vez, isto ocorre muito em detrimento da polêmica de destituição do princípio fundamental da diferença dos sexos, que supostamente colocaria em cheque as funções materna e paterna no exercício parental (Ferrari & Andrade, 2011) a ser exercido por lésbicas, gays e bissexuais (LGB)<sup>2</sup>.

Os estudos sobre adoção por casais do mesmo sexo no país abrangem as experiências desses adotantes quanto à construção do papel parental e suas implicações legais (Amazonas, Veríssimo, & Lourenço, 2013; Dantas & Ferreira, 2015; Machin, 2016; Rosa, Melo, Boris, & Santos, 2016), assim como a percepção de estudantes que poderão se tornar futuros intervenientes sociais nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social (Cerqueira-Santos & Santana, 2015; Pereira, Torres,

---

<sup>2</sup> Neste estudo, a exemplo do estudo de Lira, Morais e Boris (2015), ao invés de se falar em casais homossexuais, usaremos a expressão “famílias constituídas/lideradas por casais do mesmo sexo”, o que abrange não somente gays e lésbicas, mas também bissexuais. A abreviação LGB, e a presente investigação, portanto, não incluíram a categoria *trans* (travesti, transexual) nas reflexões.

Falcão, & Pereira, 2013). Nesse cenário, é lícito buscar compreender como os profissionais do Judiciário envolvidos na avaliação e decisão sobre os pretendentes à adoção se situam diante das vicissitudes desse processo (Campos & Costa, 2004; Ferreira, 2010; Scorsolini-Comin, Ximenes, Meletti, & Santos, 2015; Ximenes & Scorsolini-Comin, no prelo).

Partindo deste pressuposto, incumbidos de acertos e equívocos na escolha de “pais ideais” (Weber, 1997) e com olhares debruçados que devem priorizar “as potencialidades para o estabelecimento de vínculos seguros e saudáveis” (Scorsolini-Comin et al., 2015, p. 231), será que esses profissionais partem de um ideal de família ou apresentam uma ética relacional que confie a esses sujeitos a liberdade de expressarem suas singularidades sócio-afetivas? Temores do senso comum, discutidos em estudos sobre a temática (Cecílio, Scorsolini-Comin, & Santos, 2013; Gato & Fontaine, 2011; Farr, Forssell, & Patterson, 2010; Santos, Scorsolini-Comin, & Santos, 2013), de que filhos de casais do mesmo sexo viriam a apresentar possíveis prejuízos psicossociais, cognitivos e afetivos, além de serem vítimas de preconceito, podem ser encontrados nas falas da equipe de profissionais? A literatura científica internacional aponta que não há evidências de diferenças entre crianças/adolescentes que crescem e se desenvolvem em famílias chefiadas por heterossexuais ou homossexuais (Goldberg & Gartrell, 2014; Golombok, Mellish, Jennings, Casey, & Tasker, 2014; Leung, Erich, & Kanenberg, 2005; Vecho & Schneider, 2005), pondo em enlevo o modo como os aspectos socioculturais construídos em torno da parentalidade homoafetiva podem também direcionar a maneira como tais casais são recebidos, acolhidos, encaminhados e ouvidos em equipamentos como o judiciário.

Nesse contexto, por compreender que os significados são construídos na inserção e interseção das pessoas com a sociedade, a partir de experiências contextualizadas de maneira histórico-temporal, e considerando que a cultura trabalharia tanto pela manutenção quanto pela transformação de normas e valores (Campos & Costa, 2004; Valério & Lyra, 2014), reconhece-se

a importância de olhar para como os profissionais que atuam diretamente com a avaliação e habilitação de pretendentes constroem e atribuem significados acerca da adoção por casais do mesmo sexo, neutralizando, ressignificando e/ou rejeitando as sugestões culturais as quais encontram-se imersos, bem como pautando-se em sua história pessoal e na cultura coletiva em que situe o seu discurso. Justifica-se, então, o presente estudo, como possibilidade de investigar os conhecimentos, as dificuldades e os avanços na atuação de profissionais sobre o tema, bem como a forma como esses aspectos podem influenciar nos processos de decisão na adoção, o que constitui uma lacuna na produção científica nacional (Scorsolini-Comin et al., 2015; Ximenes & Scorsolini-Comin, no prelo). Para tanto, o objetivo do presente estudo é compreender como os profissionais (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) que atuam no Judiciário e Ministério Público entendem e percebem a adoção por casais do mesmo sexo.

## **Método**

### **Tipo de estudo**

Trata-se de um estudo exploratório, amparado na abordagem qualitativa de pesquisa, de corte transversal, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de origem dos autores (Anexo B).

### **Participantes**

Participaram deste estudo 41 profissionais que atuam no Judiciário ou no Ministério Público, sendo seis juízes, três promotores, 14 psicólogas e 18 assistentes sociais. O intuito foi selecionar apenas profissionais que estivessem diretamente envolvidos na avaliação (equipe técnica psicossocial), acompanhamento, orientação e fiscalização (promotores) e tomada de decisão final (juízes) acerca da habilitação de candidatos para adoção. Há que se destacar que nem todos os profissionais entrevistados passaram pela experiência de avaliação de um caso de pedido

de adoção por casal do mesmo sexo. A inclusão de profissionais com e sem essa experiência visou apreender as concepções construídas sobre o tema independentemente da prática com esse tipo de pedido. Buscando maior representatividade e possível diversidade na composição da amostra, tais profissionais foram recrutados e selecionados em 10 comarcas localizadas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás, segundo critérios de saturação da amostra e de disponibilidade de acesso a esses profissionais. A Tabela 1 apresenta as principais características da amostra em termos de idade, estado civil, média de filhos, crença religiosa/espiritual, média de tempo de formação, média de tempo no cargo atual e experiência ou não com pretendentes LGB.

Tabela 1.  
*Identificação dos profissionais entrevistados (N=41).*

<b>Categoria profissional</b>	<b>Média de Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Média de Filhos</b>	<b>Crença religiosa/Espiritual</b>	<b>Média de Tempo de formação/No cargo</b>	<b>Experiência com pretendentes LGB</b>
<b>Juízes (n=6)</b>	47,16 anos	Casado (5), Separado (1)	2,5 [1 possui filho por adoção]	Católico (3), Espírita (1), Não possui (1), Não identificou (1)	20,16 anos/ 13,16 anos	N=2
<b>Promotores (n=3)</b>	43,6 anos	Todos casados	1,33 [1 possui filho por adoção]	Espírita (1), Não possui (1), Não identificou (1)	21 anos/ 15,33 anos	N=3
<b>Assistentes Sociais (n=18)</b>	41,61 anos	Casado (9), Solteiro (6), Separado (2), Viúvo (1)	1,27 [2 possuem filhos por adoção]	Católico (6), Evangélico (1), Espírita (4), Espiritualista (3), Agnóstico (1), Não possui/identificou (3)	9,91 anos/ 18,72 anos	N=11
<b>Psicólogos (n=14)</b>	44,8 anos*	Casado (7), Solteiro (3), União Estável (2), Separado (1), Viúvo (1)	1,53	Católico (7), Não possui/identificou (5), Espírita (2)	12,89 anos/ 18 anos	N=11

\*Duas profissionais não quiseram informar a sua idade.

## **Instrumentos**

Dois instrumentos foram utilizados: (a) Diário de Campo, contendo registros de como foram estabelecidos os contatos, quantos profissionais responderam e aceitaram/negaram participar do estudo, a forma como a pesquisadora foi recebida e o grau de disponibilidade para concessão das entrevistas, bem como o local em que estas aconteceram e a postura adotada durante a coleta, com a finalidade de fornecer significados para leitura/interpretação dos dados (Duarte, 2002); e a (b) Entrevista Semiestruturada (Scorsolini-Comin, 2016), aplicada face a face com cada um dos participantes individualmente, em que foram coletados dados que abarcavam: como ocorre a avaliação desses casais, a preparação deles e de crianças/adolescentes que podem vir a ser adotados por eles, quais os impedimentos para que sejam pais/mães adotivos, como a sociedade e os profissionais engajados no processo de habilitação encaram essa adoção, o que poderia influenciá-los em sua atuação, dentre outras.

## **Procedimento**

**Coleta de dados.** Os participantes foram recrutados a partir dos contatos sociais dos pesquisadores e também com o auxílio de um grupo incentivo à adoção a qual a pesquisadora-responsável está inserida, com apoio da técnica da “bola de neve”. Após anuência e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) foi dado início à coleta, com a aplicação do roteiro de entrevista de modo individual (Apêndice B). As entrevistas ocorreram em salas reservadas nos locais de trabalho dos participantes, preservando todos os cuidados éticos. Neste estudo, não haverá a identificação das comarcas, haja vista que em algumas há apenas um psicólogo ou assistente social, por exemplo. Os participantes também serão identificados por nomes fictícios. As entrevistas foram audiogravadas e posteriormente transcritas na íntegra e literalmente, compondo o *corpus* analítico.

**Análise dos dados.** A análise ocorreu em dois momentos distintos. No primeiro foi realizada uma análise vertical do material, permitindo elencar eixos temáticos encontrados a partir das falas de cada um dos respondentes. Em um segundo momento, realizou-se uma análise horizontal das entrevistas, permitindo um retrato das visões compartilhadas entre eles, com pontos de semelhança e de diferença. Para a realização e organização dessas análises, utilizamos os procedimentos de análise de conteúdo preconizados por Braun e Clarke (2006): familiarização dos dados; geração de códigos iniciais, a fim de organizar os dados em grupos significativos; busca de temas que apareceram nos agrupamentos de dados; revisão dos temas; definição e nomeação dos temas; e produção do relatório. A interpretação dos dados foi pautada na literatura da área e no Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano (MBDH), de Bronfenbrenner (2011), que entende o desenvolvimento humano postulado como um processo interativo, recíproco e indissociável entre indivíduo e meio (contexto) que se ajustam mutuamente. O modelo pressupõe a análise do desenvolvimento a partir de quatro níveis: Pessoal, Processual, Contextual – micro, meso, exo e macrosistema – e o Temporal – micro, meso e macrotempo.

### **Resultados e Discussão**

Conforme pode ser observado na Tabela 1, no processo de habilitação para adoção as categorias profissionais e suas respectivas funções são desenvolvidas por: Psicólogos e Assistentes Sociais, conhecidos como equipe técnica interprofissional de assessoramento e perícia, responsável pela avaliação psicossocial, reunindo dados de caráter subjetivo e realizando intervenções que acionem a rede social e de apoio da família em processo; Promotores, representantes do Ministério Público, responsáveis pela análise dos requisitos legais e fiscalização (do processo de destituição do poder familiar, do Cadastro Nacional de Adoção e da convocação de pretendentes); e Juízes, cumpridores de sua função judicante, responsáveis pela apreciação dos pareceres técnicos e autor

do ditame final (Campos & Costa, 2004; Ferreira, 2010; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [TJSP], 2007). A fim de fomentar uma discussão, a partir das falas dos profissionais, três grandes eixos temáticos foram construídos, permitindo compreender o percurso de entendimento realizado que abrangia de uma visão mais ampla dos pretendentes à mais específica, referente aos casais do mesmo sexo. Salienta-se, por fim, que ao mencionar os autores das falas na íntegra, além do nome fictício, constarão a profissão e o tempo de atuação, respectivamente.

### **De que adoção e de quais famílias falamos?**

Ao partirmos do MBDH, que compreende o desenvolvimento humano como um conjunto de processos pelas quais as características da pessoa e do ambiente interagem, de maneira reciprocamente mais complexa, em uma perspectiva temporal (Bronfenbrenner, 2011), consideramos que o percurso de desenvolvimento de todos os atores envolvidos encontra-se imbricado, ou seja, de profissionais, pretendentes, crianças/adolescentes, família consanguínea de crianças/adolescentes e comunidade. Dessa forma, por meio de encontros e rupturas nas relações, subentendidas no processo, o presente estudo se aproveita dos conceitos de transição ecológica – em que esses protagonistas não apenas transitam entre ambientes ecológicos, mas interagem com diferentes pessoas, objetos e símbolos, e assumem diversos papéis e atividades –, atributos pessoais de força, recurso e demanda, processos proximais e inserção ecológica em contextos concêntricos, e do modelo de cronossistema. Assim, a entrevista com os profissionais não se limitou a uma visão restrita ao ambiente microssistêmico (ambiente de trabalho) em que estão engajados, tampouco à percepção que possuem dos pretendentes à adoção, sem considerar uma análise sinérgica dos quatro elementos fundamentais Pessoa-Processo-Contexto-Tempo (PPCT) (Bronfenbrenner, 2011). Nesse sentido, neste eixo temático, visamos discutir como os profissionais contextualizavam o desejo de pretendentes LGB em se tornarem pais, sobretudo pela via da adoção.

A partir deste panorama, preocupando-se com o melhor interesse da criança e respaldando-se no que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) preconiza sobre o direito de toda criança e todo adolescente à convivência familiar, de maneira unânime encontramos nas falas dos profissionais a pontuação do ambiente microssistêmico *família* como o melhor ambiente/contexto para que uma pessoa, em específico uma criança/adolescente, possa se desenvolver adequadamente. Caracterizado pelas relações e interações proximais estabelecidas de maneira mais imediata e significativa entre os membros, este ambiente microssistêmico foi alvo de definições na tentativa de se abranger a maior quantidade de características possíveis, sem fazer restrições de número, gênero, etnia ou constituição biológica, mas sempre pautando-se no discurso de “*pessoas juntas que desejam estar juntas por afinidade, por afeto*” (Assistente Social Mônica, 5 anos). No entanto, ao serem listadas configurações familiares possíveis, sendo frisado que sempre existiram e coexistem com maior visibilidade em tempos contemporâneos, justificando a não utilização da expressão “novas formas de ser família”, oito profissionais utilizaram a expressão “*família tradicional*”, empregando expressões de comparação/referência, sugerindo que este modelo ainda se aloja no imaginário social (Uziel et al., 2006).

É neste contexto de falar sobre as diversas composições familiares, contempladas ou não com filhos, e aproveitando o movimento de mencionarem a via de adoção como acesso a essa constituição, que os profissionais mencionaram como veem a crescente demanda de casais do mesmo sexo para a adoção no cenário nacional. Nesse sentido, menções ganharam destaque como a da Psicóloga Ana Carolina (10 anos na ocupação): “[adoção] *muito bem-vinda, porque precisa, tem tantas crianças (...) aguardando amor, né, um lugar pra se desenvolverem (...) do que na instituição*”, provocando pelo menos duas possibilidades de leitura. A primeira, esboçando um posicionamento contrário à institucionalização de crianças/adolescentes, em que os seus processos proximais, entendidos como formas particulares de interações nos ambientes microssistêmicos

(instituições de acolhimento) que operariam como substrato das relações estabelecidas rotineiramente, bem como das atividades e papéis progressivamente assumidos (Bronfenbrenner, 2011), ficariam comprometidos por não atingirem a estabilidade e a complexidade necessárias nessas interações, podendo inibir a expressão de competências, sobretudo nas esferas afetiva e social, por exemplo. Em outra perspectiva, cogita-se a leitura de que arranjos familiares compostos por pessoas de mesmo sexo podem ser vistos como “menos piores” (Dinis & Cavalcanti, 2008) do que a permanência de crianças em instituições, não os reconhecendo inteiramente como legítimos e sim como solucionadores de problemas sociais.

Uma segunda menção foi proferida por dois entrevistados e ilustrada na fala da Promotora Lilian (13 anos de atuação): *“Hoje a gente pisa em ovos, porque parece que tudo o que vai falar soa como preconceito. E aí há uma dificuldade sim, você abre um processo de adoção e vê ali dois homens ou duas mulheres”*, referindo-se ao fato de que o novo é assustador e que *“precisa de tempo pra ser melhor absorvido”*, sendo reiterada a percepção de que essa insegurança parece visitar mais profissionais do Direito, enquanto pelas equipes técnicas *“já soa com mais naturalidade”*. Em análise, o discurso merece atenção por deflagrar uma dificuldade pessoal de lidar com essa demanda, fazendo um forte apelo para que não seja taxada como preconceituosa, mas como produto de uma geração em que se veiculavam crenças e valores morais acerca da homossexualidade como doença, desvio ou perversão, sendo um processo gradual e lento a quebra desses estigmas e a mudança de concepções (Bronfenbrenner, 2011; Miskolci, 2007).

De maneira geral, o que se observou na maioria dos discursos (n=26), é que a adoção por casais do mesmo sexo abarca a possibilidade de “dar certo” ou de “dar errado”, assim como outros arranjos, no sentido de alegar não haver distinção no modo de se olhar para esse público, mas para a adoção em si, para se os pretendentes apresentam *“condições para o exercício da maternidade e da paternidade de uma criança, (...) de enfrentar os desafios que virão, as dificuldades no*

*desenvolvimento de uma criança, de receber alguém com uma história diferente” (Assistente Social Antônia, 22 anos), como também sugerem Schettini, Amazonas e Dias (2006). Diante desses posicionamentos, adentrando ao que pensam e como percebem o fato do público específico LGB desejar exercer a parentalidade, uma fala se sobressaiu com uma pergunta retórica, dando eco à fala de outros 12 entrevistados: “Por que heterossexuais preferem ser pais?” (Psicóloga Monalisa, 33 anos de atuação), incitando a ideia de que este desejo pode ser despertado por qualquer pessoa. Assim, ressaltando como se fosse um processo natural do ciclo vital, mesmo sabendo que algumas pessoas podem não expressar o mesmo interesse, a maioria das respostas (n=31) pautou-se na ideia de que esses casais almejam construir uma família com filhos.*

Já com relação a essa escolha pelo exercício parental ocorrer por meio da adoção, a justificativa principal (n=25) foi de que homossexuais seriam impossibilitados de gerar naturalmente seus filhos, podendo a procura *“talvez até ser maior, porque já possuem uma vedação natural” (Juiz Alessandro, 2,5 anos de atuação), incitando a ideia de dependência de um outro para alcançar o seu objetivo. Cogitando outras possíveis explicações, uma foi elencada e criticada pelo Promotor Eduardo (15 anos) ao dizer que “a parentalidade pode ser usada enquanto movimento de afirmação”, mas que se deve ficar atento a isso, haja vista “que cada tema, cada bandeira, tem o seu espaço, (...) as suas reivindicações”, sugerindo não ser visto com bons olhos essa tentativa de reconhecimento e sentimento de pertença social.*

### **Adoção por casais do mesmo sexo: imaginário social e estratégias de legitimação**

No presente eixo, o intuito é refletir sobre a construção de significados e concepções atribuídas à adoção por casais do mesmo sexo, discutindo aspectos legais e discursos veiculados a favor e contra, a fim de se pensar em estratégias para superar as ressalvas com essa adoção. Concernente à adoção por casais do mesmo sexo ser juridicamente legal e possível no Brasil, todos os profissionais não somente responderam assertivamente que sim, dizendo que ela já acontecia

por pretendentes “sozinhos” por meio de quatro modalidades – singular, unilateral, *intuitio personae* ou até mesmo “à brasileira” (ilegal) -, mas diferiram nas respostas quando acrescentadas as perguntas: “*É explicitada na lei?*” e “*Você acredita que precisaria ser explicitada?*”. Encontramos, sobre este aspecto, duas respostas proeminentes que servirão de reflexão: (a) o efeito cascata, iniciado com a Lei da Adoção 12.010 (Brasil, 2009), que não explicitou o arranjo familiar composto por casais do mesmo sexo como possível adotante, sendo o vácuo jurídico supostamente superado pela tramitação de outros marcos legais, como o reconhecimento da união estável em 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e a proibição dos cartórios se recusarem a realizar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, no ano de 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); (b) a ideia de que não deveria ser explicitada, gerando o paradoxo entre o nível de discurso da inclusão social e o que precisaria ser judicializado.

O primeiro argumento pode ser interpretado, a partir do modelo bioecológico, no sentido de que o efeito cascata mencionado derivaria de um processo dinâmico, visto que as leis, e os valores intimamente associados a elas, foram ganhando legitimidade com o passar do tempo (em uma perspectiva macrotemporal, considerando o ponto de vista das gerações) e de sua aplicação (perspectiva micro e mesotemporal pela sua atribuição pontual e periódica durante as etapas do processo). Nesse sentido, leituras jurisprudenciais em que “*o juiz vai usar os princípios gerais [constitucionais] do Direito*” de que “*se não é proibido, é permitido!*” (Juiz Moura, 24 anos), fazendo analogia às regras jurídicas já sedimentadas, foram possíveis. A segunda perspectiva, por sua vez, permite a problematização de que explicitar na lei, para os opositores a essa ideia (n=18), levantaria uma bandeira discriminatória (Dias, 2012) que supostamente daria brecha ao preconceito ao anunciar “o diferente” que precisaria de algo que o autentique; para os defensores (n=2), essa menção trataria deste assunto no campo da equidade, com o objetivo de legitimar um direito que para heterossexuais a lei já se mostra clara.

Diante dessas perspectivas, o ponto chave desta discussão parece ser que, reconhecidos finalmente como entidade familiar, um dos pré-requisitos na adoção conjunta, casais compostos por pessoas do mesmo sexo não podem mais ser vetados no processo neste aspecto. Em contraponto, por sua vez, outras esferas apresentam argumentos que supostamente justificariam reservas à chamada “homoparentalidade” (Zambrano, 2015), segundo os profissionais. Endossando como acreditam que a sociedade encara a adoção por casais do mesmo sexo e o exercício da parentalidade por essas pessoas, notou-se que todos os entrevistados têm conhecimento dos juízos que rondam o imaginário social acerca desse modelo parental, derivando-os, em um nível processual, tanto de relações estabelecidas no contexto em que as pessoas de posicionamento contrário cresceram, foram educadas e/ou mantêm relações imediatas no presente (microsistema), por exemplo, quanto de fatores socioculturais e ideológicos que permeiam a construção de sentidos e significados na sociedade (macrossistema). Dentre eles, foram mencionados argumentos contrários pautados nas premissas: de que pessoas de orientação homossexual seriam desajustadas; tenderiam a abusar sexualmente de crianças; causariam prejuízos quanto à identificação e a tendência de seus filhos se tornarem homossexuais, assim como seriam os culpados por esses serem alvos de preconceito (*bullying*) (Amazonas, Veríssimo, & Lourenço, 2013; Farias, 2010; Gato & Fontaine, 2011; Schumm, 2010; Ximenes & Scorsolini-Comin, no prelo).

Nesse contexto, pressupondo que faltaria à criança a referência do sexo oposto dos pais ou mães, discursos sociais como estes partiriam da suposição de que homossexuais negariam a diferença dos sexos, levando ao entendimento desta como o cerne das representações identitárias, sem considerar que as sociedades elaboram a sua própria gramática sexual em seus aspectos normativos e excludentes, engendrando argumentações por vezes preconceituosas e heterossexistas (Ferrari & Andrade, 2011; Lira, Morais, & Boris, 2015; Ryan & Berkowitz, 2009; Vecho &

Schneider, 2005; Zambrano, 2015). Para além desse suposto prejuízo à criança, prevaleceu a ideia de que crianças e adolescentes poderiam apresentar algum tipo de prejuízo se o pretendente não conduzir bem os preconceitos que vão ser apresentados pela sociedade: por ser homossexual, ser solteiro(a), ser de cor diferente ou, principalmente, pela própria condição adotiva, haja vista que é a família que *“proporciona a inserção dessa criança em outros contextos”* (Psicóloga Samira, 10 anos). Isso remete às crenças culturais e preconceitos que não se restringem apenas à conotação negativa associada à orientação homossexual dos pais/mães, mas a outros preconceitos já veiculados socialmente que permanecem arraigados (Lira, Morais, & Boris, 2016), como a questão inter-racial (n=6), pessoas com necessidades especiais (n=3) e um ideal de família (nuclear, heterossexual e consanguínea). Foi, ainda, esboçada uma crítica à tramitação do Estatuto da Família, no cenário político, abrindo precedentes devido a sociedade *“ser retrógada, machista, ter um pensamento formatado”* (Assistente Social Meirelles, 10 meses), ainda calcada em posicionamentos conservadores, recuperando valores e tradições que insistiriam em atravessar diferentes gerações (macrossistema) (Bronfenbrenner, 2011).

A respeito dos espaços ou situações em que esta família poderia ser mais exposta a atitudes de preconceito, 13 profissionais (sendo oito psicólogas) afirmaram ocorrer na escola ou igreja, em passeios, por meio de piadas e cochichos. Com maior ênfase, quase que de maneira unânime, o mundo adulto foi apontado como o ambiente em que o preconceito se mostra mais instalado, sendo que *“você não nasce pensando que o diferente é mal, isso tem que ser ensinado em algum momento”* (Juíza Alice, 10 anos). Em outras palavras, é possível fazer a leitura de que as experiências negativas em determinados microssistemas e durante pontuais períodos de tempo (microtempo) acabariam por influenciar os processos proximais dos envolvidos (característica de recursos da pessoa) e atuar de maneira singular em cada caso: fortalecendo ou enfraquecendo, por exemplo, posturas de enfrentamento (característica geradoras de força), simplesmente pelo fato de

que a orientação sexual ou comportamentos homossexuais (caracterizado como atributo de demanda) despertaria, em algumas pessoas ou ocasiões, reações de repulsa ou deboche. Ao mesmo tempo, sob o pressuposto de que ainda pequenas seriam despidas de pré-concepções e sugestões culturais (Valério & Lyra, 2014) que pertenceriam ao sistema de crenças, valores e ideologias (macrossistema) cultivado e reproduzido pelo adulto, as crianças parecem ser vistas como “depósitos”, mesmo que indiretos (exossistema), de preconceitos.

Em sentido de defesa desse arranjo familiar, contra-argumentos foram elencados, como: apresentar maior flexibilidade nas funções e papéis familiares, não se pautando no determinismo biológico ou nas relações de gênero socialmente estereotipadas; não ser a orientação sexual que explicaria ou comprovaria abusos sexuais serem mais executados por homossexuais ou heterossexuais, atestando, inclusive, que estes também frequentemente infligem sofrimentos e violências às crianças; o fato de homossexuais serem filhos de heterossexuais, desbancando a premissa de “transmissão” da homossexualidade; que a construção da noção de diferença entre os sexos será permitida durante o processo de socialização da criança, em que estará em contato com os gêneros masculinos e femininos opostos ao de seus pais ou mães (Cohen & Kovalanka, 2011; Domínguez, Bobele, Coppock, & Peña, 2015; Farr, Forssell, & Patterson, 2010; Fond, Franc, & Purper-Ouakil, 2012; Gato & Fontaine, 2011); e a ideia de que os filhos desses casais tenderiam a não apresentar preconceitos, visto que seus pais os ensinariam a respeitar o diferente.

Nesse contexto, acerca da adoção por casais do mesmo sexo, dois pontos de vistas foram apresentados a respeito da possibilidade de crenças pessoais e discursos sociais poderem influenciar as atuações profissionais no processo de habilitação à adoção. Enquanto dez profissionais enfatizam não imaginar uma possível influência, desde que seja feita a separação entre o mundo pessoal e profissional, no ponto de vista de 26 profissionais essa é uma possibilidade não apenas crível, como ainda se elenca o posicionamento religioso como um dos fatores

influentes. Nesta perspectiva, predomina a ideia de que a subjetividade é sempre um filtro, haja vista que, segundo a Assistente Social Leila (12 anos) *“somos um todo e quando a chega pra trabalhar, a gente chega com uma mochilinha”*, fruto de seus valores e experiências. Um ponto fundamental é realizar o exercício de autocritica do seu trabalho, sendo uma sugestão: *“antes de você fazer uma interpretação sobre aquilo, saber como aquilo reverberou em você”* (Psicóloga Laura, 4 anos). Para tanto, ilustrado na fala do Juiz Kermit (11 anos): *“influencia com certeza, mas o importante é tomar cuidado para que não seja determinante!”*, sendo imprescindível que outros sistemas de crenças balizem de modo significativo reflexões e posturas profissionais, conferindo destaque à ideia dos processos proximais ativarem movimentos de continuidade e mudança no percurso de desenvolvimento, sobretudo por meio de dispositivos de força e recurso, afinando conhecimentos e habilidades proporcionados pelo senso crítico e adaptativo às demandas de atuação (Bronfenbrenner, 2011).

É importante dizer que, de maneira geral, os profissionais acreditam terem ocorrido avanços nas esferas jurídica, social e cultural (Lira et al., 2016), mas ainda vigorarem ressalvas quanto à aceitação não só da adoção por casais do mesmo sexo, mas dos arranjos familiares compostos por estes. Para superar essas ressalvas, os entrevistados mencionaram a importância de profissionais e pessoas leigas saírem do senso comum, estudar e ter uma percepção mais ampliada das relações, haja vista que não é a orientação sexual que irá ditar um parâmetro de se os pretendentes serão ou não bons pais (Gato & Fontaine, 2011). Especificamente para os operadores do Direito, o avanço nos últimos anos devido aos marcos legais parece dizer muito do que o modelo bioecológico pressupõe acerca da esfera macrossistêmica, em que leis e normas se configurariam como um conjunto de códigos que resgatariam valores e tradições que atravessam diferentes gerações, delimitando atuações em termos sociais e culturais mais amplos. Ensejando esse ponto de vista, alguns entrevistados acreditam que as leis auxiliam nesse processo de visibilidade, considerando

ser uma realidade vigente a presença desses arranjos na sociedade, sendo merecedores de tutela jurídica (Dias, 2012), porém acreditam que isso não deveria ocorrer como recurso incisivo, ou seja, forçando a aceitação da sociedade.

A pontuação, por sua vez, permitiu pelo menos duas reflexões: de que não se deve obrigar ninguém a pensar de determinada maneira, pois recairíamos no equívoco de normatizar o que deveria ocorrer na ordem educativa, reflexiva e cultural, portanto derivando de um processo gradual e progressivamente complexo (Bronfenbrenner, 2011); e que as reações hostis seriam ainda piores, haja vista que a imposição não necessariamente causaria a reflexão e a conscientização de que os benefícios e os prejuízos aos filhos não estão atrelados à orientação sexual dos pais, mas ao tipo de cuidado prestado e sentimento de pertença/inclusão social de todos os envolvidos.

#### **Avaliação Psicossocial e Jurídica: possibilidades e limites na investigação**

A equipe técnica psicossocial, também chamada de interprofissional, é a responsável pela avaliação de candidatos (Ferreira, 2010; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [TJSP], 2007) em uma das mais importantes etapas do processo de habilitação à adoção<sup>3</sup> que abrange, resumidamente: a manifestação de interesse na Vara da infância e Juventude de sua Comarca; entrega de documentos a serem protocolados em cartório, não sendo mais necessária a presença de um advogado; participação no curso preparatório para adoção<sup>4</sup>; avaliação social e psicológica (psicossocial); averiguação da situação legal tanto de crianças/adolescentes quanto dos pretendentes, pelo Ministério Público; autorização/habilitação do Juiz, respaldada na perícia da equipe técnica; cruzamento de dados entre pretendentes e criança/adolescente, no cadastro local e

---

<sup>3</sup> O processo de habilitação à adoção mencionado se refere à maneira como tramita no Brasil, diferentemente de outros países, por exemplo nos Estados Unidos, em que a adoção pode ocorrer por meio de uma agência ou busca particular, e não implicar na “seleção” de pais, a partir da pouca regulamentação (Rampage, Eovaldi, Ma, Foy, Samuels, & Bloom, 2016).

<sup>4</sup> Pensado a partir da Nova Lei da Adoção, que instituiu a necessidade de preparação dos candidatos, deixando a cargo de cada Comarca a realização do modo como achar conveniente e apropriado seja por meio de grupos reflexivos ou palestras, bem como antes ou após a etapa de avaliação, por exemplo.

nacional; início do estágio de convivência em que acontece a aproximação das partes interessadas e concessão da guarda, após um período de observação; avaliação da equipe técnica e deferimento/indeferimento de pretendentes pelo parecer final do Juiz, que ao ser formalizada contará com os nomes dos pais/mães registrados na certidão de nascimento da criança, em caráter irrevogável.

Sobre a etapa avaliativa, 28 profissionais salientaram quais os aspectos a serem investigados e que poderiam caracterizar candidatos “aptos” e “não aptos”, pautando-se em características pessoais e fatores ambientais, assim como em eventos e rotinas temporais. Não necessariamente em ordem de relevância, Assistentes Sociais e Psicólogas, mencionaram que a atenção estaria voltada: às motivações para se exercer a parentalidade por meio desta via de acesso e qual o lugar a ser ocupado pela criança na dinâmica familiar, observando-se os investimentos quanto ao cuidado, a proteção, o afeto e a educação do filho; ao histórico pessoal e sociofamiliar do(s) pretendente(s); se possuem relacionamentos, qual a estabilidade e como são costumeiramente resolvidos os conflitos; ao significados atribuídos à adoção pelos candidatos e sua rede de apoio mais próxima; à compreensão do que envolve a adoção (mitos, fantasias, preconceitos de uma cultura arraigada de que se trataria de uma filiação de segunda categoria, desafios na revelação para a criança, na construção do vínculo e para lidar com a história pré-adoptiva do filho, dentro outros) (Amazonas et al., 2013; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006).

Com foco no estabelecimento de vínculos seguros e afetivos, a orientação sexual dos candidatos não foi mencionada, sendo inclusive feita a seguinte pontuação sobre a vivência da sexualidade: *“a maneira como a pessoa extravasa sua energia sexual (...) não tem importância nenhuma pra adoção. (...) é tão desimportante quanto o fato daquela pessoa torcer para o time A ou pro time B”* (Juiz Moura e outros 15 profissionais). Salientando se tratar de uma questão de foro íntimo, segundo os profissionais, não caberia um processo de confissão/elaboração sobre a

sexualidade (Foucault, 1999) desses pretendentes, assim como não é investigado em pretendentes heterossexuais. No mesmo sentido de que Lira, Morais e Boris (2016) destacam a orientação sexual ser “apenas um recorte diante da totalidade de possibilidade da condição humana” (p. 28), duas falas se sobressaem. Ao fazerem alusão de que um profissional não precisaria ser de orientação homossexual para ter mais sensibilidade e se colocar no lugar de pretendentes de mesma orientação, a primeira fala se remete à ideia de que não é porque o profissional não experienciou ou vivenciou algo “*na carne, que ela [o profissional] não consiga abordar tão bem quanto uma pessoa que viveu*” (*Assistente Social Tânia, 11 anos*). A segunda, trazendo a característica de recursos (nível pessoal) que podem fortalecer as disposições pessoais ao estimular os processos proximais, no sentido de conhecer um universo diferente, justifica um movimento de mobilização pessoal de empatia ao se aproximar de uma realidade que não é sua: “*porque eu não tenho uma relação homoafetiva, então eu não sei como é, pra mim é novo*” (*Psicóloga Ana Carolina, 10 anos*). Nesse contexto, outra análise se mostra lícita, no sentido de que os dois posicionamentos sublinharam que a orientação sexual – característica de demanda, no modelo bioecológico – não deve ser um atributo investigado, bem como não deve ser um atributo pessoal do profissional investigador que despertaria ou favoreceria os processos proximais estabelecidos nas interações pretendente-técnico realizadas no contexto microssistêmico avaliativo.

Mas, diante desta contextualização, o que poderia impedir casais do mesmo sexo de adotarem uma criança ou um adolescente? De forma unânime, em todas as categorias profissionais, a resposta se remeteu aos candidatos que seriam considerados “não aptos” partindo de uma regra geral, apresentando: saúde mental comprometida/grave; drogadição; histórico idoneidade preocupante – violência, ficha criminal, dentre outras características; situação de miserabilidade; e não apresentarem motivações que se sustentem no desejo genuíno de se acolher uma criança como filho, mas servindo para calar a dor de um luto, fazer uma caridade, ter uma companhia, pressão

social, dentre outros motivos considerados prejuízos potenciais no percurso de construção/adaptação na relação.

No tocante de compreender se os entrevistados acreditariam que a avaliação deveria acontecer de maneira igual ou diferente entre pessoas de orientação homossexual ou heterossexual, três posicionamentos puderam ser apreendidos: (a) deve ocorrer de maneira igual, oito profissionais; (b) deve ocorrer de maneira diferente, para quatro; (c) e não discernem como visões excludentes (n=28), compreendendo que cada arranjo possui suas especificidades pautadas nos processos proximais relacionados às características pessoais, do contexto em que está inserida de maneira imediata (micro e mesossistema) ou remota (exo e macrossistema), bem como das mudanças e continuidades em uma perspectiva temporal (Bronfenbrenner, 2011).

Para tanto, a maioria dos entrevistados (n=24) mencionou que no contexto avaliativo seria importante averiguar em profundidade algumas circunstâncias envolvidas, como, por exemplo: se os pretendentes LGB estariam “resolvidos” com a própria sexualidade ou lidam com ela de maneira velada – processo de *coming out* (Frazão & Rosário, 2008); como a família extensa aceita tanto a orientação sexual quanto a adoção como via de acesso à parentalidade; e a maneira que o casal irá lidar com possíveis repercussões sociais preconceituosas e a segurança passada para o(s) filho(s). Nesse sentido, fatores de risco e fatores de proteção podem ser pensados, a partir das respostas dos profissionais, a depender da qualidade das relações tecidas por esses pretendentes (Poletto & Koller, 2008), devendo ser considerado a singularidade de cada caso e o contexto em que estão inseridos. A questão do segredo em relação à revelação da orientação sexual parece poder ser elencada como fator de risco, a partir da ideia de que a dificuldade de se “falar sobre” e a “impossibilidade de uma expressão livre da rede de afetos que organiza a família” (Passos, 2009, p. 77) aumentaria a chance de o indivíduo apresentar problemas psicológicos e sociais, por exemplo, ao limitar que transite entre o mundo interno e o mundo externo marcado pelo medo e a

ameaça de rejeição. A revelação pode ser vista como uma habilidade de desenvolvimento, colaborando para um processo de resiliência dos envolvidos (Knoble & Linville, 2012).

Nesse norte, a fala da Psicóloga Monalisa (33 anos de atuação) exemplifica essas preocupações, quando diz: *“A pessoa que não se assume ou tem dificuldade de se assumir, como ela vai orientar a criança? Como ela vai ter tranquilidade, segurança, sem deixar transparecer para o filho aquela tristeza?”*. Complementando, expõe: *“quando temos um homossexual resolvido, ele trata tudo com a cabeça erguida, (...) vai reverberar na relação com o filho e na sociedade”*. E finaliza a sua fala: *“A tendência é que a criança reproduza o sentimento dos pais de que ‘algo não vai bem’. Falou naquele assunto, se o papai ou a mamãe chorou, deve doer... tem dor!”*. Por fim, propõe uma atuação profissional de empoderamento, no sentido de estimular homossexuais em seus processos proximais de encarar as dificuldades que aparecerem, com a finalidade de que assumam um papel importante no percurso de desenvolvimento de seus filhos. Os pais/mães, nesse prisma, fariam jus à ideia de cuidadores indispensáveis na promoção de um ambiente incentivador, protetivo e seguro, haja vista que poderiam instigar ou limitar, a partir das características de demanda, o estabelecimento de processos proximais de seus filhos, condicionados à uma interação recíproca entre pais-filhos que acionaria, por exemplo, a saúde emocional dos envolvidos (Poletto & Koller, 2008).

Aproveitando-se dessa atenção reportada à criança, para além da preparação e avaliação dos candidatos, a escuta de crianças/adolescentes também foi questionada, no que tange à necessidade ou não de um trabalho específico para sua colocação no arranjo familiar composto por duas pessoas do mesmo sexo. Dentre os posicionamentos, nove entrevistados disseram não ter precisão, enquanto 27 esboçaram imaginar ser necessário, de acordo com o nível de compreensão dessa criança, proferindo que cabem tanto aos profissionais incumbidos dessa tarefa quanto aos pais se prepararem para o momento em que possíveis perguntas forem realizadas, sempre pautando-

se na verdade e naturalidade. Mais especificamente, os profissionais teceram comentários de que essa preparação deveria ocorrer com crianças maiores, porque *“tudo vai depender de quais as fantasias, quais as percepções, quais as crenças essa criança tem, se seria possível ou não fazer a colocação”* (Psicóloga Liliane, 3 anos) e se esboçam uma preferência, visto que a criança pequena *“nasce naquele núcleo, é natural”* (Juiz Malares, 2,5 anos). Sob este prisma, três profissionais (duas psicólogas e um promotor) citaram a importância de se preparar também o casal para a possibilidade de não aceitação da criança, haja vista que *“os pretendentes também possuem uma história pré-adotiva e também precisam ser adotados”* (Promotor Eduardo, 15 anos).

Nesse ínterim, com o intuito de compreender, a partir de suas falas, se deveria haver e, caso a resposta fosse afirmativa, como acreditam que deveria ocorrer uma atuação adequada de profissionais com o público LGB e com as crianças que fazem parte ou adentrarão essas famílias, duas frentes de respostas se sobressaíram. A primeira sugerindo que *“respeito, uma forma de tratamento igualitário”* (Assistente Social Dâmia, 8 meses), promovendo um espaço de abertura e acolhimento pressupondo de que esses pretendentes já passaram por inúmeras situações de discriminação e preconceito (n=8). A segunda, por sua vez, é de que os profissionais devem se mostrar preparados para lidar com o tema (n=6). Assim, inadequado seria *“ser parcial, (...) deixar (...) a moralidade pessoal interferir nesse processo ou no seu compreender o outro”* (Psicóloga Paloma, 9 anos), sendo esperado que o profissional não pense na perícia como um recorte estático e superficial, mas como instrumento de inserção ecológica (Bronfenbrenner, 2011). Nesse sentido, estes apontamentos muito se remetem ao que Weber (1997) salienta sobre a etapa da avaliação não se ater ao ato de selecionar, mas possibilitar um espaço de esclarecimentos que poderiam agregar e preparar, ao invés de segregar e excluir, de forma a instruir, desmistificar preconceitos, auxiliar na compreensão da importância da construção de uma relação, lapidar desejos e motivações, entre outras questões que se mostrarem pertinentes.

Assim, para oito psicólogos, oito assistentes sociais, dois juízes e um promotor, os profissionais que de alguma forma atuam ou se deparam com essa demanda de pretendentes seriam atores que deveriam operar como agentes de mudança tanto em uma perspectiva microssistêmica, em sua prática diária no acolhimento e nas intervenções ao longo das etapas do processo, como em uma perspectiva macrossistêmica, expondo casos considerados bem-sucedidos para provocar uma ressignificação cultural de concepções pré-conceituosas. Nesse sentido, a mídia televisiva e as redes sociais foram as mais citadas como recursos estratégicos para promover essa reflexão, por atingir um grande contingente de pessoas, permitindo a pressuposição de que a visibilidade contribuiria para atenuar e desconstruir preconceitos (Lira et al., 2016).

### **Considerações Finais**

Neste estudo, pudemos encontrar a valiosa interação do Direito com as ciências psicossociais, nos discursos sobre filiação socioafetiva, cabendo aos operadores da Justiça não somente o trabalho de identificação da capacidade para o exercício afetivo da parentalidade, mas de construção de um vínculo paterno-filial (Dias, 2012) pautado no melhor interesse da criança no processo de adoção. Tratando-se de casais do mesmo sexo como pretendentes, apesar de preconceitos e posturas discriminatórias observados no âmbito social, bem como nas próprias percepções dos profissionais de estranhamento por se tratar de algo “novo”, prevaleceu a ideia de que estes veem como legítimo o desejo dessas pessoas de se tornarem pais, avaliando-os segundo os pré-requisitos anunciados como fundamentais na adoção e assumindo especificidades coerentes com as demandas singulares.

Salientamos, ainda, a percepção de que, apesar do contexto jurídico ser muitas vezes destacado como arbitrário e conservador, deve ser aventado como catalisador de mudanças, frente o seu poder mediador indivíduo-sociedade, sobretudo no quesito legitimidade de direitos,

respeitando a diversidade. Quanto às limitações da pesquisa, o fato de alguns profissionais se negarem a participar mostrou-se um elemento desafiador, ficando o convite para que novos estudos quantitativos e qualitativos sejam desenvolvidos, inclusive no sentido de mapear, no território nacional, a demanda de adoção por casais do mesmo sexo, os posicionamentos de profissionais e as experiências dos pretendentes. Cumprindo o objetivo de compreender como os profissionais percebem a adoção por casais do mesmo sexo, o presente estudo apresentou-se como convite para o reconhecimento da necessidade de acolher as demandas, dúvidas e questionamentos apresentados por esses profissionais, o que pode ser encaminhado como uma possibilidade de ampliação dessas discussões também nos fóruns de formação no ensino superior e nos cursos de aprimoramento ligados a essas categorias profissionais, como grupos de estudos e capacitações técnicas.

### Referências

- Amazonas, M. C. L. D. A., Veríssimo, H. V., & Lourenço, G. O. (2013). A adoção de crianças por gays. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 631-641.
- Biblarz, T. J., & Stacey, J. (2010). How does the gender of parents matter? *Journal of Marriage and Family*, 72, 3-22.
- Brasil (1990). *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília: Autor.
- Brasil (2009, 4 de agosto). Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção. Brasília. *Diário Oficial da União*, Seção 1.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006) Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Bronfenbrenner, U. (2011). *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed.

- Campos, N.M.V & Costa, L.F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 95-104.
- Cecílio, M. S., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 18(3), 507-516.
- Cerqueira-Santos, E., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885.
- Cohen, R., & Kuvalanka, K. A. (2011). Sexual socialization in lesbian-parent families: an exploratory analysis. *American Journal of Orthopsychiatry*, 81(2), 293-305.
- Dantas, F. S. S., & Ferreira, S. P. A. (2015). Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. *Temas em Psicologia*, 23(3), 593-606.
- Dias, M. B. (2012). Família homoafetiva. *Bagoas-Estudos gays: Gêneros e Sexualidades*, 2(3), 39-60.
- Dinis, N. F., & Cavalcanti, R. F. (2008). Discursos sobre homossexualidade e gênero na formação em pedagogia. *Pro-Posições*, 19(2), 99-109.
- Domínguez, D. G., Bobele, M., Coppock, J., & Peña, E. (2015). LGBTQ relationally based positive psychology: An inclusive and systemic framework. *Psychological Services*, 12(2), 177-185.
- Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, 5, 139-154.
- Farr, R. H., Forssell, S., & Patterson, C. J. (2010). Parenting and child development in adoptive families: Does parental sexual orientation matter? *Applied Developmental Science*, 10, 164-178.

- Farias, M. O. (2010). Mitos atribuídos às pessoas homossexuais e o preconceito em relação à conjugalidade homossexual e a homoparentalidade. *Revista de Psicologia da UNESP*, 9(1), 99-109.
- Ferrari, I. F., & Andrade, M. R. M. (2011). Casar, filiar, procriar: reivindicações na homossexualidade masculina. *Tempo Psicanalítico*, 43(1), 25-43.
- Ferreira, L. A. M. (2010). *Adoção: guia prático doutrinário e processual com as alterações da Lei 12010 de 03/08/2009*. São Paulo: Cortez.
- Foucault, M. (1999). *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. (M. T. C. Albuquerque & J. A. G. Albuquerque, Trads). 13. ed. Rio de Janeiro: Graal.
- Fond, G., Franc, N., & Purper-Ouakil, D. (2012). Homosexual parenthood and child development: present data. *Encephale*, 38(1), 10-15.
- Frazão, P., & Rosário, R. (2008). O *coming out* de gays e lésbicas e as relações familiares. *Análise Psicológica*, 26(1), 25-45.
- Gato, J. & Fontaine, A. M. (2011). Impacto da orientação sexual e do gênero na parentalidade: Uma revisão dos estudos empíricos com famílias homoparentais. *Ex aequo*, (23), 83-96.
- Goldberg, A. E., & Gartrell, N. K. (2014). LGB-parent families: the current state of the research and directions for the future. *Advances in child development and behavior*, 46, 57-88.
- Golombok, S., Mellish, L., Jennings, S. Casey, P., & Tasker, F. (2014). Adoptive Gay Father Families: Parent–Child Relationships and Children’s Psychological Adjustment. *Child Development*, 85(2), 456-468.
- Knoble, N. B., & Linville, D. (2012). Outness and relationship satisfaction in same-gender couples. *Journal of Marital and Family Therapy*, 38(2), 330-339.

- Leung, P., Erich, S., & Kanenberg, H. (2005). A comparison of family functioning in gay/lesbian, heterosexual and special needs adoptions. *Children and Youth Services Review, 27*(9), 1031-1044.
- Lira, A. N., Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: a vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP, 16*(1), 74-91.
- Lira, A. N., Morais, N. A., & Boris, G. D. J. B. (2016). (In)visibilidade da vivência homoparental feminina: entre preconceitos e superações. *Psicologia: Ciência e Profissão, 36*(1), 20-33.
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade, 28*(2), 350-359.
- Miskolci, R. (2007). Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. *Cadernos Pagu, (28)*, 101-128.
- Passos, M. C. (2009). Os filhos da homoparentalidade: elementos para pensar o processo de subjetivação. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Casal e família: permanências e rupturas* (pp.71-82). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29*(1), 79-89.
- Poletto, M., & Koller, S. H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e proteção. *Estudos de Psicologia, 25*(3), 405-416.
- Rampage, C., Eovaldi, M., Ma, C., Foy, C. W., Samuels, G. M., & Bloom, L. (2016). Famílias adotivas. In F. Walsh (Org). *Processos normativos da família: diversidade e complexidade* (pp.223-246). Porto Alegre: Artmed.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. (2016). A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão, 36*(1), 210-

223.

Ryan, M., & Berkowitz, D. (2009). Constructing gay and lesbian parent families “beyond the closet”. *Qualitative Sociology*, 32, 153-172.

Santos, Y. G., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(3), 572-582.

Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. A., & Dias, C. M. S. B. (2006). Famílias adotivas: Identidade e diferença. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 285-293.

Schumm, W. R. (2010). Children of homosexuals more apt to be homosexuals? A reply to Morrison and to Cameron based on an examination of multiple sources of data. *Journal of Biosocial Science*, 42(06), 721-742.

Scorsolini-Comin, F. (2016). *Técnicas de entrevista: método, planejamento e aplicações*. São Paulo: Vetor.

Scorsolini-Comin, F., Ximenes, F., Meletti, A. T., & Santos, M. A. (2015). Práticas profissionais no contexto da adoção homoparental: expectativas de casais homossexuais e de psicólogos que atuam no Judiciário In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 223-238). São Paulo: Vetor.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (2006-2007). Atuação dos profissionais de Serviço social e Psicologia. Recuperado em 12 de Fevereiro de 2017 de <[http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual\\_de\\_procedimentos.pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual_de_procedimentos.pdf) t>.

Uziel, A. P., Andrade, R., Antonio, C. A. O., Ferreira, I. T. O., Machado, R. S., Medeiros L. S. M., ...Tavares, M. (2006). Parentalidade e conjugalidade: Aparições no movimento homossexual. *Horizonte Antropológico*, 12(26), 203-227.

Valério, T. A. M., & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção de significados sobre a adoção: um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725.

- Vecheo, O., & Schneider, B. (2005). Homoparentalité et développement de l'enfant: Bilan de trent ans de publications. *Psychiatrie de l'Enfant*, 48(1), 271-328.
- Weber, L. N. D. (1997). Critérios de seleção de pais adotivos: em discussão. *Interação*, 1, 123-137.
- Ximenes, F., & Scorsolini-Comin, F. (no prelo). Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos dos Judiciário. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia (Londrina)*.
- Zambrano, E. (2015). As imposições simbólicas da diferença sexual e suas implicações na adoção por casais homossexuais. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 51-62). São Paulo: Vetor.
- Zanetti, S. S., Oliveira, R. R., & Gomes, I. C. (2013). Concepções diferenciadas de família no processo de avaliação de pretendentes à adoção. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, 34(1), 17-30.

## **ESTUDO 2**

### **Experiências de profissionais do Judiciário com a adoção por casais do mesmo sexo**

#### **Experiences of Judiciary Professionals with Adoption by Same-Sex Couples**

#### **Resumo**

Na literatura científica brasileira encontramos poucas contribuições acerca da atuação de profissionais do Judiciário no processo de habilitação de pretendentes à adoção, sobretudo de casais do mesmo sexo que têm se apresentado como possibilidade de família substituta no país. O presente estudo exploratório, amparado na abordagem qualitativa de pesquisa, de corte transversal, objetivou investigar a experiência e a prática dos profissionais que atuam no Judiciário (juízes, promotores, psicólogos e assistentes sociais) em habilitar pessoas do mesmo sexo que almejam se tornarem pais e mães por adoção. Foram entrevistados 27 profissionais (dois juízes, três promotores, 11 psicólogas e 11 assistentes sociais) atuantes em dez Comarcas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo temático e a interpretação dos dados foi pautada no Modelo Bioecológico de Bronfenbrenner e na literatura da área. Compreendeu-se das falas dos profissionais que a procura de casais do mesmo sexo é crescente, mas que muitos pretendentes ainda se apresentam sem o companheiro, por receio ou desconhecimento de que a adoção conjunta é possível. Nas avaliações e decisões, os casos deferidos foram de casais que tinham uma relação estável, rede de apoio e que compartilhavam o projeto parental. Em contraponto, foram indeferidos os casos de casais que não se mostravam em sintonia, que faziam o movimento de manter em segredo sua orientação sexual ou seu companheiro(a), e quando não houve adaptação pretendentes-criança. Ressaltaram-se as experiências como positivas nas atuações e intervenções seguintes.

**Palavras-chave:** adoção, casais do mesmo sexo, avaliação psicossocial, processo de habilitação, psicologia jurídica.

### **Abstract**

In the Brazilian scientific literature, we find few contributions about the role of legal professionals in the process of empowering adoption candidates, especially of same-sex couples who have presented themselves as a substitute family in the country. The purpose of this exploratory study, based on the qualitative research approach, was to investigate the experience and practice of professionals working in the Judiciary (judges, prosecutors, psychologists and social workers) to enable same-sex persons who wish to become parents and mothers by adoption. Were interviewed 27 professionals (two judges, three prosecutors, 11 psychologists and 11 social workers) in ten districts of the states of Minas Gerais, São Paulo and Goiás. The interviews were submitted to a thematic content analysis and the data interpretation was based on the Bronfenbrenner Bioecological Model and the literature of the area. It has been understood from the speeches of professionals that the demand for same-sex couples is increasing, but that many suitors still present themselves without the partner, for fear or ignorance that joint adoption is possible. In evaluations and decisions, the deferred cases were from couples who had a stable relationship, support network and who shared the parental project. In contrast, the cases of couples who were not in tune, who made the move to keep their sexual orientation or their partner, and when there was no child-applicant adaptation, were rejected. Positive experiences were emphasized in the following performances and interventions.

**Keywords:** adoption, same-sex couples, psychosocial assessment, habilitation process, legal psychology.

A adoção tem representado um tema bastante investigado na literatura científica (Baptista, Soares, & Henriquesa, 2013; Valério & Lyra, 2014; Schettini et al., 2006). Entretanto, observa-se que o olhar específico para a adoção de casais do mesmo sexo ainda é escasso, sobretudo, na literatura brasileira (Lira, Morais, & Bóris, 2015; Farr, Forssell, & Patterson, 2010; Machin, 2016; Rosa, Boris, Melo, & Santos, 2016; Santos, Scorsolini-Comin, & Santos, 2013; Zambrano, 2015), especificamente quando falamos da equipe profissional que avalia os postulantes à adoção (Campos & Costa, 2004; Scorsolini-Comin, Ximenes, Meletti, & Santos, 2015; Weber, 1997; Ximenes & Scorsolini-Comin, no prelo; Zanetti et al., 2013).

A adoção por casais do mesmo sexo, apesar de não ser claramente explicitada na Lei 12.010 (Brasil, 2009), documento que rege os principais requisitos e procedimentos para a realização da adoção no país, vem sendo anunciada como possibilidade, a partir de marcos legais como o reconhecimento da união estável em 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e a proibição dos cartórios se recusarem a realizar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, no ano de 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No entanto, apesar do importante passo dado, o próprio preconceito dos pretendentes LGB<sup>5</sup>, desinformação sobre seus direitos ou até mesmo medo de exposição, justificariam a baixa procura por esse público (Scorsolini-Comin et al., 2015), ainda que crescente, haja vista que o simples marco não pode ser visto como um remédio para a

---

<sup>5</sup> Neste estudo, a exemplo do estudo de Lira, Morais e Boris (2015), ao invés de se falar em casais homossexuais, usaremos a expressão “famílias constituídas/lideradas por casais do mesmo sexo”, o que abrange não somente gays e lésbicas, mas também bissexuais. A abreviação LGB, e a presente investigação, portanto, não incluem a categoria *trans* (travesti, transexual, transgênero) nas reflexões.

discriminação que esses casais, e conseqüentemente famílias constituídas por eles, enfrentam (Green, 2016).

Especificamente sobre esse universo da adoção, requisitos devem ser investigados, a fim de se alcançar o objetivo de constituição familiar, por meio de um diálogo multiprofissional a serviço de uma atuação conjunta mediada por instituições. Imersos em suas funções de avaliação social e psicológica (psicossocial), a equipe técnica interprofissional, formada por psicólogos e assistentes sociais, apresenta-se como fundamental na elaboração de pareceres acerca da capacidade dos pretendentes exercerem a parentalidade, compreendendo o percurso singular dessa modalidade de filiação em que a criança ou o adolescente chegam com uma história pré-adotiva, exigindo alguns cuidados sobre a disponibilidade física, social e emocional desses futuros pais (Schettini, Amazonas, & Dias, 2006). Os pareceres, portanto, servirão de subsídio para a tomada de decisão do juiz na habilitação ou indeferimento desta, podendo o juiz acatar ou não o posicionamento da equipe. Permeando todas as fases, o Ministério Público, na figura do promotor de justiça, averigua, fiscaliza e acompanha a situação legal tanto de crianças/adolescentes quanto dos pretendentes (Campos & Costa, 2004; Ferreira, 2010; Machin, 2016; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [TJSP], 2007), também podendo se posicionar favorável ou desfavoravelmente à decisão dos demais profissionais.

Diante desses bastidores e da atuação ainda pouco compreendida desses profissionais, reconhece-se a relevância de conhecer como olhares e práticas têm sido debruçados nos trâmites do processo de habilitação para adoção com casais do mesmo sexo como pretendentes, a fim de aventar discussões que abarquem representações de família, sexualidade e gênero (Machin, 2016; Meletti & Scorsolini-Comin, 2015; Rosa et al., 2015; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006) condizentes com as demandas atuais. Esses aspectos merecem atenção, sob a tentativa de atingir uma legitimidade social e jurídica, na contínua luta pelo reconhecimento da família em

transformação e reinvenção, em suas múltiplas manifestações (Roudinesco, 2003), considerando a importância de ouvi-la e compreendê-la em suas dinâmicas de relações, aspirações, potencialidades e dificuldades para o exercício parental até então “impensável”. Para tanto, o objetivo do estudo é compreender como os profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) experienciam a prática de avaliação e habilitação de casais do mesmo sexo e lidam com a demanda vigente.

## **Método**

### **Tipo de estudo**

Trata-se de um estudo exploratório, amparado na abordagem qualitativa de pesquisa, de corte transversal, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de origem dos autores (Anexo B).

### **Participantes**

Participaram deste estudo 27 profissionais que atuam no Judiciário ou no Ministério Público, sendo dois juízes, três promotores, 11 psicólogas e 11 assistentes sociais. Foram selecionados profissionais que estivessem diretamente envolvidos na avaliação (psicólogos e assistentes sociais), acompanhamento e orientação do processo (promotores) e tomada de decisão final (juízes) acerca da habilitação de candidatos para adoção. Para maior representatividade e diversidade na composição da amostra, o recrutamento ocorreu em 10 comarcas, localizadas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás, seguindo os critérios de saturação da amostra, em que as entrevistas foram interrompidas quando os objetivos foram alcançados e os dados passaram a se repetir, bem como de disponibilidade de acesso à amostra de modo intencional.

Tabela 1.  
*Identificação dos participantes (N=27)*

<b>Categoria profissional</b>	<b>Média de Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Média de Filhos</b>	<b>Crença religiosa/ Espiritual</b>	<b>Média de Tempo de formação/ de ocupação</b>
<b>Juízes (n=2)</b>	52,5 anos	Casado (2)	3 filhos	Católico (1), Espírita (1)	32,5 anos/ 19 anos
<b>Promotores (n=3)</b>	43,6 anos	Todos casados	1,33 filhos [1 possui filho por adoção]	Espírita (1), Não possui/identificou (2)	18,66 anos/ 21 anos
<b>Assistentes Sociais (n=11)</b>	44,4 anos	Casado (6), Solteiro (3), Separado (2)	1,54 filhos [2 possuem filhos por adoção]	Católico (4), Espírita (2), Espiritualista (3), Não possui/identificou (2)	22 anos/ 14 anos
<b>Psicólogos (n=11)</b>	40,6 anos*	Casado (5), Solteiro (2), União Estável (2), Separado (1), Viúvo (1)	1,72 filhos	Católico (6), Não possui/identificou (3), Espírita (2)	19,4 anos/ 13,4 anos

\*Duas profissionais não quiseram informar sua idade.

## **Instrumentos**

Dois instrumentos foram utilizados: (a) Diário de Campo, contendo registros de como foram estabelecidos os contatos, quantos profissionais responderam e aceitaram/negaram participar do estudo, a forma como a pesquisadora foi recebida e o grau de disponibilidade para concessão das entrevistas, bem como o local em que estas aconteceram e a postura adotada durante a coleta, com a finalidade de fornecer significados para leitura/interpretação dos dados (Duarte, 2002); e a (b) Entrevista Semiestruturada (Scorsolini-Comin, 2016), aplicada face a face com cada um dos participantes individualmente, em que foram coletados dados referentes às compreensões de como

é realizada a avaliação de casais do mesmo sexo, como foi vivenciada a experiência de atender esse público, se ocorreu algum constrangimento dos envolvidos ou percebeu alguma mudança de opinião a respeito deste arranjo familiar.

### **Procedimento**

**Coleta de dados.** Os participantes foram recrutados a partir dos contatos sociais dos pesquisadores e também com o auxílio de um grupo incentivo à adoção a qual a pesquisadora-responsável está inserida, com apoio da técnica da “bola de neve”. Com a indicação dos participantes, a pesquisadora entrou em contato com cada potencial participante, explicando o objetivo do estudo e como poderia ser realizada a coleta. Com o consentimento, as entrevistas foram agendadas. Após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) foi dado início à coleta, com a aplicação do roteiro de entrevista de modo individual (Apêndice B), em salas reservadas nos locais de trabalho dos participantes, preservando todos os cuidados éticos. As entrevistas foram audiogravadas e posteriormente transcritas na íntegra e literalmente, compondo o *corpus* analítico. Não haverá a identificação dos participantes (nome fictício) das comarcas, haja vista que em algumas há apenas um psicólogo ou assistente social, por exemplo.

**Análise dos dados.** A análise ocorreu em dois momentos distintos. Uma análise vertical do material permitiu destacar os eixos temáticos encontrados a partir das falas de cada um dos respondentes, caso a caso, enquanto que, em um segundo momento, realizou-se uma análise horizontal das entrevistas, permitindo um retrato das visões compartilhadas entre os participantes. Para a realização e organização dessas análises, utilizamos os procedimentos de análise de conteúdo preconizados por Braun e Clarke (2006): familiarização dos dados; geração de códigos iniciais, a fim de organizar os dados em grupos significativos; busca de temas que apareceram nos agrupamentos de dados; revisão dos temas; definição e nomeação dos temas; e produção do relatório. A interpretação dos dados foi pautada na literatura da área e no Modelo Bioecológico do

Desenvolvimento Humano (MBDH), de Bronfenbrenner (2011), que pressupõe a análise do desenvolvimento a partir de quatro níveis: Pessoal, Processual, Contextual e Temporal, e das transições ecológicas entre sistemas interligados às quais o indivíduo têm acesso, mesmo indiretamente, atuando como elemento ativo ou submisso em sua trajetória.

### **Resultados e Discussão**

Sabe-se que o modelo bioecológico compreende o desenvolvimento humano em uma perspectiva histórica, cultural e interacionista, a partir da relação multidirecional e concomitante entre as características biopsicológicas de *pessoa* (disposições de força, recurso e demanda) que influenciam os *processos proximais*, nas quais acontecem interações recíprocas e complexas entre objetos, símbolos e pessoas, ao transitar entre estruturas concêntricas de *contexto* – micro, meso, exo e macrossistema – e *tempo* – micro, meso e macrotempo. Nesse percurso, voltado para as vicissitudes do processo de habilitação, sabemos, a partir dos preceitos defendidos por Bronfenbrenner (2011), que uma investigação está longe de alcançar os pré-requisitos de um modelo ecológico, por limitar, em certas situações, a atenção para o contexto em que o sujeito está imediatamente presente (microsistema) (Mendes, Pontes, Silva, Bucher-Maluschke, Reis, & Silva, 2008), no caso, o espaço de avaliação dos pretendentes em salas reservadas para atuação da equipe técnica, por exemplo, bem como a dificuldade de se realizar um estudo longitudinal, a fim de verificar efeitos de tempo.

Em nossa discussão, três eixos temáticos foram elencados, dando ênfase: à procura de casais do mesmo sexo pleiteando uma adoção conjunta; às experiências relatadas no processo de avaliação, acerca dos casos que deram e não deram certo; e como essas vivências foram sentidas e significadas, permitindo um olhar acerca de suas atuações futuras. Salienta-se, por fim, que ao

mencionar os autores das falas na íntegra, além do nome fictício, constarão a profissão e o tempo de atuação, respectivamente.

### **A demanda de casais do mesmo sexo no processo de habilitação para adoção**

No presente eixo, destacamos como os profissionais sentem a procura e a demanda de casais do mesmo sexo, bem como o que esses pretendentes buscam em termos do perfil de criança/adolescente escolhido. Entre parênteses, encontra-se o número de profissionais que atenderam determinada demanda. Até o presente momento, tinham sido atendidas pessoas de orientação homossexual solteiras (n=27) ou que possuíam um(a) companheiro(a), mas não era um plano compartilhado de ter filhos ou não eram assumidos (n=13), aqueles que gostariam de adotar o filho do(a) parceiro(a), configurando adoção unilateral (n=10), e casais (n=20) nas modalidades plena ou *Intuitu personae*. Praticamente todos os profissionais (n=23) mencionaram se tratar de uma procura crescente, ainda que tímida, vigorando com maior expressividade o que ocorria em outras épocas: os casais que chegavam constituindo pessoas do mesmo sexo não se apresentavam enquanto casal, mas sozinhos, sob a premissa de que é mais fácil entrar com o pedido de adoção singular (pretendente solteiro) e depois regularizar (adoção unilateral), conforme também discutido por Ferreira e Chalhub (2014).

Acontece que, por muito tempo, não se falou na modalidade de adoção conjunta para esses pretendentes. Atualmente, apesar de ser unânime a resposta de que não é explicitado na Lei 12010 que casais do mesmo sexo são possibilidade legítima de família substituta, haja vista que a orientação sexual nunca foi um veto (Brasil, 1990; 2009), dois aspectos são elencados sobre as adoções serem consentidas: (a) o fato do juiz poder “*usar os princípios gerais do direito, a jurisprudência*” (Juiz Moura, 26 anos); e (b) a recente emergência de marcos legais, como o reconhecimento da união estável e possibilidade de casamento, justificando um motivo para que não se declarasse uma união.

Em relação à significativa procura por orientações/informações de casais LGB pretendentes nos plantões, destacada por oito entrevistados, dois argumentos se sobressaíram. O primeiro, na fala da Assistente Social Raíssa (10 anos) de que “*significa que as pessoas estão mais fortalecidas, também, para buscar e realizar seus projetos de vida*”. O segundo, nas palavras de Humberto (Promotor, 17 anos) de que as “*situações (...) no passado eram escondidas ou menos permissivas, às vezes vergonha da própria família ou uma questão profissional*”. Em geral, todas as categorias profissionais expressaram que, apesar de situações discriminatórias e homofóbicas serem uma realidade presente em diversos espaços, a maior procura desse público está associada à maior aceitação e visibilidade da homossexualidade, podendo ser um indicativo de que o preconceito parece ter “afrouxado” em algumas instâncias da vida das pessoas (Lira, Morais, & Boris, 2016).

Em contraponto, para explicar o fato de que poucas são as pessoas que comparecem nas demais etapas, atribuiu-se os sentimentos de: vergonha, receio de se expor, medo de serem mal interpretadas, desconhecimento de seus próprios direitos ou rejeição, provavelmente por se sentirem sob suspeita ao romperem normas que os colocam à margem da vida social (Miskolci, 2007) ou de um padrão de família ideal. Também foi mencionado (n=4) que os próprios profissionais que fazem o primeiro acolhimento desses pretendentes podem não passar a segurança necessária, inibindo que estes deem início ao processo de habilitação que se inicia com a entrega de documentação. Este aspecto pode ser observado na fala da Psicóloga Camila (7 anos) quando questionada pelo casal se conseguiriam adotar: “*‘Não sei!’. Porque eu não sei mesmo, não sei como é a cabeça da juíza em relação à isso, do promotor, ‘mas a lei diz que você pode!’*”. Mas também é observado na alocação da Assistente Social Laís (5 anos) ao alertar um casal de mulheres que teriam muito desafio, quando comparadas aos casais heterossexuais, haja vista que a “*dificuldade que elas vão enfrentar depois não vai ser igual, não vai mesmo*”. Nesse enredo, o Promotor Eduardo (15 anos) explicita e pressupõe que esse arranjo familiar constituído e chefiado

por pessoas do mesmo sexo não sofre apenas um duplo preconceito – a adoção como via de acesso e a exposição de casais que fogem da “heteronorma” –, mas um duplo entrave: provar que são bons e provar que são tão bons “quanto”, haja vista “*a carga de preconceito embutido*”.

Em relação à maneira como esses pretendentes chegam e se apresentam, a resposta da Assistente Social Tânia (11 anos) representa a fala de 16 entrevistados: “*(...) eles já levaram muitos tombos na vida e chegando num espaço como esse, que é um espaço rígido, conservador, né, eles já vêm bastante armados*”. Destrinchando tal colocação, encontramos que os casais têm chegado tanto nervosos – sugerindo que se sentissem qualquer obstáculo, procurariam outros meios de exercerem a parentalidade –, quanto abertos a fornecerem informações. Segundo a Psicóloga Samira (10 anos), demonstram que “*são muito exigentes, preocupados em mostrar: onde eu vivo, como sou, meu trabalho (...), se no relacionamento com a família, a família acolheu ou não o companheiro*”. Já na fala de oito profissionais, estes fizeram a observação de que os próprios pretendentes relatam a dificuldade de chegar ao recuperarem mitos, preconceitos, valores e ideologias que atravessam diferentes gerações acerca de um recorte histórico negativo sobre a homossexualidade, desenvolvendo ressalvas e chancelas pelo medo de não serem acolhidos ou sofrerem algum tipo de preconceito (Bronfenbrenner, 2011; Scorsolini-Comin et al., 2015).

Conjecturando essa informação, e transcendendo os detalhes sobre a maneira que chegam e se chegam, quanto à tendência de perfil escolhido por esse público, destacaram-se três posicionamentos. Sobre o primeiro, 12 entrevistados afirmaram acreditar que haveria maior flexibilidade, tolerância e “*abertura para receber grupo de irmãos, crianças negras, crianças com alguma deficiência*” (Psicóloga Júlia, 10 anos) ou maiores, configurando as adoções chamadas necessárias. Duas opiniões se ramificaram sobre essa proposta. A primeira se remete à ideia de que os pretendentes LGB seriam menos exigentes e que tenderiam a se identificar mais com a história de rejeição e abandono dessas crianças/adolescentes. Essa percepção pode ser vista na fala da

Assistente Social Raíssa (10 anos), ao justificar que por terem passado por situações “*de preconceito, de discriminação, eles têm uma capacidade, ou melhor, uma condição melhor de olhar as diferenças, e até mesmo de empatia*”. Contudo, Raíssa e a Assistente Social Leila (12 anos) fazem a ressalva de que essa associação deve ser feita com cautela, haja vista que se deve aplaudir não somente esses casais, mas todos aqueles pretendentes que não apresentam um perfil muito restrito, podendo ser atribuído à maturidade dos envolvidos. A segunda opinião, em contraponto, se remete a um o comentário realizado por uma assistente social e um promotor de que talvez homossexuais aumentariam o espectro para facilitar a adoção, levando-nos ao questionamento: por que haveria a necessidade de “facilitar” a adoção?

Em um segundo posicionamento, nove profissionais afirmaram que haveria uma tendência de homens adotarem meninos e com maior idade, sentindo dos pretendentes homens a preocupação “*de ajudar com a roupa, pra criança se identificar*” (Psicóloga Samira, 10 anos), sob o pressuposto de que o filho necessitaria de um pai, representado na figura de um gênero masculino, para funcionar como modelo de identificação. Em contraponto, mulheres adotariam mais bebês, haja vista que supostamente estas teriam maior habilidade para os cuidados demandados, evidenciando a crença de que a parentalidade é ainda do domínio do feminino (Gato & Fontaine, 2014). Por fim, seis profissionais foram taxativos em dizer que não vislumbravam qualquer tipo de tendência, endossando o terceiro posicionamento.

### **Refletindo as nuances na avaliação de pretendentes LGB no processo de habilitação**

Conforme relatado pelos próprios profissionais, para serem habilitados, os pretendentes devem passar por algumas etapas do processo de habilitação para adoção<sup>6</sup>. Reconhecida como uma das etapas mais importantes do processo, a da avaliação psicológica e social (Costa & Campos,

---

<sup>6</sup> As etapas, denominadas como requisitados para a habilitação de pretendentes à adoção, não seguem uma padronização no país, podendo variar em ordem e frequência de acompanhamento ou avaliação.

2003; Valério & Lyra, 2014; Weber, 1997) utiliza-se de entrevistas, visitas domiciliares, observações e, em alguns casos, por psicólogos, testes projetivos, como instrumentos de perícia. Tratada para além da seleção de candidatos, é um trabalho de esclarecimentos das responsabilidades e dificuldades a serem enfrentadas enquanto pais por adoção, considerando o percurso singular de filiação. A motivação, o desejo real e a condição de receber uma criança são mencionados de forma unânime pelos entrevistados como focos de atenção. Quando questionados acerca de como a atividade avaliativa acontece com esse público, se sobressai a fala da Psicóloga Paloma (10 anos) de que “*Vai ser tudo basicamente igual, agora o que muda é a individualidade, é a história individual e a história conjugal. (...) É o colorido!*”. Para tanto, são considerados elementos como: expectativas, fantasias, como o casal compartilha o projeto, como cada cônjuge ou pretendente sozinho concebe a adoção, qual a rede de apoio disponível, dentre outros aspectos voltados para o lugar que a criança ocupará no imaginário desses pais (Pereira & Nunes, 2015; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006). Representando 15 profissionais, a psicóloga ainda alude à ideia de que com cada pretendente haverá o estabelecimento de processos proximais – característica de *força* – correspondentes ao que é despertado em ambos – característica de *demanda* –, sugerindo se tratar de uma experiência de interação recíproca única desenvolvida nas atividades avaliativa e interventiva com quaisquer postulantes à adoção, não sendo possível a generalização ou utilização de algum caso como referência.

Acerca de um suposto diferencial na avaliação, seis psicólogas, seis assistentes sociais, um promotor e um juiz relataram terem se deparado com a questão dos pretendentes assumirem espontaneamente ou de manterem em segredo a sua orientação sexual e/ou o companheiro(a), suscitando dúvidas de como atuar nessas ocasiões tanto para que seja feita uma avaliação “completa” quanto para não invadir ou constranger os pretendentes avaliados. Nas experiências com pretendentes que não assumiram sua orientação, quatro profissionais se questionavam: “*Ele*

*pode não querer falar né, não é um impeditivo. E se ele não fala, o que a gente faz? (...) Você perguntaria para um cara que vem sozinho (...) se ele gosta de mulher ou de homem?” (Psicóloga Laura, 4 anos).*

Entre alguns motivos elencados como impasse, encontramos a preocupação com o fato de não se assumir o(a) companheiro(a), sendo importante olhar para pelo menos dois pontos de vista. O primeiro é manifestado pela Assistente Social Antônia (22 anos) quando, ao levantar o histórico de vida e a situação atual de um pretendente, este manifesta que possui um companheiro, gerando sua reação imediata: *“Opa! Então pera lá, esse companheiro tem que ingressar junto com você!”*. Antônia explica que se o companheiro(a) fará parte da vida da criança diretamente, sobretudo se residir na mesma casa, deverá passar pelo processo em conjunto, a fim de averiguar se traz benefícios ou não para ela, tanto na perspectiva da relação “parental”, como na perspectiva da relação conjugal que poderá reverberar na qualidade do vínculo a ser construído entre todos os envolvidos. O segundo ponto de vista, por sua vez, estaria associado à preocupação com uma suposta relação de mentira, conforme ilustrado na fala da Psicóloga Suzel (23 anos): *“‘não nos beijamos, não nos abraçamos, não trocamos carícia na frente da criança’. Mas, quer dizer, cria-se o segredo familiar, e isso é altamente prejudicial”*. A leitura feita é de que esse segredo inibiria a espontaneidade entre o casal, inviabilizando um vínculo de confiança na relação parental e repercutindo na dificuldade de inserção da criança em uma rede relacional mais ampla (Passos, 2009). Além disso, ressalta-se também a ideia de condenação da expressão da homossexualidade em público, especialmente na frente de crianças, devendo se limitar ao âmbito privado (Scorsolini-Comin & Santos, 2012).

Nesse cenário, o que parece chamar atenção, no caso de *gays*, *lésbicas* e *bissexuais*, é que suas relações familiares não se apresentam de forma tão clara quanto nas famílias heterossexuais que se encaixam nas tradições, normas e leis preexistentes, causando um dilema sobre revelar ou

não sua orientação sexual, frente ao receio de ser rejeitado, desligado ou perder os laços, sobretudo emocionais (Green, 2016) com pessoas significativas. Assim, segundo o mesmo autor, a ausência de *status* – como a transição de não casal para casal – ou proteções legais aparecem como fonte de preocupação e insegurança por parte dos parceiros do mesmo sexo, configurando como uma quase ameaça real sobre sua condição de casal ser de fato válida ou “real”.

Nesse panorama, observou-se duas posturas de cuidado com esse público. A primeira ao evidenciar um respeito pelo tempo da pessoa em se sentir mais preparada e segura para se assumir, considerando se tratar de um processo (*coming-out*) muitas vezes investido de sofrimento psíquico (Frazão & Rosário, 2008), como observamos na fala: *“Você vê que a pessoa tá ali, na ponta da língua pra querer contar alguma coisa, mas ela não consegue te contar. (...) tudo bem, é o tempo dela”* (Psicóloga Júlia, 10 anos). Em outros casos, a superação de pretendentes diante de situações adversas e hostis é ressaltada, como exemplifica a Psicóloga Laura (4 anos): *“Ele teve que sair de casa (...), ele teve que começar em outra cidade. Ele foi acolhido por pessoas que também viviam uma situação...”*. A transição ecológica e o estabelecimento de uma rede de apoio foram, portanto, as estratégias utilizadas, mobilizadas pelos processos proximais, culminando na criação de um novo microssistema, sobretudo como fator de proteção (Poletto & Koller, 2008; Souza et al., 2011), identificado pelo suporte sócio-afetivo.

Em relação à segunda postura de cuidado, esta é refletida com base na fala da Assistente Social Raíssa (10 anos), ao relembrar um atendimento em que, ao se preocupar com o fato de que o filho não teria uma figura do sexo feminino (sexo oposto), o pretendente homossexual conseguiu *“fazer um movimento de olhar pra isso e pensar como ele ia lidar com essa situação de empatia, como seria pra criança, para o adotado, essa situação. Como ele ia acolher!”*. Nesse caso é ressaltada, por 13 profissionais, a importância de relações proximais acolhedoras e de respeito ao que é trazido: limitações, angústias, necessidades e medos, a fim de que esses pretendentes se

sintam à vontade para falar de suas dificuldades. O acompanhamento psicológico foi sugerido (n=5) como ferramenta útil para afinar, elaborar e trabalhar questões que podem estar contribuindo para uma saúde mental prejudicada, além abranger questões de foro íntimo, a fim de desenvolver recursos de enfrentamento para situações de conflito e estresse (Domínguez et al., 2015; Goldberg & Smith, 2011), podendo-se pensar na possibilidade de ressignificar experiências difíceis.

Respondendo, portanto, o questionamento de *se pergunta e por que se pergunta* sobre a orientação sexual, as profissionais a favor de saberem (n=8) argumentaram o paradoxo, nas palavras da Assistente Social Tânia (11 anos): *“Pensa... você tá num processo que precisa conhecer a pessoa como um todo, e deixo de perguntar porque é ofensivo”*. Em seguida, justifica que *“é uma coisa que eu preciso trazer, faz parte do humano, das relações”*, finalizando que o profissional precisa ter tato para abordar questões como essa, mas que *“esse cuidado não pode prescindir de um trato técnico”*. Inquietações, então, se tornaram passíveis de análise: o que mudaria perguntar para um solteiro se ele é heterossexual? Se pensarmos na ordem das ressalvas com a homoparentalidade, como lembra Zambrano (2015), sobretudo quanto à falta de identificação da criança com o sexo oposto, como a monoparentalidade seria possível e aceita?

Em relação aos papéis a serem exercidos pelos pai/pai ou mãe/mãe, 12 profissionais iniciaram suas falas mencionando identificarem qual pretendente do casal apresenta um “jeito mais feminino ou mais masculino” na relação. Contudo, representando dez profissionais, a Psicóloga Samira (10 anos), tece o comentário enfaticamente: *“o que tá em jogo não é quem exerce a função x ou y, mas como é isso para a criança”*. Ainda a respeito, a Psicóloga Monalisa (33 anos) reitera: *“ninguém vai ser mais mãe ou menos pai por não executar uma atividade. No casal homoafetivo, cada um vai ter mais habilidade/jeito para fazer uma coisa, ou limitação”*. No entanto, vale salientar que alguns entrevistados (n=10) mencionaram terem perguntado o papel a ser desempenhado, apenas para saber sobre o engajamento de cada cônjuge na rotina do filho, ou que

os próprios pretendentes falaram quem vão atuar em determinado papel (n=8), além de buscarem na família extensa ou rede disponível pessoas que se tornariam referência do sexo ou gênero oposto para a criança. Em análise, parece ficar perceptível que mesmo havendo a sugestão de que esse arranjo seja mais flexível na divisão de tarefas não pautadas em concepções de gênero binárias e excludentes atribuídas socialmente (Gato & Fontaine, 2014; Rosa et al., 2015), fica subjacente a preocupação com o rompimento da norma da “diferença dos sexos” em casais do mesmo sexo, no processo de identificação sexual/gênero e socialização da criança (Gartrell, Bos, & Goldberg, 2011; Zambrano, 2015). No mesmo plano, o quarto elemento (tempo) da teoria bioecológica se atentaria para o que diria respeito não somente da curiosidade em saber da dinâmica de funcionamento do casal, mas do desvelamento de raízes de valorização ou não de práticas culturais e tradicionais dos papéis sexuais e de gênero veiculados e internalizados (Bronfenbrenner, 2011; Lira, Morais, & Bóris, 2015). Esse aspecto deve ser salientado para que o estereótipo de relação heterossexual não seja naturalmente reproduzido.

Para finalizar o eixo, algumas considerações são feitas pelos operadores do Direito. Mesmo não sendo encarregados da perícia, sugeriram em suas falas também acabarem “avaliando” os pretendentes, haja vista que são apreciadores dos laudos elaborados pela equipe interprofissional. Nesse sentido, um promotor e dois juízes reconhecem sentirem falta de um preparo para lidar com situações em que a mera aplicação da lei não se mostra uma solução. Este aspecto pode ser apreendido na fala da Promotora Lilian (23 anos), quando diz: *“No processo de adoção você lida com pessoas, com emoções. Não basta dominar a parte jurídica, você tem que saber conversar com essas pessoas, e eu sinto uma carência muito grande disso na minha atuação”*. E salienta a sugestão: *“deveria receber uma formação técnica, não sei, na área da assistência social ou psicologia. (...) de participar (...) de cursos de formação que me falem de família, entendeu?”*.

Assim, os profissionais do Direito dizem se apoiar nas avaliações e leituras feitas pela equipe interprofissional psicossocial, uma vez que esta estaria mais preparada e fundamentada para saber o que é da ordem do saudável e do prejudicial nas relações humanas; e que seria os olhos no processo, haja vista a proximidade e o acompanhamento que fazem de perto, apesar da possibilidade deles chamarem os pretendentes para um contato pessoal de esclarecimento sobre o que se encontra redigido nos pareceres. Quer dizer, de que estar indiretamente implicado (exossistema) na fase avaliativa, mostra-se muitas vezes insuficiente, apontando a importância do estabelecimento de um microsistema, em que os encontros imediatos face a face acontecem. Nessa interação recíproca, leituras e/ou mudanças de discursos e comportamentos dos pretendentes poderiam ser viabilizados e apreciados como aceitáveis ou inaceitáveis, alterando o percurso do processo para o deferimento ou indeferimento da adoção (Bronfenbrenner, 2011).

### **Avaliando suas experiências e outorgando o melhor interesse da criança**

Nesse eixo, reservamos um espaço para nos debruçarmos nas avaliações que os profissionais fizeram de suas experiências tanto em relação aos casos em que foram favoráveis ou desfavoráveis, quanto a respeito da repercussão que sentiram em seu desenvolvimento, em uma perspectiva pessoal e profissional. De modo geral, os profissionais fizeram questão de explicitar que os casos deferidos, ou seja, que receberam um parecer favorável em todas as etapas do processo, foram aqueles de *“casais que vêm de uma relação muito fortalecida (...). São casais que têm uma vivência, têm uma história, e que surge um desejo de ter filhos. Mas, antes de ter filhos, esse casal, eles construíram uma família”* (Assistente Social Leila, 12 anos). Assim, em uma análise bioecológica (Bronfenbrenner, 2011), esses casais foram vistos como famílias que iriam proporcionar um espaço de relações interpessoais (microsistema) em que seriam promovidos cuidados materiais, emocionais e afetivos fundamentados nas potencialidades dos pretendentes em

estabelecerem vínculos seguros, saudáveis e disponíveis às demandas dos filhos (Schettini, Amazonas, & Dias, 2006; Scorsolini-Comin et al., 2015), estimulando seus processos proximais.

Um dos casos se refere a um casal de mulheres que já possuía um relacionamento estável e filhos adotivos, desejando mais um. Segundo os profissionais, o fato do casal já possuir filhos fez com que a avaliação fosse voltada para o exercício da parentalidade que já acontecia, a fim de compreender como era a dinâmica da família, como foi a adaptação, se enfrentaram/enfrentam preconceitos e quais as estratégias utilizadas. A Psicóloga Ana Carolina (10 anos) descreve como avaliou e sentiu a experiência: *“Fui avaliando para ver como era o desenvolvimento emocional da criança. Se a criança estava bem, porque a gente sabe que tem preconceito”*.

No caso dessa família, ainda foi mencionado que a filha mais velha andava sofrendo assédio moral na escola porque suas mães eram homossexuais – característica de *demandas* que despertou reações ambientais sociais negativas –, sendo essa possibilidade aventada no estudo de Lira, Morais e Boris (2015) citando estratégias apontadas na literatura que podem tamponar os efeitos negativos. A filha, ao apresentar *recursos* emocionais para lidar com determinada situação, fortalecendo as *disposições pessoais* que, juntamente com o apoio e incentivo de suas mães, se revelaram como um estímulo para a ocorrência dos processos proximais, realizou um trabalho de esclarecimento com os colegas e não mais recebeu um tratamento diferenciado (Bronfenbrenner, 2011). Nesse ínterim, parece ser possível dizer que a aceitação social tende a gerar mais repercussão negativa na constituição da subjetividade dos filhos do que a aceitação da própria criança, levando-a a um sofrimento maior no âmbito público do que no privado, sendo fundamental que não reproduzamos padrões de comportamentos tão previsíveis que possam engendrar discursos de conformismo, mas façamos o movimento de combater comportamentos de perfil preconceituoso.

Relatando um caso em que o casal se separou após a adoção, a Assistente Social Cristina (10 anos de atuação) enfatizou que *“é o melhor exemplo que temos de guarda compartilhada,*

*porque eles se separaram e compartilham de forma invejável os cuidados com essa criança”.* Sugeriu-se, então, que o filho transite e faça a ligação entre dois microsistemas – mesossistema em vigor – em que estabelece relações imediatas, sem que haja algum tipo de interferência indireta negativa – exossistema – quando ocorre o revezamento entre os pais. Além disso, destacou que essa criança apresentava um *“déficit intelectual bem acentuado”*, mas que a recuperação desenvolvimental (Baptista, Soares, & Henriques, 2013) da criança aconteceu consideravelmente, como podemos ver em sua fala: *“Esse menino participa de igual pra igual (...). O tanto que esse menino socializou, o tanto que esse déficit dele ficou pequenininho, ele se desenvolveu!”*. Aproveitando-se da preocupação que todos os profissionais trazem ao demarcarem que crianças/adolescentes disponíveis para adoção já emanam de um contexto marcado por cuidados não responsivos (microsistema da família biológica), a profissional, portanto, ressalta o quão significativo é ver o cuidado e o estímulo proporcionado pelo novo microsistema (família adotiva).

Outro caso em destaque foi relatado pelo Juiz Moura (26 anos de atuação). Como se tratava de quatro irmãos, pela dificuldade de encontrar uma família que aceitasse os quatro sem haver a necessidade de desmembrá-los, a estratégia utilizada foi a mobilização pela mídia televisiva. Um casal de homens apresentou-se com receio: *“Olha, nós vimos a entrevista, a gente gostaria de acolher essas crianças, mas nós temos um grande problema, nós somos dois homens que vivem juntos”*. Nos casos que deferiu, o juiz ainda frisou ter tido cuidado ao perguntar para as crianças que havia colocado em adoção *“não se ela queria ser adotada por um homossexual, mas (...) como é morar com dois pais ou como é morar com duas mães”*. Ressaltou, por fim, como deve ser o preparo pelas equipes profissionais envolvidas: *“sem pontuar a preocupação com a opção sexual (...). É perguntar: ‘você vai morar com dois pais. Topa? Quer?’. E responder às perguntas que por ventura a criança fizer”*.

Quer dizer, sem incitar um preconceito, a ideia é que se favoreça a escuta da criança e que a orientação sexual não seja um atributo pessoal (*característica de demanda*) a ser arguido e despertado para atenção, assim como deve-se olhar para o histórico da criança para verificar a ocorrência de algum trauma que a leve evitar o sexo feminino ou masculino. A ideia é que o foco seja a abertura e adaptação provenientes da interação, como observamos no caso relatado pelo Promotor Eduardo (15 anos) em que uma menina, a mais velha de um grupo de irmãos, manifesta não querer ser adotada por um casal do mesmo sexo: “*Não, eu sei de todos os riscos, mas é isso mesmo, eu quero voltar [para a instituição]. Não me adaptei!*”. Neste caso foi respeitada a sua vontade, igualmente em todos os casos em que a criança não se adaptou em uma família composta por heterossexuais, por ser imprescindível que os pretendentes também sejam adotados.

Em contraponto, em relação aos casos indeferidos, ou seja, aqueles que receberam pareceres desfavoráveis, sugerindo que os pretendentes não se encontravam aptos, pelo menos naquele momento, para prosseguir com a adoção, o primeiro, sendo o mesmo motivo reportado por outros seis profissionais, é relatado pela Assistente Social Ártemis (22 anos de atuação): “*Devolveram a criança por obstáculos habituais (...) comportamento da criança e tudo mais, não deram conta. Não tem nada a ver com a criança, tem a ver com elas mesmas*”. Em seguida, assumiu a responsabilidade: “*A gente estava muito empolgada na época, aí eu acho que foi um dos casos. (...) Era uma criança que já ia fazer cinco para seis anos, negra, menina (...)*”. Podemos observar que ao longo do discurso, a “culpa” é perpassada por todos os atores dos bastidores do processo.

De fato, a devolução de um filho adotivo pode se configurar na tentativa de resolver situações de conflito, como a de dificuldade de contenção de comportamentos indesejáveis da criança (Pereira & Nunes, 2015) apresentados pelo casal. No entanto, observou-se o quão relevante é não se restringir às características pessoais – *força, recurso e demanda* – dos pretendentes, dos profissionais e da criança/adolescente, ou do ambiente (constituídos nas entrevistas, visitas

domiciliares, estágios de convivência), atentando-se para como os processos proximais adaptativos se estabeleciam em uma trajetória micro (pontual) e mesotemporal (periodicamente) (Bronfenbrenner, 2011), demandando mais do que todas as partes conseguiam sustentar. O estágio de convivência, por sua vez, mostra-se relevante, pois pode permitir capturar esses processos proximais do desenvolvimento, em pelo menos dois contextos/momentos distintos (Bronfenbrenner, 2011; Mendes et al., 2008).

Em outro caso, os profissionais Vânia (Psicóloga, 25 anos) e Moura (Juiz, 26 anos), de Comarcas diferentes, contam suas experiências sobre o casal não estar preparado enquanto casal para assumir a adoção de uma criança. No primeiro caso, Vânia percebe que dois homens se apresentam em sintonias diferentes – um com o trabalho e o outro em vivenciar a parentalidade –, tanto em seus discursos quanto por meio do comportamento não-verbal ao se sentarem visivelmente separados no curso preparatório e durante as entrevistas. Já Moura esboça sentir a irresponsabilidade de um casal. Imersos em um conflito conjugal, decidiram devolver a criança, mas ao se arrependerem, retornaram ao Fórum, levando-o a tomar a decisão de fazer com que passassem novamente por toda a avaliação, a fim de que amadurecessem a ideia com mais cautela, haja vista a importância de se olhar o investimento pessoal de cada cônjuge e a sintonia do casal sobre o projeto de adotar: as suas motivações e o perfil da criança (Hamad, 2002).

Adentrando ao campo dos possíveis constrangimento experienciados no atendimento de casais do mesmo sexo, profissionais espontaneamente durante a entrevista reconhecerem suas limitações (n=2), de colegas (n=7), quanto ao acolhimento e avaliação, ou de outros pretendentes no curso preparatório (n=3), enquanto outros (n=12) enfatizam tranquilidade na transição (ecológica) e interdependência entre os contextos em que podem ser influenciados (mesossistema). Este aspecto pode ser observado no caso de cinco profissionais que identificam os espaços em que vivenciam sua crença religiosa ou mantêm relações que não são deliberadamente favoráveis à

arranjos formados por pessoas de orientação homossexual, necessitando fazer a separação do mundo pessoal do profissional.

Em geral, foram vistos com bons olhos os colegas que reconheciam em si mesmos uma limitação, recorrendo à equipe para fazer os atendimentos com esse público, visto que essa atitude permitiria amenizar possíveis desconfortos não apenas do profissional, mas também do pretendente, bem como os vieses ou posicionamentos preconceituosos que poderiam prejudicar o andamento do processo. Entretanto, o que devemos ficar atentos, diante desse cenário, refere-se à preocupação de quatro profissionais, pertencentes à mesma Comarca, de que mesmo o processo de habilitação sendo criterioso e transparente, visto que os pareceres, por exemplo, são acessados pela equipe e dão embasamento para o deferimento ou não da adoção, observaram que, em primeiro plano, procura-se um casal heterossexual para o exercício da parentalidade. Essa percepção foi levantada a partir da experiência dos cadastros em que os profissionais identificaram que não se seguia, prioritariamente, a ordem cronológica e o cruzamento de perfis (criança e pretendente) (Ferreira, 2010), sendo uma justificativa, caso fosse requerida, o melhor interesse da criança de fazer parte de um casal heterossexual, por exemplo.

Quando questionados *se sentiram* e *qual* a repercussão observada pessoal e profissionalmente em si mesmos mediante as experiências, majoritariamente os entrevistados teceram comentários de que foram muito positivas, em meio a algumas negativas (n=2), independente se já apresentavam opinião favorável (n=6), ou se os casos deram ou não deram certo, aludindo: à revisão de valores e pré-conceitos, estudos sobre a temática, diálogo com colegas mais experientes, bem como à mudança na maneira como podem abordar esse público de forma a lhes proporcionar maior abertura, respeito e confiança. Assim, a insegurança anunciada por alguns (n=14) no início, quando a demanda começava a chegar, pode ser superada pela “*possibilidade de conviver, de às vezes entrevistar né, de estar mais próximo*” (Assistente Social Laís, 5 anos).

Sobre esse cenário, considerando que os profissionais sentiram-se mobilizados por afetos positivos nas interações recíprocas progressivamente mais complexas ao longo das etapas com os pretendentes, é possível dizer que a oportunidade da experiência permitiu que os processos proximais dos mesmos operassem produzindo novas habilidades e conhecimentos – característica de *recursos*. Tais aspectos culminaram na mudança de percurso de seus desenvolvimento para uma atuação que exigiu adaptação (Bronfenbrenner, 2011; Diniz & Koller, 2010) mediante um processo de revisão e ressignificação de concepções cristalizadas sobre a homossexualidade (Valério & Lyra, 2014).

Por fim, apresentamos duas falas que refletem uma satisfação com essas experiências, como a da Juíza Juliana (12 anos): *“O juiz se sente realizado, você está inserindo pessoas na legislação (...)”*; e da Assistente Social Leila (12 anos) ao anunciar o quão fundamental *“é permitir que as pessoas possam ser como elas são!”*. Ambos os comentários evidenciam a ideia de que reconhecer e legitimar essas famílias tende a repercutir positivamente na saúde mental e no sentimento de inclusão dos envolvidos (Wigth, LeBlanc, & Badgett, 2013), sendo fundamental que busquemos confiar a elas a sua liberdade de expressão sócio-afetiva, pautando-nos em posicionamentos e discursos cada vez menos estereotipados (Meletti & Scorsolini-Comin, 2015; Passos, 2009).

### **Considerações Finais**

Apesar da maior visibilidade de casais ou pretendentes LGB “sozinhos” nos Fóruns, buscando pleitear a adoção de uma criança ou adolescente, parece evidente que a procura ainda se mostra pequena, sendo importante se atentar para os receios e reservas tanto dos candidatos que chegam, quanto dos profissionais que realizam os atendimentos. Prevaleceu a ideia, por meio das falas dos profissionais, de que o novo pode suscitar dúvidas, como o paradoxo de se abordar ou não a orientação sexual dos pretendentes na avaliação, mas também provocar que se busque

conhecer esse universo por meio do acolhimento, da abertura e do estabelecimento de um vínculo de confiança, a fim de que se proporcione um espaço de reflexão com o principal objetivo: o melhor interesse da criança. A orientação sexual é arguida, portanto, apenas por saberem dos preconceitos a serem enfrentados por essas famílias, mas que nada dizem da competência parental dos responsáveis.

Nesse sentido, observou-se que, de modo geral, a equipe se respalda enquanto equipe, cada um realizando a sua devida função e confiando no trabalho realizado pela categoria profissional a que compete determinada atuação no processo, vendo com bons olhos aqueles que reconhecem suas limitações com esse público e pedem ajuda. Em relação ao delineamento da pesquisa, uma limitação identificada foi a não utilização de outros instrumentos para a triangulação de dados. Entretanto, o acesso aos pareceres técnicos foi presumido como empecilho à coleta de dados, haja vista que os profissionais poderiam se sentir confrontados ao concederem as entrevistas. Outra possibilidade que se apresenta, na perspectiva bioecológica, é a de acompanhar os processos de avaliação desses pretendentes em cada uma de suas fases, cabendo aqui os devidos cuidados éticos e também as considerações sobre as dificuldades dessa coleta longitudinal.

### Referências

- Baptista, J., Soares, I., & Henriques M. (2013). Recuperação desenvolvimental após a adoção: Características da criança e da família adotiva. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(2), 396-404.
- Brasil (1990). *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília: Autor.
- Brasil (2009, 4 de agosto). *Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção*. Brasília. *Diário Oficial da União*, Seção 1.

- Braun, V., & Clarke, V. (2006) Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Bronfenbrenner, U. (2011). *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed.
- Campos, N. M. V., & Costa, L. F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 95-104.
- Costa, L.F. & Campos, N.M.V. (2003). A avaliação Psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19(3), 221-230.
- Diniz, E., & Koller, S. H. (2010). O afeto como um processo de desenvolvimento ecológico. *Educar*, 36, 65-76.
- Domínguez, D. G., Bobele, M., Coppock, J., & Peña, E. (2015). LGBTQ relationally based positive psychology: An inclusive and systemic framework. *Psychological Services*, 12(2), 177-185.
- Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, 5, 139-154.
- Farr, R. H., Forssell, S., & Patterson, C. J. (2010). Parenting and child development in adoptive families: Does parental sexual orientation matter? *Applied Developmental Science*, 10, 164-178.
- Ferreira, L. A. M. (2010). *Adoção: guia prático doutrinário e processual com as alterações da Lei 12010 de 03/08/2009*. São Paulo: Cortez.
- Ferreira, K. C. G., & Chaulhub, A. (2014). Contribuições da psicologia em relação à adoção de crianças por casais homoafetivos: uma revisão de literatura. *(Inter)subjetividades*, 29-49.
- Recuperado em 25 de maio de 2017 de <[http://revistas.unijorge.edu.br/intersubjetividades/pdf/2010\\_1\\_Artigo29\\_49.pdf](http://revistas.unijorge.edu.br/intersubjetividades/pdf/2010_1_Artigo29_49.pdf)>.

- Frazão, P., & Rosário, R. (2008). O *coming out* de gays e lésbicas e as relações familiares. *Análise Psicológica*, 26(1), 25-45.
- Gartrell, N. K., Bos, H. M., & Goldberg, N. G. (2011). Adolescents of the US national longitudinal lesbian family study: sexual orientation, sexual behavior, and sexual risk exposure. *Archives of Sexual Behavior*, 40(6), 1199-1209.
- Gato, J. & Fontaine, A. M. (2014). Homoparentalidade no masculino: uma revisão da literatura. *Psicologia & Sociedade*, 26(2), 312-322.
- Goldberg, A. E., & Smith, J. Z. (2011). Stigma, social context, and mental health: lesbian and gay couples across the transition to adoptive parenthood. *Journal of Counseling Psychology*, 58(1), 139.
- Green, R. J. (2016). A vida familiar de gays e lésbicas. In F. Walsh (Org). *Processos normativos da família: diversidade e complexidade* (pp.172-195). Porto Alegre: Artmed.
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Lira, A. N., Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: a vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP*, 16(1), 74-91.
- Lira, A. N., Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2016). A (in)visibilidade da homoparentalidade feminina. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 20-33.
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 350-359.
- Miskolci, R. (2007). Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. *Cadernos Pagu*, (28), 101-128.
- Meletti, A. T., & Scorsolini-Comin. (2015). Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, 17(1), 37-49.

- Mendes, L. S. A, Pontes, F. A. R., Silva, S. S. C., Bucher-Maluschke, J. S. N. F., Reis, D. C., & Silva, S. D. B. (2008). Inserção ecológica no contexto de uma comunidade ribeirinha amazônica. *Interamerican Journal of Psychology*, 42(1), 1-10.
- Passos, M. C. (2009). Os filhos da homoparentalidade: elementos para pensar o processo de subjetivação. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Casal e família: permanências e rupturas* (pp. 71-82). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pereira, A. H., & Nunes, M. L. T. (2015). Fantasia dos pais adotivos diante da adoção. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira, & M. L. T. Nunes (Org), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 111-122). São Paulo: Vetor.
- Poletto, M., & Koller, S. H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e proteção. *Estudos de Psicologia*, 25(3), 405-416.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. (2016). A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 210-223.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Santos, Y. G., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(3), 572-582.
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. A., & Dias, C. M. S. B. (2006). Famílias adotivas: Identidade e diferença. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 285-293.
- Scorsolini-Comin, F. (2016). *Técnicas de entrevista: método, planejamento e aplicações*. São Paulo: Vetor.
- Scorsolini-Comin, F. & Santos, M. A. (2012). Insensatos afetos: homossexualidade e homofobia na telenovela brasileira. *Barbarói*, 36, 50-66.
- Scorsolini-Comin, F., Ximenes, F., Meletti, A. T., & Santos, M. A. (2015). Práticas profissionais no contexto da adoção homoparental: expectativas de casais homossexuais e de psicólogos que

- atuam no Judiciário In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 223-238). São Paulo: Vetor.
- Souza, A. P. L., Dutra-Thomé, L., Schiró, E. D. B., Morais, C. A., & Koller, S. H. (2011). Criando contextos ecológicos de desenvolvimento e direitos humanos para adolescentes. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 21(49), 273-278.
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (2006-2007). Atuação dos profissionais de Serviço social e Psicologia. Recuperado em 12 de Fevereiro de 2017 de <[http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual\\_de\\_procedimentos.pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual_de_procedimentos.pdf) t>.
- Valério, T. A. M., & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção de significados sobre a adoção: um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725.
- Weber, L. N. D. (1997). Critérios de seleção de pais adotivos: em discussão. *Interação*, 1, 123-137.
- Wight, R. G., LeBlanc, A. J., & Lee Badgett, M. V. (2013). Same-sex legal marriage and psychological well-being: findings from the California Health Interview Survey. *American Journal of Public Health*, 103(2), 339-346.
- Ximenes, F., & Scorsolini-Comin, F. (no prelo). Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos dos Judiciário. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia (Londrina)*.
- Zambrano, E. (2015). As imposições simbólicas da diferença sexual e suas implicações na adoção por casais homossexuais. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 51-62). São Paulo: Vetor.
- Zanetti, S. S., Oliveira, R. R., & Gomes, I. C. (2013). Concepções diferenciadas de família no processo de avaliação de pretendentes à adoção. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, 34(1), 17-30.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

Como foi possível observar nas discussões dos dois estudos empíricos realizados, os profissionais entrevistados enfatizaram reconhecer a adoção por casais do mesmo sexo como uma demanda “nova”, inaugurando o “diferente” do que até então era mais comum nos bastidores do Poder Judiciário. Os marcos legais vieram para dar maior visibilidade, mas não foram os únicos motivos para que a procura desses pretendentes crescesse, sendo evidenciada a mudança gradual das concepções negativas associadas à homossexualidade. Baseadas em um recorte negativo do seu histórico, argumentações retrógradas e preconceituosas ainda podem ser encontradas no imaginário social, segundo os profissionais. No entanto, há a ressalva de que o assunto está sendo amplamente veiculado, permitindo que os significados culturais sejam ressignificados. Nesse sentido, assim como a história da adoção vem trilhando novos ares, saindo da clandestinidade e da concepção de filiação de segunda categoria, a parentalidade exercida por homossexuais vem também ganhando legitimidade, a partir da reivindicação de direitos da categoria LGB e de pesquisas que atestam a não fundamentação de supostos prejuízos no desenvolvimento dos filhos desses pais e dessas mães.

Gostaríamos também de apontar que diversas terminologias e denominações foram utilizadas pelos profissionais em suas entrevistas, como os termos ou expressões: *opção sexual*, *homoafetivo*, *identidade de gênero*, *homoparentalidade*, entre outros exemplos. Vale destacar a importância de se olhar para essas colocações com cuidado, a fim de que não sejam reproduzidas sem algum tipo de questionamento ou reflexão, haja vista que muitas das terminologias têm sido utilizadas como sinônimas ou análogas, como no caso da confusão entre *orientação sexual* e *identidade de gênero* (Silva & Oliveira, 2015). Na presente pesquisa, esse campo não foi explorado

por não ser o objetivo da investigação. No entanto, aproveitaremos outros espaços para tratar dessa discussão com maior propriedade e profundidade, sem negligenciar as várias possibilidades de leituras cabíveis em sua utilização. Recomendamos, ainda, que pesquisas futuras fiquem atentas na apreensão desses discursos, contextualizando o uso de termos, expressões e nomenclaturas, compreendendo que a simples reprodução poderá contribuir para a simples *naturalização* e não reflexão do que é veiculado e incorporado.

Advertimos, ainda, que possamos olhar para os diversos arranjos familiares sem categorizá-los ou compará-los, compreendendo que não somente as pessoas são diferentes, mas seus modos de relacionar e os contextos onde se relacionam também são únicos, sempre considerando o tempo pessoal e histórico que perpassa suas trajetórias desenvolvimentais. Segundo Green (2016), da mesma maneira que encontramos uma diversidade demográfica e psicológica dentro da população de casais heterossexuais, também podemos encontrá-la dentro da população de casais do mesmo sexo. No entanto, ao realizar a contraposição entre elas como opostos lógicos, perder-se-ia ao exagerar as diferenças e minimizar os pontos em comum, exceto pela maior vulnerabilidade ao preconceito a qual o público LGB estaria exposto, como bem pontuado nos discursos dos profissionais aqui entrevistados.

A partir de toda essa contextualização, podemos destacar a relevância do presente estudo, que permitiu agregar discussões no campo das percepções e experiências de profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) acerca da adoção por casais do mesmo sexo, despertando o interesse de se aprofundar questões que perpassam representações de família, gênero e sexualidade no tema da adoção. Em termos de investigações sistemáticas na literatura brasileira, reconhecendo ser um campo relativamente novo, no que se refere tanto ao conhecimento de práticas e atuações no cenário jurídico quanto da demanda de pretendentes LGB, associamos as poucas contribuições de pesquisas às dificuldades de

recrutamento de sujeitos, utilização de instrumentos variados de coletas de dados, que favoreçam a triangulação de dados, e possibilidade de se realizar um estudo longitudinal, acompanhando as etapas do processo de habilitação à adoção.

Especificamente acerca do delineamento da pesquisa, apropriando-se do modelo bioecológico, vale ressaltar que o universo jurídico, materializado no ambiente microssistêmico visitado, não faz parte de nossa rotina, sendo um relevante dificultador para o desenvolvimento de processos proximais na execução da atividade de pesquisa, limitando o uso de procedimentos que propiciem o método de inserção ecológica. No entanto, sustentamos que esta inserção já havia se iniciado a partir de estudos prévios sobre o tema e o contexto investigado, bem como por meio da elaboração de um método de investigação, de instrumentos e da forma de se abordar os participantes.

No processo de elaboração e coleta de dados da pesquisa, deparamo-nos com profissionais que se recusaram a conceder entrevistas, que não aceitaram assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e que pediram para sua fala não ser audiogravada. Esses detalhes mostram-se como relevantes em serem mencionados, pois nos apresenta as vicissitudes do processo e nos permite reconhecer que absolutamente tudo o que ocorrer durante esse processo é, por si só, um dado. Presenciamos também profissionais que se emocionaram ao falarem de suas experiências, esboçando o quanto o trabalho executado incita uma sensibilidade a ser gerida e controlada, frente ao peso da responsabilidade de encontrarem famílias para as crianças e crianças para famílias. Nesse sentido, parece-nos importante dizer da importância de se olhar para esses profissionais não apenas baseando-nos em suas percepções, práticas e experiências, mas como eles sentem e se sentem em sua atuação, considerando não apenas o contexto microssistêmico em que desenvolvem o seu trabalho, mas a gama de microssistemas em que se encontram inseridos, estabelecendo relações interpessoais, influenciando e sendo influenciados nesse percurso.

## REFERÊNCIAS DA DISSERTAÇÃO

- Amazonas, M. C. L. D. A., Veríssimo, H. V., & Lourenço, G. O. (2013). A adoção de crianças por gays. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 631-641.
- Araújo, L. F., Oliveira, J. S. C., Sousa, V. C., & Castanha, A. R. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: Um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 95-102.
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. (2010). *Manual de comunicação LGBT: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Curitiba: Ajir Artes Gráficas e Editora.
- Baptista, J., Soares, I., & Henriques M. (2013). Recuperação desenvolvimental após a adoção: Características da criança e da família adotiva. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(2), 396-404.
- Biblarz, T. J., & Stacey, J. (2010). How does the gender of parents matter? *Journal of Marriage and Family*, 72, 3-22.
- Brasil (1990). *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília: Autor.
- Brasil (2009, 4 de agosto). *Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção*. Brasília. *Diário Oficial da União*, Seção 1.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006) Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Bronfenbrenner, U. (2011). *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed.

- Campos, N.M.V & Costa, L.F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 95-104.
- Cecílio, M. S., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 18(3), 507-516.
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2016). Parentalidades adotiva e biológica e suas repercussões nas dinâmicas conjugais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 171-182.
- Cerqueira-Santos, E., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885.
- Cohen, R., & Kuvalanka, K. A. (2011). Sexual socialization in lesbian-parent families: an exploratory analysis. *American Journal of Orthopsychiatry*, 81(2), 293-305.
- Dantas, F. S. S., & Ferreira, S. P. A. (2015). Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. *Temas em Psicologia*, 23(3), 593-606.
- Dias, M. B. (2012). Família homoafetiva. *Bagoas-Estudos gays: Gêneros e Sexualidades*, 2(3), 39-60.
- Dinis, N. F., & Cavalcanti, R. F. (2008). Discursos sobre homossexualidade e gênero na formação em pedagogia. *Pro-Posições*, 19(2), 99-109.
- Diniz, E., & Koller, S. H. (2010). O afeto como um processo de desenvolvimento ecológico. *Educar*, 36, 65-76.
- Domínguez, D. G., Bobele, M., Coppock, J., & Peña, E. (2015). LGBTQ relationally based positive psychology: An inclusive and systemic framework. *Psychological Services*, 12(2), 177-185.
- Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, 5, 139-154.

- Farr, R. H., Forssell, S., & Patterson, C. J. (2010). Parenting and child development in adoptive families: Does parental sexual orientation matter? *Applied Developmental Science*, 10, 164-178.
- Farias, M. O. (2010). Mitos atribuídos às pessoas homossexuais e o preconceito em relação à conjugalidade homossexual e a homoparentalidade. *Revista de Psicologia da UNESP*, 9(1), 99-109.
- Féres-Carneiro, Terezinha, Machado, Rebeca Nonato, Mello, Renata, & Magalhães, Andrea Seixas. (2017). Práticas de nomeação nas relações familiares contemporâneas. *Revista da SPAGESP*, 18(1), 4-19.
- Ferrari, I. F., & Andrade, M. R. M. (2011). Casar, filiar, procriar: reivindicações na homossexualidade masculina. *Tempo Psicanalítico*, 43(1), 25-43.
- Ferreira, L. A. M. (2010). *Adoção: guia prático doutrinário e processual com as alterações da Lei 12010 de 03/08/2009*. São Paulo: Cortez.
- Ferreira, K. C. G., & Chaulhub, A. (2014). Contribuições da psicologia em relação à adoção de crianças por casais homoafetivos: uma revisão de literatura. *(Inter)subjetividades*. Recuperado em 25 de Maio de 2017 de <[http://revistas.unijorge.edu.br/intersubjetividades/pdf/2010\\_1\\_Artigo29\\_49.pdf](http://revistas.unijorge.edu.br/intersubjetividades/pdf/2010_1_Artigo29_49.pdf)>.
- Foucault, M. (1999). *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. (M. T. C. Albuquerque & J. A. G. Albuquerque, Trads). 13. ed. Rio de Janeiro: Graal.
- Fond, G., Franc, N., & Purper-Ouakil, D. (2012). Homosexual parenthood and child development: present data. *Encephale*, 38(1), 10-15.
- Frazão, P., & Rosário, R. (2008). O *coming out* de gays e lésbicas e as relações familiares. *Análise Psicológica*, 26(1), 25-45.

- Gartrell, N. K., Bos, H. M., & Goldberg, N. G. (2011). Adolescents of the US national longitudinal lesbian family study: sexual orientation, sexual behavior, and sexual risk exposure. *Archives of Sexual Behavior, 40*(6), 1199-1209.
- Gato, J. & Fontaine, A. M. (2011). Impacto da orientação sexual e do gênero na parentalidade: Uma revisão dos estudos empíricos com famílias homoparentais. *Ex aequo, (23)*, 83-96.
- Gato, J. & Fontaine, A. M. (2014). Homoparentalidade no masculino: uma revisão da literatura. *Psicologia & Sociedade, 26*(2), 312-322.
- Goldberg, A. E., & Gartrell, N. K. (2014). LGB-parent families: the current state of the research and directions for the future. *Advances in child development and behavior, 46*, 57-88.
- Goldberg, A. E., & Smith, J. Z. (2011). Stigma, social context, and mental health: lesbian and gay couples across the transition to adoptive parenthood. *Journal of Counseling Psychology, 58*(1), 139.
- Golombok, S., Mellish, L., Jennings, S. Casey, P., & Tasker, F. (2014). Adoptive Gay Father Families: Parent–Child Relationships and Children’s Psychological Adjustment. *Child Development, 85*(2), 456-468.
- Green, R. J. (2016). A vida familiar de gays e lésbicas. In F. Walsh (Org). *Processos normativos da família: diversidade e complexidade* (pp.172-195). Porto Alegre: Artmed.
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Knoble, N. B., & Linville, D. (2012). Outness and relationship satisfaction in same-gender couples. *Journal of Marital and Family Therapy, 38*(2), 330-339.
- Leung, P., Erich, S., & Kanenberg, H. (2005). A comparison of family functioning in gay/lesbian, heterosexual and special needs adoptions. *Children and Youth Services Review, 27*(9), 1031-1044.

- Lira, A. N., & Morais, N. A. (2016). Famílias constituídas por lésbicas, gays e bissexuais: revisão sistemática de literatura. *Temas em Psicologia, 24*(3), 1051-1067.
- Lira, A. N., Morais, N. A. de, & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: a vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP, 16*(1), 74-91.
- Lira, A. N., Morais, N. A., & Boris, G. D. J. B. (2016). (In)visibilidade da vivência homoparental feminina: entre preconceitos e superações. *Psicologia: Ciência e Profissão, 36*(1), 20-33.
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade, 28*(2), 350-359.
- Meletti, A. T., & Scorsolini-Comin. (2015). Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais. *Revista Psicologia: Teoria e Prática, 17*(1), 37-49.
- Mendes, L. S. A, Pontes, F. A. R., Silva, S. S. C., Bucher-Maluschke, J. S. N. F., Reis, D. C., & Silva, S. D. B. (2008). Inserção ecológica no contexto de uma comunidade ribeirinha amazônica. *Interamerican Journal of Psychology, 42*(1), 1-10.
- Miskolci, R. (2007). Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. *Cadernos Pagu, (28)*, 101-128.
- Passos, M. C. (2009). Os filhos da homoparentalidade: elementos para pensar o processo de subjetivação. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Casal e família: permanências e rupturas* (pp. 71-82). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pereira, A. H., & Nunes, M. L. T. (2015). Fantasia dos pais adotivos diante da adoção. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira, & M. L. T. Nunes (Org), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 111-122). São Paulo: Vetor.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29*(1), 79-89.

- Poletto, M., & Koller, S. H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e proteção. *Estudos de Psicologia*, 25(3), 405-416.
- Rampage, C., Eovaldi, M., Ma, C., Foy, C. W., Samuels, G. M., & Bloom, L. (2016). Famílias adotivas. In F. Walsh (Org). *Processos normativos da família: diversidade e complexidade* (pp.223-246). Porto Alegre: Artmed.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. (2016). A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 210-223.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Ryan, M., & Berkowitz, D. (2009). Constructing gay and lesbian parent families “beyond the closet”. *Qualitative Sociology*, 32, 153-172.
- Santos, Y. G., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(3), 572-582.
- Sarti, C. A. (2010). Famílias enredadas. In A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Orgs.), *Família: Redes, laços e políticas públicas* (pp. 21-38). São Paulo: Cortez.
- Sawaia, B. (2010). Família e afetividade: A configuração de uma práxis ético-política, períodos e oportunidade. In A. R. Acosta & M. A. F. Vitale (Orgs.), *Família: Redes, laços e políticas públicas* (pp. 39-52). São Paulo: Cortez.
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. A., & Dias, C. M. S. B. (2006). Famílias adotivas: Identidade e diferença. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 285-293.
- Schumm, W. R. (2010). Children of homosexuals more apt to be homosexuals? A reply to Morrison and to Cameron based on an examination of multiple sources of data. *Journal of Biosocial Science*, 42(06), 721-742.

- Scorsolini-Comin, F. (2016). *Técnicas de entrevista: método, planejamento e aplicações*. São Paulo: Vetor.
- Scorsolini-Comin, F. & Santos, M. A. (2012). Insensatos afetos: homossexualidade e homofobia na telenovela brasileira. *Barbarói*, 36, 50-66.
- Scorsolini-Comin, F., Ximenes, F., Meletti, A. T., & Santos, M. A. (2015). Práticas profissionais no contexto da adoção homoparental: expectativas de casais homossexuais e de psicólogos que atuam no Judiciário In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 223-238). São Paulo: Vetor.
- Silva, A. L., & Oliveira, A. A. S. (2015). Transexualização em narrativas de histórias de vida sobre a infância. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 15(2), 484-508.
- Souza, A. P. L., Dutra-Thomé, L., Schiró, E. D. B., Morais, C. A., & Koller, S. H. (2011). Criando contextos ecológicos de desenvolvimento e direitos humanos para adolescentes. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 21(49), 273-278.
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (2006-2007). *Atuação dos profissionais de Serviço social e Psicologia*. Recuperado em 12 de Fevereiro de 2017 de <[http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual\\_de\\_procedimentos.pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual_de_procedimentos.pdf)>.
- Uziel, A. P., Andrade, R., Antonio, C. A. O., Ferreira, I. T. O., Machado, R. S., Medeiros L. S. M., ...Tavares, M. (2006). Parentalidade e conjugalidade: Aparições no movimento homossexual. *Horizonte Antropológico*, 12(26), 203-227.
- Valério, T. A. M., & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção de significados sobre a adoção: um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725.
- Vecho, O., & Schneider, B. (2005). Homoparentalité et développement de l'enfant: Bilan de trent ans de publications. *Psychiatrie de l'Enfant*, 48(1), 271-328.

- Weber, L. N. D. (1997). Critérios de seleção de pais adotivos: em discussão. *Interação, 1*, 123-137.
- Wight, R. G., LeBlanc, A. J., & Lee Badgett, M. V. (2013). Same-sex legal marriage and psychological well-being: findings from the California Health Interview Survey. *American Journal of Public Health, 103*(2), 339-346.
- Ximenes, F., & Scorsolini-Comin, F. (no prelo). Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos dos Judiciário. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia (Londrina)*.
- Zambrano, E. (2015). As imposições simbólicas da diferença sexual e suas implicações na adoção por casais homossexuais. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 51-62). São Paulo: Vetor.
- Zanetti, S. S., Oliveira, R. R., & Gomes, I. C. (2013). Concepções diferenciadas de família no processo de avaliação de pretendentes à adoção. *Semina: Ciências Sociais e Humanas, 34*(1), 17-30.

## APÊNDICES

## Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### Termo de Esclarecimento

Prezado(a) Colaborador(a),

Meu nome é Mariana Silva Cecílio, sou mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGP-UFTM) e, sob orientação do Prof. Dr. Fabio Scorsolini-Comin, psicólogo e professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), estou realizando uma pesquisa intitulada “*Percepções e experiências de profissionais que atuam no Judiciário acerca da adoção por casais do mesmo sexo*”.

O objetivo desta pesquisa é compreender como os profissionais que atuam no Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, promotores e juízes) percebem a adoção por casais do mesmo sexo e lidam com a demanda vigente. Ao aceitar participar desse estudo você estará contribuindo para que saibamos mais sobre a temática, possibilitando novas discussões sobre avaliação psicossocial, habilitação para adoção e concepções acerca da parentalidade adotiva a ser exercida por pessoas do mesmo sexo.

Caso esteja de acordo, você participará de uma única entrevista, com duração aproximada de uma hora, cujas perguntas são relacionadas à sua experiência como profissional atuante do Judiciário. Tudo o que você disser será utilizado somente para este estudo e mantido sob absoluto sigilo, uma vez que utilizaremos um nome fictício para não identificá-lo(a), garantindo o seu anonimato, bem como da Comarca em que você se encontra em ofício. Dessa forma, considerando as condições de realização da pesquisa, bem como o objetivo de abranger diferentes Comarcas, em que serão entrevistados juízes, promotores, psicólogos e assistentes sociais, o local será um ambiente reservado que melhor permita a realização da coleta de dados contanto que se resguarde a privacidade e o conforto material e psicológico dos participantes.

A entrevista será audiogravada, se você assim o permitir, para evitar que nada do que for dito seja perdido, fazendo com que nenhum detalhe importante passe despercebido pelo pesquisador. Os dados deste estudo farão parte do meu trabalho de conclusão da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e poderão ser divulgados em artigos e congressos científicos, sendo que a sua identidade será sempre preservada. Dados mais específicos que porventura possam identificá-lo(a) serão omitidos.

Você poderá interromper a realização da entrevista a qualquer momento, caso não se sinta à vontade ou não concorde em responder alguma pergunta. Você também poderá retirar seu consentimento a qualquer momento da realização da pesquisa, sem que haja qualquer ônus ou constrangimento para tal. A sua participação é voluntária e você não receberá quaisquer benefícios ou bônus caso aceite participar.

Mesmo não correndo nenhum risco em participar desta pesquisa, alguns conteúdos abordados podem trazer algum tipo de desconforto psicológico. Caso aconteça de você experimentar algum tipo de desconforto, poderá conversar com o(a) pesquisador(a)-responsável, que é psicólogo(a) e psicoterapeuta. Se necessário, será oferecida a possibilidade de você receber atendimento psicológico a cargo desse(a) profissional ou de outro(a) por ele indicado, vinculado ao Centro de Estudos e Pesquisas em Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEPPA-UFTM).

Caso deseje entrar em contato com os pesquisadores, eles estarão disponíveis na sala 320 do Centro Educacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), de segunda à sexta-feira, em horário comercial (8h às 12h e das 13h às 18h).

---

Mestrando(a) no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGP-UFTM). Telefone: (34) 99202-4067. E-mail: mari\_cecilio@hotmail.com

---

Pesquisador Responsável, Psicólogo(a) e professor(a) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGP-UFTM). Telefone: (16) 99151-3850. E-mail: fabioscorsolini@gmail.com

Como exposto, após assinar o Termo de Consentimento Pós-esclarecido você receberá uma cópia do mesmo. Em caso de dúvida em relação a esse documento, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, pelo telefone (34) 3318-5854 ou pelo endereço Avenida Getúlio Guaritá, 159, Abadia, CEP 38025-440.

**O sujeito de pesquisa** deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), apondo sua assinatura na última página do referido Termo.

**O pesquisador responsável** deverá, da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), apondo sua assinatura na última página do referido Termo.

### **Termo de Consentimento Livre, após Esclarecimento**

Pelo presente documento que atende às exigências legais, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade \_\_\_\_\_, declara que está ciente das informações recebidas e que concorda voluntariamente participar desta pesquisa. Atesta que recebeu uma cópia desse Termo e a possibilidade de lê-lo, o que lhe permitirá entrar em contato com os pesquisadores em outro momento, caso deseje ou sinta necessidade de obter novos esclarecimentos. Autoriza também a audiogravação da entrevista e a utilização dos dados aqui coletados, desde que respeitado o sigilo e o anonimato.

....., ..... de ..... de 2016.

---

Assinatura do Participante

## Apêndice B

### Roteiro de Entrevista Semiestruturado

#### *Dados do participante*

Nome (fictício): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( ) Outro: \_\_\_\_\_ Filhos: \_\_\_\_\_  
 Crença religiosa ou espiritual: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Tempo de formação: \_\_\_\_\_  
 Comarca: \_\_\_\_\_ Tempo na ocupação: \_\_\_\_\_

- Primeiramente, gostaria que você me contasse como é ou está sendo trabalhar nessa área de atuação.
- Em suas palavras, defina o que é Adoção.
- Quais são as etapas do processo adotivo? Em qual delas você está implicado(a) diretamente?
- Como é para você trabalhar com Adoção?
- Apresentava esse interesse quando estava na Graduação? Quando surgiu a oportunidade? Teve alguma formação específica? Já trabalhou em outra área?
- O que você pensa sobre a adoção e como percebe a escolha por esse ato?
- Você percebe alguma mudança histórica ocorrida em relação à adoção? [Investigar se percebe que a adoção passou por mudanças sociais, culturais e jurídicas].
- O que é família para você? Como você observa as novas formas de ser família que têm ganhado maior visibilidade? Cite alguns exemplos desses arranjos.
- Conte-me o que acha sobre a adoção por casais do mesmo sexo.
- Como você acha que deve ocorrer a preparação para esses casais do mesmo sexo? E a preparação com as crianças e/ou adolescentes que podem vir a ser adotados por eles?
- Em relação aos Cursos Preparatórios para Candidatos à Adoção, você acredita que podem ocorrer questionamentos acerca da participação desses casais pelos demais candidatos? Caso afirme que sim, como você acredita que a equipe irá lidar com essas questões? [E como deverá lidar?]
- Como é feita a avaliação de casais do mesmo sexo no processo de habilitação? Houve alguma mudança no modo de avaliação ou ela sempre ocorreu desta forma que está me contando?

- Você acredita que a avaliação psicossocial acontece ou deveria acontecer de maneira igual para casais heterossexuais e casais do mesmo sexo? Em que sentido e como encara isso? Percebe diferença?
- O que você acredita que impediria casais do mesmo sexo de serem pais e mães adotivos? Como entende o desejo desses casais em exercerem a parentalidade?
- Em relação às notícias de adoções consentidas, o que pensa a respeito?
- Você já atendeu algum processo em que precisou fazer a avaliação de pessoas do mesmo sexo que desejavam adotar? Quais as suas percepções? O que sentiu? Conte-me um caso.
- Em caso afirmativo, percebeu alguma mudança de opinião em relação a esse arranjo familiar? Em sua opinião, essa percepção repercutiu de que maneira nas avaliações seguintes? Em que sentido?
- Em algum momento, durante a avaliação de candidatos à adoção, você vivenciou ou percebeu algum sinal de constrangimento em relação à casais do mesmo sexo? Poderia me contar alguma experiência ou percepção? O que sentiu? O que pensou a respeito? Isso te fez refletir sobre alguma coisa? [Caso não tenha vivenciado, perguntar se presenciou alguma situação].
- Em sua opinião, quais são os desafios na avaliação e habilitação de candidatos à adoção? E em relação específica a casais do mesmo sexo? Você mudaria algo no processo adotivo?
- Quais seriam as características de um candidato considerado apto e as características de um candidato considerado não apto a adotar uma criança ou adolescente?
- Você gostaria de modificar o tipo de avaliação ou a maneira como ela é realizada? O que modificaria se pudesse?
- Em sua opinião, como a população encara à adoção por casais do mesmo sexo? Por quê? E os profissionais que trabalham com o tema da adoção?
- Em sua visão e experiência, você acredita que a percepção e experiência do profissional engajado influencia em suas práticas de avaliação e habilitação, implicadas no processo adotivo? Especificamente em relação às percepções acerca do arranjo familiar composto por pessoas do mesmo sexo, você também acredita que influencia? De que forma?
- Como imagina que deveria ser a atuação dos profissionais que atuam nessa área? Como você especificamente a sua área implicada no processo adotivo?

- Quanto à formação (graduação, pós-graduação) profissional, você acredita que a sua formação profissional lhe preparou para trabalhar nessa área? O que pensa a respeito? Você sente falta de um preparo institucional que lhe dê maior respaldo?
- Você já participou, participa ou gostaria de participar de eventos que abarquem o tema? Como imagina que tais eventos podem repercutir na sociedade? Em quais os ambientes acredita que seja interessante acontecer e para quais públicos?
- Como foi para você conversar sobre esse assunto comigo? O que significou para você participar desse estudo? Gostaria de dizer algo que não tenha sido abordado durante a entrevista?

Agradeço sua disponibilidade em participar desta pesquisa.

Obrigada!

**ANEXOS**

## ANEXO A

### **Avaliação de candidatos pretendentes no processo de adoção: Revisão Integrativa da Literatura<sup>7</sup>**

**Resumo.** Este estudo teve por objetivo compreender de que modo a avaliação de pretendentes à adoção no contexto brasileiro vem sendo abordada, descrita e problematizada na literatura científica. A partir de critérios preestabelecidos, nas bases SciELO, PePSIC, LILACS e PsycINFO (2006-2016), foram recuperados 30 estudos, analisados pela estratégia PRISMA. Predominam estudos empíricos, de caráter qualitativo, com instrumentos e amostras variados. Os estudos ressaltam a história da adoção e seus marcos legais, experiências de adoção por diferentes configurações familiares, fatores limitadores para o estabelecimento de uma nova cultura de adoção em que a criança seja a protagonista e a importância da formação acadêmica de profissionais no contexto da adoção. Apenas oito estudos apresentam maiores elementos do processo avaliativo, permitindo a visualização dos instrumentos e procedimentos, como foco da avaliação, desafios, recomendações ou do que se espera da prática desses profissionais. Sugerem-se investigações futuras acerca dessa atuação, desmistificando mitos sobre o processo.

**Palavras-chave:** Adoção; Avaliação psicossocial; Pretendentes; Psicologia Jurídica.

---

<sup>7</sup> Artigo de revisão da autoria de Mariana Silva Cecílio e Fabio Scorsolini-Comin, escrito para a conclusão da disciplina “Produção do Conhecimento Científico”, do PPGP-UFTM. Este artigo foi submetido a um periódico Qualis CAPES A2 na área de Psicologia, no ano de 2016, e encontra-se em avaliação. Estudo financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de bolsa de mestrado concedida à primeira autora.

### **Evaluation of candidates in the adoption process: Integrative Review**

**Abstract.** This study had the purpose of understanding how the evaluation of the adoption suitors in the Brazilian context have been approached, described and questioned in the scientific literature. From pre-established criteria, in the databases: SciELO, PePSIC, LILACS ad PsycINFO (2006-2016), were recovered 30 studies, analyzed by the PRISMA strategy. Prevail the empirical studies, of qualitative character, with diverse instruments and samples. The studies highlight the adoption history and its legal marks, adoption experiences by different family configurations, limited factors for the establishment of a new adoption culture in which the child becomes the protagonist and the importance of academic formation of professionals in the adoption context. Only eight studies present major elements of the evaluative process, allowing the visualization of the instruments and procedures, as evaluation focus, challenges, recommendations or what is expected of the practice of these professionals. It is suggested future researches of this performance, demystifying myths about the process.

Keywords: Adoption; Psychosocial evaluation; Suitors; Legal Psychology.

### **Evaluación de candidatos pretendientes en el proceso de adopción: Revisión Integrativa de la Literatura**

**Resumen.** Este estudio tuvo como objetivo comprender de qué manera la evaluación de pretendientes a adopción en el contexto brasileño es abordada, descripta y problematizada en la literatura científica. A partir de criterios preestablecidos, en las bases de datos Scielo, PePSIC, LILACS e PsycINFO (2006-2016), fueron recuperados 30 estudios, analizados por la estrategia PRISMA. Predominan estudios empíricos, de carácter cualitativos, con instrumentos y muestras variadas. Los estudios resaltan la historia de la adopción y sus marcos legales, experiencias de adopción por diferentes configuraciones familiares, factores limitadores en el establecimiento de

una nueva cultura de adopción en que el niño sea el protagonista y la importancia de la formación académica de profesionales en el contexto de adopción. Solo ocho estudios presentaron más elementos del proceso evaluativo, permitiendo la visualización de los instrumentos y procedimientos, como foco de la evaluación, desafíos, recomendaciones o de lo que se espera de la práctica de esos profesionales. Se sugiere investigaciones futuras en relación a esa actuación, desmitificando mitos sobre el proceso.

Palabras-claves: Adopción; Evaluación psicosocial; Pretendientes; Psicología Jurídica.

A avaliação psicossocial de candidatos à adoção é um tema que tem despertado o interesse de diferentes públicos, tanto de profissionais que atuam no Judiciário como de famílias que buscam a adoção como possibilidade de exercício da parentalidade e também de futuros profissionais que pretendem atuar nesse contexto. Sendo de responsabilidade da Justiça da Criança e da Juventude a seleção dos candidatos aptos à adoção, dentre as categorias profissionais implicadas, encontra-se uma equipe multidisciplinar formada por: psicólogos e assistentes sociais, como corpo técnico de assessoramento e perícia; promotores, representantes do Ministério Público, responsáveis por acompanhar o processo como fiscal da lei e fundamentar o pedido de destituição do poder familiar; e juízes, cumpridores de sua função judicante (Campos & Costa, 2004; Ferreira, 2001; TJSP, 2007). Em outras palavras, enquanto fica a cargo da Promotoria e do Juizado a análise dos requisitos legais, cabe à equipe técnica reunir dados mais subjetivos que deem subsídio para o parecer final.

O fato é que quando falamos de adoção, trazemos à baila muitos aspectos emocionais e subjetivos que permeiam os encontros, aqui já destacados, sendo imprescindível que se reserve um espaço para se pensar, refletir, falar e elaborar: motivações, fantasias, angústias, traumas, a ansiedade de espera, a necessidade de adaptação na convivência e nas expectativas mútuas geradas (Gondim, Crispim, Fernandes, Rosendo, Brito, Oliveira, & Nakano, 2008; Hueb & Cecílio, 2015;

Merçon-Vargas, Rosa, & Dell'Aglio, 2015). Destacando a equipe técnica interprofissional que realiza o estudo psicossocial, Ferreira (2001) enfatiza sua atuação ser de suma importância para avaliação de pretendentes, podendo realizar intervenções prévias, a fim de minimizar situações de riscos, mas nunca garantindo o sucesso da adoção.

Dessa forma, segundo “O Manual de Procedimentos do Técnico: Atuação dos profissionais de Serviço Social e Psicologia do Tribunal de Justiça de São Paulo” (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [TJSP], 2007), não se limitando a uma perícia dos pretendentes, caberia a esses profissionais elucidar questionamentos específicos quanto ao trâmite processual, ao perfil da criança (disponível e esperada), ao amadurecimento e elaboração em relação ao projeto adotivo. Perpassando aspectos como: a real motivação para adoção, o tipo de relação a ser construída com o adotado, a maturidade emocional e a estabilidade afetiva no relacionamento familiar, percepções sobre a revelação da adoção, abertura e infraestrutura para receber integralmente uma criança e/ou adolescente, o Manual enfatiza a avaliação dever ir além da aptidão ou não do pretendente, configurando-se como oportunidade de mudança dos indivíduos a partir da reflexão.

Falar em avaliação, portanto, parece sugerir ouvir todas as partes por meio de uma escuta especializada com uma única finalidade: refletir o bem-estar dos envolvidos, sendo um momento para que se possa também proceder encaminhamentos necessários, tendo em vista que os profissionais não possuem acesso ao modo como as relações familiares vão se configurar e construir um jeito próprio de funcionar com a chegada da criança. Considerando a relevância desta etapa no processo da adoção, a aparente escassez de estudos que retratem e discutam os protocolos empregados e a necessidade de busca das melhores evidências para a prática profissional, este estudo teve por objetivo compreender de que modo a avaliação de pretendentes à adoção no contexto brasileiro vem sendo abordada, descrita e problematizada na literatura científica nacional e internacional.

## Método

**Tipo de estudo.** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura. Instrumento para a prática baseada em evidências, este tipo de estudo tem por objetivo oferecer uma leitura crítica da literatura, por meio de uma metodologia sistemática de seleção e análise, tanto ao apontar lacunas e possibilidades para futuras investigações, como ao produzir um saber fundamentado que balize intervenções práticas em saúde (Mendes, Silveira, & Galvão, 2008).

**Bases Indexadoras e Unitermos de busca.** Foram utilizados os indexadores eletrônicos SciELO, PePSIC, LILACS e PsycINFO. A definição dos unitermos de busca foi baseada nos índices Terminologia Psi Alfabética e DeCS-LILACS, bem como no vocabulário disponibilizado nas bases SciELO e PePSIC. Com seus correspondentes em inglês e espanhol, foram realizados cruzamentos, a partir do operador booleano “and”, com os descritores: *adoção* (“and” processo de habilitação; processo de adoção; processo de avaliação; avaliação psicológica; avaliação psicológica forense; avaliação psicossocial; estudo psicossocial; estudo psicossocial forense; processos legais; contexto judicial; contexto judicial; jurisprudência; psicologia jurídica; psicologia forense; atuação do psicólogo; laudos psicológicos; lei/lei; pais adotivos; perícia psicológica; atuação profissional; homoparentalidade; pais homossexuais; pretendentes; homossexualidade); *adotantes* (“and” processo de habilitação; processo de adoção; avaliação; avaliação psicológica; avaliação psicológica forense; avaliação psicossocial; estudo psicossocial; processos legais; psicologia jurídica; lei/leis; laudos psicológicos); *pais adotivos* (“and” processo de adoção; processo de avaliação; avaliação psicológica; avaliação psicossocial; processos legais; jurisprudência; atuação do psicólogo; lei/leis); e *homoparentalidade* (“and” jurisprudência; lei/leis; processos legais; avaliação psicológica; processo de adoção). Por fim, foi realizada uma combinação entre os três descritores: *adoção*, *avaliação* e *pais*.

**Critérios de inclusão e pergunta norteadora.** Nesta revisão, foram selecionados: (a) artigos indexados; (b) redigidos nos idiomas português, inglês e espanhol; (c) publicados no período de Janeiro de 2006 a Junho de 2016, buscando-se priorizar a produção recente acerca do tema; (d) com temática pertinente ao objetivo da revisão e que tratasse da avaliação de candidatos pretendentes no processo de adoção, respondendo à questão norteadora. Não foram feitas restrições quanto às abordagens teóricas ou ao delineamento metodológico. Considerando que a presente temática é objeto de investigação interdisciplinar, optou-se por não delimitar a área em que os artigos foram publicados.

**Critérios de exclusão.** (a) livros, capítulos de livro, cartas, resenhas, notícias, anais de congressos, editoriais, dissertações, teses e obituários; (b) artigos publicados no período anterior a 2006; (c) estudos que não abordem a avaliação de candidatos pretendentes no processo de adoção e/ou que não respondam à questão norteadora; (d) estudos que não abarcassem o contexto brasileiro; (e) artigos de revisão de literatura; (f) estudos indisponíveis na íntegra.

**Procedimento.** A revisão foi realizada em oito fases (Mendes, Silveira, & Galvão, 2008): (1) Identificação do tema e construção da pergunta norteadora, a partir da aplicação da estratégia PICO (Santos, Pimenta, & Nobre, 2007), que representa um acrônimo para Paciente, Intervenção, Comparação e “Outcomes” (desfecho), facilitando a recuperação de evidências nas bases de dados. A pergunta norteadora ficou redigida da seguinte forma: Como a avaliação (I) de candidatos pretendentes à adoção (P) é abordada na literatura científica em termos de características, processos, contextos e práticas (O)?; (2) levantamento bibliográfico nas bases eletrônicas em um único dia, em Julho de 2016; (3) leitura e análise dos artigos encontrados pelos títulos e resumos; (4) aplicação dos critérios de inclusão e exclusão por dois juízes independentes, havendo a possibilidade de acionar um terceiro juiz para solucionar possíveis discordâncias na inclusão ou não dos registros; (5) seleção e leitura dos textos na íntegra; (6) composição do *corpus* de análise,

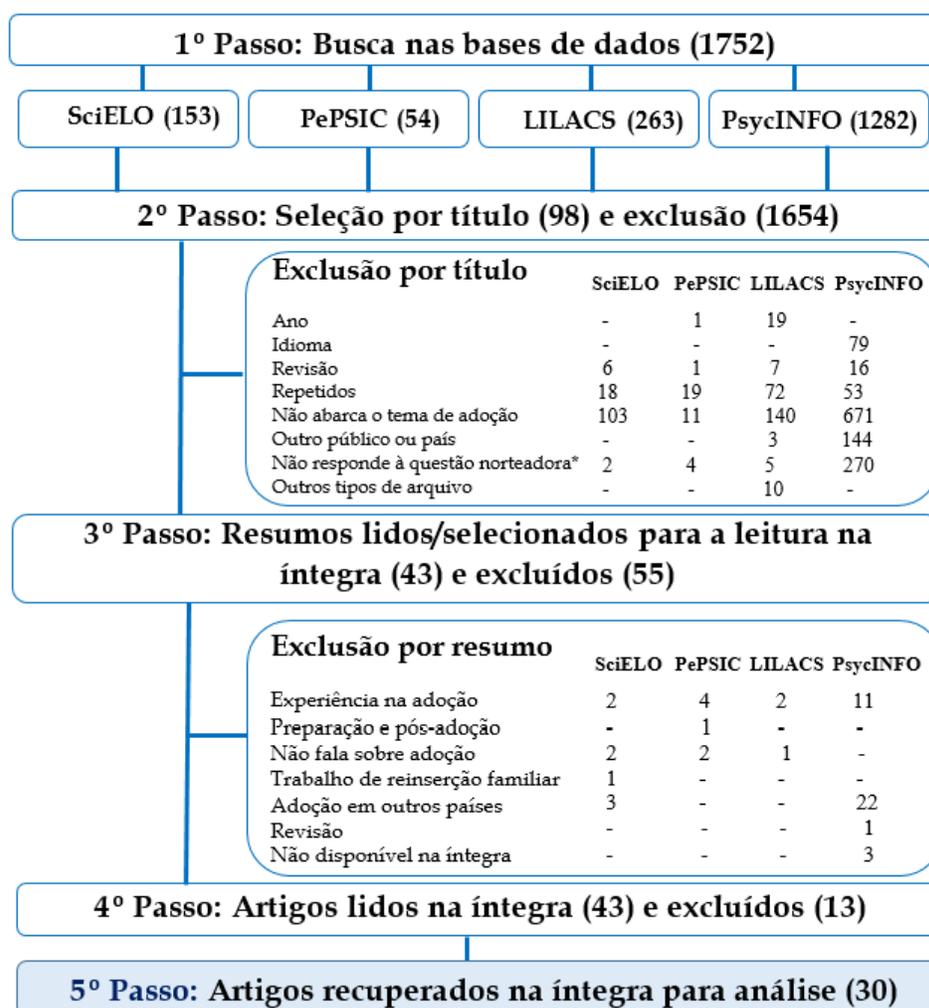
a partir de artigos recuperados; (7) categorização dos estudos, permitindo melhor visualização das informações principais; (8) apresentação da revisão/síntese do conhecimento, pautando-se nas recomendações do sistema PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis) a partir dos critérios preconizados em sua lista de verificação (Moher, Liberati, Tetzlaff, Altman, & PRISMA Group, 2009). Com a finalidade de apresentar uma análise crítica das contribuições encontradas na literatura, os estudos revisados foram agrupados em quatro eixos temáticos: (a) O antes e o agora: (re)construindo uma “nova” cultura de adoção; (b) Perfis de filiação adotiva, marcadores identitários e a construção do vínculo; (c) Família(s) e os olhares dos futuros intervenientes sociais; (d) Avaliação de pretendentes à adoção: limites, possibilidades e demandas.

### **Resultados**

Foram encontradas 1752 ocorrências que correspondiam à somatória de todas as buscas realizadas, por meio das combinações entre descritores já mencionadas. A partir deste montante, muitos artigos foram descartados por não abordarem o tema da adoção, bem como por não fazerem qualquer menção ao processo de adoção, aos profissionais e/ou às etapas de avaliação e habilitação, abarcando, por exemplo: a preparação de crianças e adolescentes ou dos candidatos, os sentimentos evocados durante a espera na fila ou questões referentes à adaptação e construção de vínculos. Outra parcela de estudos foi excluída por debater questões de adoção em outros países, levando-se em consideração as diferentes leis e formas de colocação em família substituta, e que nosso intuito é fazer um mapeamento de como a avaliação de pretendentes no contexto brasileiro é abordada na literatura científica. Após uma seleção por título, resumo e texto completo, 30 estudos foram recuperados para a realização de uma análise crítica sobre a temática na produção científica.

Permitindo melhor visualização dos estudos incluídos e excluídos, os detalhes do procedimento de seleção e composição do *corpus* de análise estão representados na Figura 1.

Figura 1. Fluxograma com os procedimentos de seleção dos artigos.



### Perfil dos estudos recuperados (N=30)

Em termos do período de publicação, encontramos a maior concentração de estudos nos anos de 2008, 2013 e 2015, com quatro publicações em cada ano, enquanto os demais artigos tiveram três (2006, 2007, 2011, 2014 e 2016) e uma publicação (2009, 2010 e 2012). Quanto ao veículo de publicação, o periódico de maior frequência foi *Psicologia & Sociedade* com quatro

estudos, seguido dos demais: *Paidéia*, com três, e *Aletheia, Psicologia: Teoria e Prática, Psicologia: Teoria e Pesquisa, Temas em Psicologia*, com dois estudos publicados cada. A maioria dos estudos foi redigida no idioma português (n=27), considerando o fato do contexto brasileiro ser alvo de investigação nesta revisão. Caracterizando o primeiro autor de cada estudo, encontrou-se apenas a repetição de dois autores na primeira posição (Araújo, 2007; 2008; Fonseca, 2006; 2008) e que a maioria é do sexo feminino (n=25). Em termos das instituições de origem, todos são originários de universidades, com destaque à Universidade de São Paulo (n=4), sendo que em dois uma das autoras sugere atuar no Tribunal de Justiça.

### **Estratégias metodológicas, instrumentos utilizados e objetivos**

Nesta categorização, 10 artigos são de cunho teórico e 20 de caráter empírico. Destes, 15 são qualitativos – dois apresentando-se como estudos descritivos e exploratórios, dois como estudos de casos, um como pesquisa de campo, um como estudo etnográfico – e cinco quantitativos. Seis estudos empíricos não fizeram menção explícita ou detalhada de seu delineamento metodológico. Há que se considerar que um estudo documental foi classificado como teórico, e um relato de experiência caracterizado como estudo de caso não estruturado e uma pesquisa de campo foram qualificados como empíricos. Especificamente quanto aos instrumentos ou fontes de dados, os estudos utilizaram: Questionários (n=3), Escalas (n=2), Testes (n=1), Entrevista não-estruturada (n=2) – sendo uma videogravada –, Entrevista semiestruturada (n=12), Técnica da História de Vida (n=1), Processos de adoção (n=2), Caracterização sociodemográfica (n=7), Diário de campo (n=1), Instrumento elaborado com questões abertas e fechadas (n=1), Dados estatísticos disponibilizados em um *site* da Justiça e Juventude (n=1), Descrição etnográfica (n=1), Observação direta (n=2), Leitura e reflexão de um livro (n=1). Salienta-se que oito estudos empregaram mais de um instrumento na coleta de dados, um estudo aplicou um estudo-piloto para verificar a adequação do

mesmo e um apresentou uma consulta de juízes em sua elaboração, sugerindo a realização de uma triangulação dos dados.

Em relação à população investigada, foram incluídos: adultos adotantes homossexuais, em dois artigos; pais adotivos solteiros; pais adotantes de crianças maiores; casais do mesmo sexo com projeto parental (adoção, inseminação ou barriga solidária) ou que já haviam adotado, em dois; pretendentes heterossexuais (solteiros, casados ou separados) que se encontravam em específicas etapas do processo de adoção, em quatro; casal com filhos biológicos; famílias (nucleares, monoparentais e/ou homoparental) que adotaram crianças especiais, em dois; família homoafetiva (pais e filhos); estudantes universitários com destaque aos cursos de Psicologia (n=3), Direito (n=4) e Serviço Social (n=2); Profissionais/peritos na área de adoção (Psicólogos, Assistentes Sociais e uma Professora); um membro da família extensa; e mulheres que confiaram seus filhos a outras pessoas.

Os objetivos dos estudos revisados foram variados, apresentando, em suma, cinco tendências principais (Tabela 1). É importante salientar que nenhum estudo abarcou a avaliação de pretendentes explicitamente em seu objetivo, o que já nos leva a considerar como um dado passível de análise acerca da produção científica sobre o tema.

Tabela 1. *Principais Objetivos Encontrados nos Estudos Recuperados*

<b>Tendências Principais dos Objetivos</b>	<b>Exemplos de Estudos</b>
Compreender como os pretendentes atribuem e constroem os significados sobre a filiação adotiva e vivenciam o processo de adoção, resgatando as diferenças marcantes na constituição da identidade dos pais adotivos, bem como as especificidades na construção do vínculo, a fim de demarcar a necessidade de um acompanhamento profissional.	Merçon-Vargas, Rosa e Dell'Aglio (2014), Otuka, Scorsolini-Comin e Santos (2012), Schettini, Amazonas e Dias (2006), Valério e Lyra (2014)
Desenvolver reflexões a respeito da prática da adoção no Brasil, ao que se refere aos percursos e percalços no estabelecimento de uma “nova cultura da adoção” com foco no interesse da criança e o lugar ocupado por ela no discurso familiar, sobretudo a partir de marcos legais.	Macêdo (2014), Maux e Dutra (2010), Oliveira e Schwartz (2013), Rossetti-Ferreira et al. (2008)
Discutir quais os perfis de crianças e adolescentes são/estão aptos à adoção, ao delinear as preferências dos pretendentes e caracterizar as famílias adotivas e biológicas envolvidas no processo de adoção.	Amim e Menandro (2007), Guareschi, Strenzel e Bennemann (2007), Mariano e Rossetti-Ferreira (2008)
Investigar as percepções e experiências da adoção de crianças com necessidades especiais ou maiores, bem como construir um instrumento para uma prática interventiva, na perspectiva dos pais adotivos ou profissionais imersos nas vicissitudes do processo.	Dugnani e Marques (2011), Mozzi e Nuernberg (2016), Queiroz e Brito (2013)
Abordar importantes vivências e reivindicações de homossexuais tanto no plano conjugal quanto no parental, assim como investigar, caracterizar e comparar crenças de estudantes universitários acerca da homossexualidade e do exercício da parentalidade, considerando implicações psicológicas, sociais e legais, partindo da ideia de “novas” formas de ser família, explicitando as possibilidades de adoções no país.	Amazonas, Veríssimo e Lourenço (2013), Araújo e Oliveira (2008), Cerqueira-Santos e Santana (2015), Futino & Martins (2006), Machin (2016), Pereira et. al. (2013), Rosa et al. (2016)

## Discussão

### O antes e o agora: (re)construindo uma “nova” cultura de adoção

A prática da adoção, conforme discutem Maux e Dutra (2010), recebeu diferentes significados – religiosos, políticos e sociais – ao longo da história que culminaram em pelo menos três desenhos culturais arraigados: o princípio da caridade e possuir mão de obra barata; da solução para problemas sociais (de abandono e casais inférteis); e a ideia de uma filiação de segunda categoria, em comparação à supremacia dos laços de sangue. Fonseca (2006), utilizando uma descrição etnográfica de uma pesquisa sua realizada em 1981, retrata a circulação de crianças nas camadas populares da cidade de Porto Alegre. Tratar-se-ia de uma colocação estratégica de sobrevivência, também mencionada por Rossetti-Ferreira et al. (2008) para “amortecer os efeitos

da pobreza”, que permitia a ideia de “parentesco inventado” entre doadores e acolhedores, ao passo que o termo “adoção” não era frequentemente empregado, mas exprimido por variantes do verbo “criar”, sem que isso acarretasse, necessariamente, ruptura das relações anteriores.

Fomentando campanhas de incentivo à adoção legal, sobretudo na modalidade plena, em que os dados de crianças disponíveis e de pretendentes são cruzados em um Cadastro Nacional (Oliveira & Schwartz, 2013), prevendo um estudo psicossocial orientado por assistentes sociais e psicólogos, a Nova Lei visou erradicar as adoções informais. Uma dessas modalidades é conhecida como *adoção pronta ou direta* (Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008), quando os pretendentes procuram o Juizado com a criança pretendida, mesmo sem o consentimento explícito dos pais biológicos, como o caso investido de sofrimento e insegurança de um casal com filhos biológicos contado por Otuka, Scorsolini-Comin e Santos (2012). Em consonância a esse contexto, Fonseca (2006) e Rossetti-Ferreira et al (2008) também discutem casos de abertura para as ocorrências de *adoção à brasileira*. A prática ilegal considerada crime de falsidade ideológica, ao registrar filhos de outros como próprios e legítimos, é salientada por estudos (Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008; Maux & Dutra, 2010; Rossetti-Ferreira et al., 2008, Santos et al., 2011) como herança cultural que combatemos em tempos contemporâneos.

A adoção legal, seja ela nacional ou internacional, é constantemente lembrada (Schettini, Amazonas, & Dias, 2006; Oliveira & Schwartz, 2013) pela construção de laços de afeto e por se tratar de uma medida protetiva no “melhor interesse da criança”, Maux e Dutra (2010) realizam críticas à Lei n.12010/2009. Para essas autoras, a lei apenas prevê a destituição do poder familiar dos pais biológicos quando se esgotarem todas as possibilidades de reintegração da criança à família nuclear ou extensa, ocasionando a supervalorização do laço de sangue. Em sentido próximo, a crítica de Oliveira e Schwartz (2013) se remete aos aspectos da burocracia e da lacuna de não se explicitar a possibilidade de casais do mesmo sexo adotarem.

Como bem discutido por Guareschi, Strenzel e Bennemann (2007), em políticas empregadas antes da promulgação do ECA, profissionais responsáveis esquadriavam a família ideal candidata à adoção. Em contraponto, sendo deferida apenas quando apresentar reais vantagens ao adotado e de cunho irrevogável, a adoção então exige uma revisão de valores de todos os protagonistas desse processo, como apontam Amim e Meandro (2007). Agora, mais do que nunca, ressaltado por Schettini, Amazonas e Dias (2006), a opção pela adoção apresenta uma roupagem diferente de satisfazer pressões sociais e familiares, partindo de uma decisão a ser refletida e amadurecida pelos pretendentes quanto às suas motivações, mas principalmente a partir da oferta de um espaço de reflexão pela equipe profissional em seus bastidores de avaliação e preparação (Weber, 1997), para se “pensar” sobre o futuro filho.

### **Perfis de filiação adotiva, marcadores identitários e a construção do vínculo**

Apesar da visibilidade garantida pela recente *glamourização* da adoção (Maux & Dutra, 2010; Valério & Lyra, 2014), ainda encontramos marcadores identitários que reafirmam estereótipos culturais da adoção, sendo fundamental discutir-se não somente os significados atribuídos, mas a forma como são construídos e quais as repercussões nas construções dos vínculos (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2016; Valério & Lyra, 2014). Analisando 110 processos de adoção entre 1991 e 2000, Mariano e Rossetti-Ferreira (2008) constataram a falta de dados sobre as famílias biológicas e encontraram que 73% das adoções haviam acontecido na modalidade *direta*, sendo bebês a preferência dos adotantes. Essas autoras sugerem ter ocorrido uma prática silenciada, sem o acompanhamento da Justiça e de uma equipe interprofissional às famílias biológicas, bem como se remetem à ausência de políticas públicas para a manutenção ou reinserção da criança nesse núcleo, como preconiza a Lei n.12010/2009 em seus aspectos positivos para Oliveira e Schwartz (2013).

Sob um tom de crítica aos dados estatísticos sobre a aptidão de crianças à adoção disponíveis em um *site* da Justiça, Guareschi, Strenzel e Bennemann (2007) discutem o descompasso entre os perfis de: pretendentes habilitados; crianças/adolescentes “facilmente” adotáveis; e crianças/adolescentes “dificilmente” adotáveis, a partir de marcadores identitários: idade, cor de cútis, particularidades e síndromes. A crítica se remete às características de aptidão estarem associadas aos padrões de normalidade sociais, classificando como mais ou menos “prováveis” de adoção. No mesmo sentido, Amim e Meandro (2007) analisam empiricamente essas preferências ressaltando a dicotomia entre as adoções clássicas e mais “fáceis” – bebês, meninas, claras ou com a mesma cor da pele dos pretendentes – e as adoções necessárias e mais “difíceis” – maiores de 2 anos, inter-racial, que apresentam necessidades especiais e grupos de irmãos (Guareschi, Strenzel, & Bennemann, 2007).

O que se nota, como salientam Valério e Lyra (2015) em seu estudo com um membro da família extensa acerca da adoção, é que a construção de significados se inicia em um desconhecimento do que é o novo e o diferente (do laço de sangue), observando-se “vírus culturais” (sugestões sociais) difundidos na sociedade acerca dos mitos, preconceitos e fantasias no campo da adoção. Assim, nas discussões teóricas e experiências relatadas de adoção de crianças maiores (Dantas & Ferreira, 2015; Dugnani & Marques, 2011; Machado, Ferreira, & Seron, 2015; Merçon-Vargas, Rosa & Dell’Aglío, 2014; Queiroz & Brito, 2013; Rossetti-Ferreira et al., 2008) ou de crianças que apresentam necessidades especiais (Fonsêca, Santos, & Dias, 2009; Mozzi & Nuernberg, 2016) encontramos discursos dessa natureza.

Enquanto Rossetti-Ferreira et al. (2008) discutem a crença veiculada de que haveria maior dificuldade na construção de vínculos quando a criança é maior, dotada de uma “herança genética” e hábitos, para os pretendentes entrevistados em outros estudos (Merçon-Vargas, Rosa, & Dell’Aglío, 2014; Queiroz & Brito, 2013), essa dificuldade não se fundamenta como fator

desmotivador, considerando que a dificuldade (não incapacidade) de adaptação dessas crianças demanda um exercício de ressignificação das experiências anteriores, propiciadas pelo cuidado, afeto e rede de apoio. Nessa perspectiva, Dugnani e Marques (2011) construíram um instrumento, a partir das falas dos pais adotivos, que aponta as vivências e estratégias para resolução de conflitos no processo de adoção de crianças maiores, possibilitando intervenções e práticas de técnicos do setor judiciário.

Fica claro, pelo estudo de Merçon-Vargas, Rosa e Dell'Aglio (2014) sobre dois casos de adoção (nacional e internacional), que olhar para os pretendentes ao longo do processo de habilitação e aprofundar em seus discursos sobre os significados da adoção, as motivações para a prática (Gondim et al., 2008) e as culturas em que se encontram imersos é de suma importância. Reitera-se a ideia que haja um acompanhamento psicológico e da Justiça nos casos de acolhimento institucional e no decorrer da constituição de um vínculo entre pais e filhos, como acontece durante o estágio de convivência, a fim de que crianças/adolescentes saiam do “limbo” de uma espera interminável (Machado, Ferreira, & Seron, 2015, Santos et al., 2011). Grupos de apoio, compartilhamento de experiências com outros pretendentes, intervenções na avaliação e preparação dos candidatos são aventadas pelos estudos (Machado, Ferreira, & Seron, 2015; Queiroz & Brito, 2013) como sugestão para desmitificar estereótipos culturais, possibilitando maior sensibilização, flexibilização e alteração nas preferências de características. Nos estudos (Amim & Meandro, 2007; Queiroz & Brito, 2013) em que essas adoções “necessárias” ou “difíceis” e a flexibilização aconteceram, pretendentes apresentaram maior satisfação com a menor morosidade do processo. Assim, os profissionais foram destacados como importantes agentes de mudanças nos espaços de esclarecimentos e reflexão, sobretudo para que haja um amadurecimento dessa flexibilização, evitando-se cair no risco de inadaptação e devolução (Dugnani & Marques, 2011; Machado, Ferreira, & Seron, 2015).

### **Família(s) e os olhares dos futuros intervenientes sociais**

A instituição família, alvo incansável de definições, acabou por permitir que o jogo de visibilidade de arranjos/configurações viabilizasse uma discussão de desnaturalização da mesma, pelas quais papéis de gênero, por exemplo, podem ser repensados com base no discurso de igualdade de direitos (Machado, Ferreira, & Seron, 2015; Roudinesco, 2003). Nesse sentido, nove estudos abordam outras formas de ser família e exercer a parentalidade.

Especificamente, retratando o exercício da monoparentalidade, um estudo (Santos et al., 2011) relata experiências de pais adotivos solteiros, discutindo-se: a importância da aceitação familiar (não ocorrendo em dois dos seis casos), a gestação psicológica inerente à espera da criança e dificuldades relacionadas, principalmente, à questão econômica. Um estudo (Otuka, Scorsolini-Comin, & Santos, 2012) narra a experiência de adoção não planejada em um casal com filhos biológicos, permeados pelas dificuldades de lidar com preconceito e revelação da adoção, alimentando fantasias (de roubo e abandono) e sentimentos ambivalentes de satisfação e culpa. Dois estudos teóricos (Ferrari & Andrade, 2011; Fonseca, 2008) discutem as reivindicações feitas por homossexuais tanto no campo conjugal quanto parental, colocando o princípio da diferença dos sexos em cheque, recriando as ideologias de parentesco e fomentando debates sobre política, cultura, sociedade, leis e lógica de consumo do objeto-filho. Abrindo os estudos empíricos, Meletti e Scorsolini-Comin (2015) apresentam as qualificações atribuídas por quatro casais aos seus relacionamentos conjugais, bem como mencionam suas expectativas em relação ao exercício parental, revelando preocupação e sentimento de responsabilidade.

Outros quatro estudos que abordam a adoção por homossexuais, solteiros ou casados (Amazonas, Veríssimo, & Lourenço, 2013; Dantas & Ferreira, 2015; Machin, 2016; Rosa et al., 2016), também fazem menção às parentalidades até então impensáveis, sendo alvos de discussão: a disponibilidade dos pais em oferecer os cuidados necessários aos filhos, os segredos e revelações

(da adoção e da orientação sexual), a superação de preconceitos, a morosidade do processo, a maior flexibilidade na escolha das características do filho, bem como na divisão de papéis parentais, e o rompimento com a ideia de que apenas as mulheres seriam “naturalmente” aptas de cuidar e amar seus filhos, como também discutido no estudo de Ferrari e Andrade (2011), pela representação de feminilidade.

Enquanto Futino e Martins (2006) trazem teoricamente os olhares da Psicologia e do Direito, resgatando a possibilidade de adoção mono e unilateral por homossexuais, enfatizando a orientação sexual não ser um quesito a ser investigado no processo de adoção, mas a capacidade de vinculação dos envolvidos, em outros quatro estudos empíricos, discute-se a visão de universitários – com destaque aos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social – acerca da homoparentalidade. Perpassando questionamentos sobre a natureza da homossexualidade, todos os estudos (Araújo & Oliveira, 2008; Araújo et al., 2007; Cerqueira-Santos & Santana, 2015; Pereira et al., 2013) constataram posicionamentos preconceituosos e contrários à homoparentalidade ancorados em mitos de possíveis consequências nocivas às crianças. Há que se considerar que cinco dos doze estudos foram realizados antes do marco de reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, pelo Supremo Tribunal Federal em 2011, viabilizando aberturas em partes do país na adoção. Independente desse fato, ressaltou-se as sérias implicações para a formação acadêmica pela carência de conhecimento e de posicionamentos mais tolerantes à diversidade advindas de futuros atores fundamentais na promoção de práticas que não apoiem a discriminação (Cerqueira-Santos & Santana, 2015).

Para finalizar, estudos chamam a atenção para que novos olhares e práticas, fundamentadas na perspectiva jurídica e psicossocial, abram espaço para maiores discussões sobre as representações de gênero, família e sexualidade em um constante processo de desnaturalização (Ferrari & Andrade, 2011; Fonseca, 2008; Futino & Martins, 2006; Machin, 2016; Meletti &

Scorsolini-Comin, 2015; Rosa et al., 2015; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006). Especificamente sobre a homoparentalidade, prevalece a ideia de que o fundamental é que os pretendentes que compõem esses arranjos sejam amparados pela lei, avaliados como quaisquer outros nos trâmites do processo e recebam apoio social e psicológico, principalmente no período de adaptação no estágio de convivência, corroborando com o estudo de Scorsolini-Comin, Ximenes, Meletti e Santos (2015), de que nos olhares debruçados aos pretendentes deve-se priorizar as potencialidades para o estabelecimento de vínculos seguros e saudáveis.

### **Avaliação de pretendentes à adoção: limites, possibilidades e desafios**

Conforme os eixos temáticos foram desenhados e debatidos, notamos que apesar de o momento da avaliação ser um dos mais importantes no processo de adoção, poucas pesquisas (Futino & Martins, 2006; Macêdo, 2014; Merçon-Vargas, Rosa, & Dell’Aglia, 2014; Oliveira & Schwartz, 2013; Queiroz & Brito, 2013; Rosa et al., 2016; Schettini, Amazonas, & Dias, 2006; Valério & Lyra, 2014) dedicaram-se a retratar essa realidade ou mesmo investigar, de modo mais aprofundado, as características, as dificuldades e as potencialidades dessa fase. Para tanto, aproveitando as informações fornecidas nos estudos (n=8), foi possível delinear na Tabela 2 aspectos como: instrumentos e procedimentos, o foco da avaliação, os desafios, as recomendações ou o que se espera da prática dos profissionais, as críticas e as possíveis repercussões das intervenções realizadas nesse processo.

Tabela 2. *Principais aspectos mencionados sobre a fase da Avaliação.*

<b>Instrumentos/ Técnicas</b>	- Entrevistas, Visitas Domiciliares; - Subsídios por escrito (laudos) ou verbalmente (audiências);
<b>Procedimentos</b>	- Vínculo de confiança e empatia que favoreça um contato franco; - Intervenção profilática e preventiva voltada para a construção de laços emocionais de pais e filhos - Estudo Social e Estudo Psicológico; - Papel educativo, de aconselhamento e preventivo de Assistentes Sociais; - Trabalhar o ato de filiar e gestar simbolicamente uma criança
<b>Foco da avaliação</b>	- Motivação subjacente ao interesse pela parentalidade; Significado de adoção; - Lugar a ser ocupado pela criança; Elaboração de algum luto (perda/infertilidade); - Expectativas, medos, fantasias e idealizações;

---

<b>Desafios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História pessoal e familiar; Relacionamento e Aceitação da família em relação à adoção;</li> <li>- Adoção fundamentada em bases sólidas ou temporárias, com foco na disponibilidade para filiação; Preparo/Amadurecimento do projeto;</li> <li>- Discurso voltado ao bem-estar da criança e afetividade voluntária;</li> <li>- Preferência pelo país (adoção internacional)</li> <li>- <i>Para adotantes:</i> (re)construção de um espaço mental para um filho; provar que serão bons pais;</li> <li>- <i>Para Profissionais:</i> análise extremamente subjetiva; sensibilizar à flexibilização do perfil da criança; subordinação à autoridade judiciária; desmitificar preconceitos sobre adoção, sobretudo de crianças maiores;</li> <li>- Crítica/incômodo à avaliação para ser pai/mãe;</li> <li>- Concretização da Nova Lei da Adoção, sobretudo quanto à qualidade e agilidade do processo, bem como para minimizar os casos de adoção informal;</li> <li>- Atuação multiprofissional antes (destituição do poder familiar), durante (avaliação) e após a sentença proferida (período de adaptação);</li> </ul>
<b>Recomendações aos profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhamento de pretendentes para acompanhamento Psicológico e/ou Grupos de Apoio à Adoção tanto para distinguir as reais motivações, quanto para aguardarem na fila de espera ou no período de adaptação.</li> <li>- Formação, capacitação e atualização;</li> <li>- Oferecer um espaço de reflexão; Atenção às mensagens veiculadas na cultura coletiva;</li> </ul>
<b>O que se espera da prática profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escuta sensível e sensata; Compromisso ético;</li> <li>- Imparcialidade quanto à orientação sexual dos pretendentes, assegurando-se em uma ordem legal e não moral;</li> </ul>
<b>Críticas às atuações ou limitações da prática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não devem se colocar como detentores do saber ditando parâmetros de bons/maus pais e mães;</li> <li>- Atribuição de modelos ideais de família e de papéis de gênero não como construção social</li> <li>- Adoção como “menos pior” e não legítima;</li> <li>- Não abrange o restante da família.</li> </ul>
<b>Possíveis repercussões das intervenções ou falta delas</b>	<p><i>Positivas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Flexibilização do perfil da criança; Divisão de tarefas mais igualitárias, democráticas e flexíveis entre membros; Difusão de uma nova cultura de adoção;</li> </ul> <p><i>Negativas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abandonos, frutos de frustrações e desidealizações;</li> <li>- Estereotipização de pretendentes homossexuais que pode influenciar as decisões de juízes;</li> <li>- Não inscrição simbólica da criança na família nuclear ou extensa.</li> </ul>

---

Como podemos observar na Tabela 2, a intervenção interprofissional, realizada conjuntamente por psicólogos e assistentes sociais, traz à tona diversos questionamentos, tanto em termos dos instrumentos empregados nesse processo, como no manejo das entrevistas, na condução das observações e no modo como essa atuação proporcionará a tomada de decisão do juiz em relação ao deferimento ou não de uma adoção. Ao ser citado em todos os estudos, é possível enfatizar que um dos focos principais da avaliação é a investigação das motivações para adoção, no sentido de evitar, mas não garantir, que a criança seja exposta à outras situações traumáticas de abandono e sofrimento.

Não se atendo apenas aos estudos listados, pôde-se verificar também em um estudo (Merçon-Vargas, Rosa, & Dell'Aglio, 2014) que a avaliação aconteceu de forma mais sistematizada e detalhada no caso de uma adoção internacional. Outra observação se refere ao estudo de Machado, Ferreira e Seron (2015) que fala muito da importância de um trabalho preventivo e preparatório com os postulantes, porém sem delimitar a(s) etapa(s) do processo, e sugere ser um grande desafio para os profissionais trabalharem aspectos abstratos até ganharem outra conotação com a chegada da criança. No mesmo prisma, Dugnani e Marques (2011) não mencionam explicitamente se o instrumento construído e validado por eles pode ser utilizado na etapa de avaliação, mas fazem alusão ao uso do mesmo pela equipe do judiciário recomendando que seja aplicado individualmente em pretendentes à adoção de crianças maiores sob uma utilização versátil (como questionário, entrevista ou formulário). O instrumento viria a possibilitar orientações, intervenções e encaminhamentos dos postulantes, minimizando possíveis conflitos ou até mesmo devoluções. Quanto às diferentes configurações familiares, estudos ressaltam que a orientação sexual não deve ser um quesito a ser investigado, sendo fundamental que os profissionais revejam seus posicionamentos e elaborem discursos menos estereotipados quanto aos papéis de gênero e funções parentais (Cerqueira-Santos & Santana, 2015; Futino & Martins, 2006, Meletti & Scorsolini-Comin, 2015).

Em questão da atuação de psicólogos, segundo Amim e Menandro (2007), Macêdo (2014), Machado, Ferreira e Seron (2015) e Schettini, Amazonas e Dias (2006), caberia a esse profissional compreender as fantasias e o lugar que a criança ocupará no imaginário parental e desmistificar pré-conceitos quanto à história pré-adoptiva da criança, observando aspectos emocionais e afetivos que contribuam para o amadurecimento do projeto e para a construção de um sentimento de pertença e inscrição do filho na história da família, como sugere Zornig (2010). Nesse contexto, o ponto chave dessa discussão parece ressaltar que a inadequação do motivo inicial apresentado pelos

adotantes pode ser superada pela construção de um vínculo afetivo que demanda tempo e convivência (Weber, 1997). Dessa forma, os achados corroboram com Campos e Costa (2004) e Weber sobre o contexto jurídico ser um elemento catalisador da mudança, mas também precursor da arbitrariedade ao ser responsável pela decisão de quem é apto e quem não é apto a adotar, enfatizando a ideia de que o ato de selecionar é insuficiente, sugerindo a realização de esclarecimentos que transcendam à prática avaliativa.

Nota-se, portanto, que a avaliação psicossocial ainda encontra dificuldades de ser abordada mais detidamente nos estudos científicos, priorizando a descrição de um protocolo, quando muito, ao invés de promover reflexões sobre as vicissitudes desse processo (Scorsolini-Comin et al., 2015). Há uma grande diversidade nessas avaliações, de modo que a atuação desses profissionais ainda é pouco compreendida, sendo permeada por fantasias construídas socialmente, o que destaca os aspectos intersubjetivos dos avaliadores, o contexto da avaliação, bem como as nuances de cada processo, especificamente. Uma lacuna que se observa envolve uma discussão mais ampla sobre o processo de avaliação dos pretendentes, tanto em termos da compreensão desse público, como dos profissionais que fazem parte dessa temática, tornando premente o delineamento de pesquisas que possam incorporar essa demanda em novos estudos.

Portanto, foi possível observar que, apesar de terem sido utilizadas uma gama de combinações de descritores para se alcançar ao máximo publicações que falassem do tema no contexto brasileiro, apenas um quarto dos estudos revisados e analisados (n=8) aprofundam de fato nos detalhes de uma das etapas destacadas como mais importante do processo de adoção: a avaliação. Os demais estudos discutem temáticas referentes à ampliação do cenário quanto às possibilidades de ser família e de atuação na busca do estabelecimento de uma “nova cultura”, porém fazem apenas considerações superficiais, geralmente nas considerações finais, acerca da importância de atuações profissionais jurídicas na etapa de interesse. Nesse contexto, para além

dessas contribuições aqui discutidas, esta revisão permitiu mapear a produção científica a fim de se fazer um convite para investigações futuras acerca das atuações nos bastidores da adoção.

### Referências

- Amazonas, M. C. L. D. A., Veríssimo, H. V., & Lourenço, G. O. (2013). A adoção de crianças por gays. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 631-641. 10.1590/S0102-71822013000300017.
- Amim, I. D., & Menandro, P. R. M. (2007). Preferências por características do futuro filho adotivo manifestadas por pretendentes à adoção. *Interação em Psicologia*, 11(2), 241-252. 10.5380/psi.v11i2.7653.
- Araújo, L. F., Oliveira, J. S. C., Sousa, V. C., & Castanha, A. R. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: Um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 95-102. 10.1590/S0102-71822007000200013.
- Araújo, L. F., & Oliveira, J. S. C. (2008). A adoção de crianças no contexto da homoparentalidade. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 60(3), 40-51.
- Brasil (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 12 de Julho de 2016 de <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>.
- Brasil (2009, 4 de agosto). Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção. Brasília. *Diário Oficial da União*, Seção 1.
- Campos, N. M. V., & Costa, L. F. (2004). A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 95-104. 10.1590/S0102-79722004000100012.
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2016). Parentalidades adotiva e biológica e suas repercussões nas dinâmicas conjugais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 171-182. 10.1590/1982-3703003832015

- Cerqueira-Santos, E., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885. 10.9788/TP2015.4-06.
- Costa, L.F. & Campos, N.M.V. (2003). A avaliação Psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19(3), 221-230. 10.1590/S0102-37722003000300004.
- Dantas, F. S. S., & Ferreira, S. P. A. (2015). Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. *Temas em Psicologia*, 23(3),593-606. 10.9788/TP2015.3-06.
- Dias, C. M. D. S. B., Silva, R. V. B., & Fonseca, C. M. S. M. S. (2008). A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. *Contextos Clínicos*, 1(1), 28-35.
- Dugnani, K. C. B., & Marques, S. L. (2011). Construção e validação de instrumento para prática interventiva na adoção. *Paidéia*, 21(50), 317-328. 10.1590/S0103-863X201100030000.
- Ferrari, I. F., & Andrade, M. R. M. (2011). Casar, filiar, procriar: reivindicações na homossexualidade masculina. *Tempo Psicanalítico*, 43(1), 25-43.
- Ferreira, L. A. M. (2001). Aspectos jurídicos da intervenção social e psicológica no processo de adoção. *Justitia*, 63(196), 120-135.
- Fonseca, C. (2006). Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, (26), 11-43.
- Fonseca, C. (2008). Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco. *Revista Estudos Feministas*, 16(3), 769-783. 10.1590/S0104-026X2008000300003.
- Fonseca, C. M. S. M. S., Santos, C. P., & Dias, C. M. S. B. (2009). A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos. *Paidéia*, 19(44), 303-311. 10.1590/S0103-863X2009000300004.

- Futino, R. S., & Martins, S. (2006). Adoção por homossexuais: Uma nova configuração familiar sob os olhares da Psicologia e do Direito. *Aletheia*, 24, 149-159.
- Gondim, A. K., Crispim, C. S., Fernandes, F. H. T., Rosendo, J. C., Brito, T. M. C., Oliveira, U. B., & Nakano, T. C. (2008). Motivação dos pais para a prática da adoção. *Boletim de Psicologia*, 58(129), 161-170.
- Guareschi, N. M. F., Strenzel, J. C., & Bennemann, T. (2007). Quem está apto?: A prática da adoção e marcadores identitários. *Aletheia*, (25), 163-176.
- Hueb, M. F. D., & Cecílio, M. S. (2015). A preparação de postulantes a adoção é (in)suficiente? A experiência de uma adoção inter-racial de grupo de irmãos. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 161-184). São Paulo: Vetor.
- Macêdo, L. E. M. L. (2014). A dinâmica perversa na adoção: interrogando sobre filiação. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 17(3, Suppl. 1), 696-705. 10.1590/1415-4714.2014v17n3-Suppl.p696.11.
- Machado, L. V., Ferreira, R. R., & Seron, P. C. (2015). Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 6(1), 65-81.
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 350-359. 10.1590/1807-03102016v28n2p350.
- Mariano, F. N., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2008). Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais?. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(1), 11-19. 10.1590/S0102-79722008000100002.
- Maux, A. A. B., & Dutra, E. (2010). A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 10(2), 356-372.

- Meletti, A. T., & Scorsolini-Comin. (2015). Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, 17(1), 37-49.
- Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem*, 17(4), 758-764. 10.1590/S0104-07072008000400018.
- Merçon-Vargas, E. A., Rosa, E. M., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Adoção nacional e internacional: significados, motivações e processos de habilitação. *Revista da SPAGESP*, 15(2), 12-26.
- Merçon-Vargas, E. A., Rosa, E. M., & Dell’Aglío, D. D. (2015). A produção científica e os aspectos legais no âmbito da adoção nacional e internacional. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira, & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 29-62). São Paulo: Vetor.
- Moher, D., Liberati, A., Tetzlaff, J., Altman, D. G., & the PRISMA Group. (2009). Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses: The PRISMA Statement. *Annals of Internal Medicine*, 151(4), 264-269. 10.7326/0003-4819-151-4-200908180-00135.
- Mozzi, G., & Nuernberg, A. H. (2016). Adoption of children with disabilities: a study with adoptive parents. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 26(63), 101-109. 10.1590/1982-43272663201612.
- Oliveira, D. S., & Schwartz, E. R. D. (2013). The new adoption law: legal and psychological aspects. *Estudos de Psicologia*, 30(3), 445-453. 10.1590/S0103-166X2013000300014.
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2012). A adoção suficientemente boa: Experiência de um casal com filhos biológicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(1), 55-63. 10.1590/S0102-37722012000100007.
- Pereira, A. H., & Nunes, M. L. T. (2015). Estudos brasileiros sobre adoção e motivos de busca de atendimento psicoterapêutico. In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira, & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 149-160). São Paulo: Vetor.

- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(1), 79-89. 10.1590/S0102-37722013000100010.
- Queiroz, A. C. A. & Brito, L. (2013). Adoção Tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. *Textos & Contextos*, 12(1), 55-67. 10.15448/1677-9509.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. (2016). A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 210-223. 10.1590/1982-3703001132014.
- Rossetti-Ferreira, M. C., Costa, N. R. A., Serrano, A. S., Mariano, F. N., & Sólón, L. A. G. (2008). Approaching adoption and foster care in Brazil. *Adoption Quarterly*, (11), 66-77. 10.1080/10926750802291351.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Santos, C. M. C., Pimenta, C. A. M., & Nobre, M. R. C. (2007). A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 15(3), 508-11. 10.1590/S0104-11692007000300023.
- Santos, C. P., Fonseca, M. C. S. M., Fonseca, C. M. S. M. S., & Dias, C. M. S. B. (2011). Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13(2), 89-102.
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. A., & Dias, C. M. S. B. (2006). Famílias adotivas: Identidade e diferença. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 285-293. 10.1590/S1413-73722006000200007.
- Scorsolini-Comin, F., Ximenes, F., Meletti, A. T., & Santos, M. A. (2015). Práticas profissionais no contexto da adoção homoparental: expectativas de casais homossexuais e de psicólogos que

atuam no Judiciário In F. Scorsolini-Comin, A. K. Pereira & M. L. T. Nunes (Orgs.), *Adoção: legislação, cenários e práticas* (pp. 223-238). São Paulo: Vetor.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (2006-2007). Atuação dos profissionais de Serviço social e Psicologia. Recuperado em 18 de Julho de 2016 de <[http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual\\_de\\_procedimentos.pdf](http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual_de_procedimentos.pdf) t>.

Valério, T. A. M., & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção de significados sobre a adoção: um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725. 10.1590/S0102-71822014000300020.

Weber, L. N. D. (1997). Critérios de seleção de pais adotivos: em discussão. *Interação*, 1, 123-137. 10.5380/psi.v1i1.7638.

Zornig, S. M. A. (2010). Tornar-se pai, tornar-se mãe: O processo de construção da parentalidade. *Tempo Psicanalítico*, 42(2), 453-470.

## ANEXO B



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – Uberaba (MG)**

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

Av. Frei Paulino, 30 (Centro Educacional e Administrativo da UFTM) – 2º andar – Bairro Nossa Senhora da Abadia  
38025-180 - Uberaba-MG - TELEFAX: 34-3318-5854

E-mail: [cep@pesqpg.uftm.edu.br](mailto:cep@pesqpg.uftm.edu.br)

### IDENTIFICAÇÃO

**TÍTULO DO PROJETO:** ADOÇÃO POR CASAIS HOMOSSEXUAIS NO BRASIL: RELATOS E EXPERIÊNCIAS DE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA QUE ATUAM NO JUDICIÁRIO  
**PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL:** FÁBIO SCORSOLINI-COMIN  
**INSTITUIÇÃO ONDE SE REALIZARÁ A PESQUISA:** UFTM  
**DATA DE ENTRADA NO CEP/UFTM:** 13/6/2012  
**PROTOCOLO CEP/UFTM:** 2360

### PARECER

De acordo com as disposições da Resolução CNS 196/96, o Comitê de Ética em Pesquisa da UFTM considera o protocolo de pesquisa **aprovado**, na forma (redação e metodologia) como foi apresentado ao Comitê.

Conforme a Resolução 196/96, o pesquisador responsável pelo protocolo deverá manter sob sua guarda, pelo prazo de no mínimo cinco anos, toda a documentação referente ao protocolo (formulário do CEP, anexos, relatórios e/ou Termos de Consentimento Livre e Esclarecidos – TCLE assinados, quando for o caso) para atendimento ao CEP e/ou à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Toda e qualquer alteração a ser realizada no protocolo deverá ser encaminhada ao CEP, para análise e aprovação.

O relatório anual ou final deverá ser encaminhado um ano após o início da realização do projeto.

Uberaba, 30 de novembro de 2012.

**Prof.<sup>a</sup> Ana Palmira Soares dos Santos**  
**Coordenadora do CEP/UFTM**